



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1951

APOSTILA

Lídia Barroso de Albuquerque Lima — Decreto A 478-47. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.069.345-50 fica retificado para padrão 25 o índice de vencimentos a que se refere o presente decreto.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 2 de abril de 1951

Zulmira Ribeiro Martins e outra — N. 1.014.224. — Expeçam-se os diplomas às assistentes sociais, independentemente da formalidade de "Defesa de tese" que hoje nem é mais exigida para os médicos, engenheiros e advogados.

José Carneiro Airosa — Processo n. 1.009.066. — De acordo.

"Parecer a que se refere o presente despacho:

Senhor Prefeito:

O requerente José Carneiro Airosa, Médico, classe N, mat. 60.248, solicita certidões das informações e pareceres proferidos no processo anexo, no qual solicitava a reclassificação como Médico-chefe, padrão R. Tendo em vista o despacho de Vossa Excelência proferido a 27 de dezembro de 1950, encaminho o expediente à elevada consideração superior, deliberando quanto ao pedido de certidão que poderá ser feito por intermédio do Juízo competente.

Em 27 de março de 1951. — *Walter Santos*, Secretário Geral de Administração".

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 4 de abril de 1951

Of. n. S-337-51, do Corpo de Bombeiros do D. F. — 5.100.123-51-DTC — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 3 de abril de 1951

Of. 159, de 21-3-51 — Protocolo n. 3.001.162-51 — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

Expediente de 4 de abril de 1951

Of. 177, de 3-4-51 — Protocolo n. 3.001.406-51 — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 2 de abril de 1951

N. 4.518.149-50 — Aristides Pais Brasil Filho e outra. — A Secretaria Geral de Finanças, firmada uma norma a respeito, com o meu despacho de 29 de março, não deverá conceder isenção ou franquia quando a construção ou aquisição exceder, sem autorização especial, a quantia limite.

Dia 3

N. 7.700.073-49 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro. — De acordo.

N. 4.896.292-51 — Of. 50-51 — Departamento da Renda Mercantil. — De acordo. Pague-se.

N. 4.896.571-51 — Of. 60-51 — Departamento da Renda Mercantil. — De acordo. Autorizo.

N. 4.503.961-51 — Mário da Silva Gomes. — Isente-se.

N. 4.503.964-51 — Zilá Trindade de Faria. — Idem.

N. 4.503.965-51 — Marina de Sousa Rolim. — Idem.

N. 4.503.966-51 — Clóé dos Santos Nunes. — Idem.

N. 4.503.968-51 — Leda Reis Furtado. — Idem.

N. 4.503.969-51 — Zilene de Faria Janibelli. — Idem.

N. 4.603.752-51 — Paulo Ferraz de Andrade. — Idem.

N. 4.603.498-51 — Enrique Pongetti. — Conceda-se.

N. 4.516.912-50 — José Luciano Pereira Leite Basto. — Idem.

N. 1.014.717-51 — Federal Metropolitana de Vela e Motor. — Autorizo.

N. 4.111.183-51 — Of. 80-51 — Serviço de Administração da SGP. — Idem.

N. 2.020.579-50 — Agostinho Alves do Rio. — Idem.

N. 4.003.655-51 — Francisco Benjamim Gallotti — Abrigo da Criança Pobre. — Idem.

N. 4.503.963-51 — Liberalina Maria Cuimaraes da Silveira. — Autorizo.

N. 4.504.132-50 — Vander Mendes Biasoli. — Mantenho o ato.

N. 4.503.962-51 — Ricardo Mateoli — Atenda-se.

Dia 4 de abril de 1951

N. 4.503.967-51 — Anete dos Anjos Pôrto. — Conceda-se.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO DE OBRAS

Dia 29 de março de 1951

Vitor Antunes de Macedo — Número 1.028.897-50. — Cancele-se.

Dia 30 de março de 1951

Hélio Fernandes Mano — Processo n. 7.211.253-50. — Atenda-se.

Antar Padilha Gonçalves — Número 7.000.450-51. — Atenda-se.

João Luis Novo de Niemeyer — N. 7.000.069-51. — Aguarde.

Antônio Vieira — N. 7.302.281-51 capeado pelo de n. 7.300.775-51. — Aguarde.

Desrer Dick — Papeleta 2.039-51. — Aguarde.

Dia 2 de abril de 1951

Departamento de Obras — Número 7.623.183-50, capeado pelo de n. 101.803-51. — Aprovei.

Manuel Leite Marinho — Processo n. 7.517.837-50. — Mantenho o ato.

José Benvidio de Faria Júnior — N. 107.764-43, capeado pelo de número 7.403.252-50. — De acordo com a conclusão do parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra

"Exmo. Sr. Prefeito:

2. Esta Secretaria Geral, apesar do recorrente ter juntado autorização do vizinho, consentindo a permanência dos referidos vãos, afastados somente de 1,20m em relação à sua divisa, submetê a superior consideração de V. Ex.^a, opinando pela manutenção do ato denegatório, tendo em vista que no projeto aprovado o interessado tinha pleno conhecimento das exigências legais, tanto que figurou o afastamento exigido por lei. Em 2 de abril de 1951. — *Mário Cabral*, Secretário Geral".

Dia 3 de abril de 1951

Secretaria Geral de Viação e Obras — Of. EG-190-51 — N. 7.000.504, de 1951. — De acordo.

Departamento de Edificações — Ofício n. 56-51 — N. 7.000.415-51. — Aprovei

Departamento de Edificações — 3-ED — N. 7.564.509-50. — Cancele-se.

Departamento de Obras — Ofício n. 169-51 — N. 7.707.710-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 168-51 — N. 7.707.709-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 167-51 — N. 7.707.708-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 163-51 — N. 7.707.707-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 162-51 — N. 7.707.706-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 159-51 — N. 7.707.705-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 158-51 — N. 7.707.704-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 160-51 — N. 7.707.703-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 149-51 — N. 7.706.415-51. — Autorizo.

Departamento de Obras — Ofício n. 713-50 — ó. 7.623.432-50. — Autorizo.

Serviço de Asfalto do Departamento de Obras — N. 7.703.767-51. — Autorizo.

Prefeitura Municipal de São José de Meriti — Of. n. 40-51 — Número 7.105.588-51, capeado pelo de n. 7.211.449-49. — De acordo.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Ofício n. 158-51 — Processo n. 7.103.573-51. — Autorizo.

Maria da Glória Viana Patrasso — N. 1.077.805-49, capeado pelo de n. 129.733-50. — Aprovei.

N. 129.598-50, anexo ao processo n. 7.616.658-50, em nome do Departamento de Obras. — Anule-se a concorrência.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — N. 7.303.051-51. — Autorizo.

Bockel Garzon & Cia. Ltda. — N. 7.624.902-50. — Autorizo.

Riobras S. A. — Engenharia e Arquitetura — N. 7.000.375-51. — Ineficaz a promoção e reconhecido o cumprimento do contrato.

Humberto Zurgani — Processo número 7.524.822-50. — Indeferido.

Jorge Abdala Chazria — Processo n. 7.500.830-50. — De acordo.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Gráfico de publicidade em 1951 em comparação com o Diário Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS; Capital e Interior; Exterior. Rows for Semestre and Ano.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão renovar-se até 28 de Fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Resumo do parecer a que se refere despacho supra

Exmo. Sr. Prefeito:

3. Alega o interessado que o seu lote está sujeito a um grande recuo pelo p.a. 5.502-A e que ficará bastante diminuída a área a construir, se for mantida a exigência estabelecida pelo Decreto 9.669.

4. Esta Secretaria Geral, entretanto, é de parecer que deva ser mantida a exigência do afastamento de 3,00m em relação ao futuro alinhamento do logradouro, por se tratar de um afastamento que visa o alargamento dos logradouros sem grande ônus para o erário municipal e sem sacrifício da parte construída dos imóveis.

A superior deliberação de Vossa Excelência.

Em 2 de abril de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral.

Aníbal Fernandes Júlio — Processo n. 7.524.527-50. — Mantenho o ato.

Henrique Tôrres de Faria — Número 7.436.532-49, capeado pelo de n. 7.500.752-50. — Mantenha-se o ato recorrido.

Empresa de Construções Vulcão Limitada — N. 7.000.020-51. — De acôrdo.

Resumo do parecer em que se baseou o despacho supra

Exmo. Sr. Prefeito:

3. Quanto ao uso da construção, no pavimento térreo, alega o requerente que o art. 25 do Decreto número 6.000 não poderá ser aplicado in totum no presente caso, porquanto o prédio está situado em uma praça existente no fim de uma rua. A alegação é procedente, uma vez que se trata de praça terminal de um logradouro e, como tal, o lado de quadro será formado pelo contorno

da praça. Como ali já existem casas comerciais, julga esta Secretaria Geral que o interessado possa ser atendido.

4. No que diz respeito ao Decreto n. 9.671, o acréscimo de dependências acima do 8.º pavimento atende, em área, às determinações do citado Decreto, não estando atendido somente no que se refere a característica de "sótão", características essa difíceis de serem conseguidas no presente caso, em face da conformação do telhado.

5. Em face do exposto, esta Secretaria Geral encaminha o pedido à superior deliberação de V. Ex.ª, opinando favoravelmente.

Em 2 de abril de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral.

Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade — N. 7.801.163-49, capeado pelo de n. 7.301.195-51. — Aprovei.

Edgard Sousa — Papeleta 2.254, de 1951. — Aguarde a vez.

Hélio Machado Pinheiro — Papeleta n. 2.325-51. — Aguarde a vez.

Maternidade "Casa da Mãe Pobre" — Papeleta n. 2.332-51. — Aguarde.

Cirene Perestrelo Colombin — Papeleta n. 2.253-51. — Aguarde a vez.

Roberto Araújo — Papeleta número 2.327-51. — Aguarde a vez.

Ernesto Antar Teixeira — Papeleta n. 2.333-51. — Aguarde a vez.

Laura Rabelo Pires — Papeleta número 2.329-51. — Aguarde a vez.

Joanina Paula de Oliveira — Papeleta n. 2.331-51. — Aguarde a vez.

Mário Cândido Coutinho Nevares — Papeleta n. 1.844-51. — Aguarde. Of. n. 188-51, da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo. Lavrem-se os atos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1951

1.661:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.000.343-51-SGV, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 138, de 13 de janeiro de 1951, que admitiu Zacarias Lopes da Encarnação, para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

1.662:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.000.343-51-SGV, resolve admitir Joaquim Soares, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

1.663:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.054.653-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 5.773, de 12 de outubro de 1950, que admitiu Zaira Maggioli, para a função de Atendente, ref. C, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48.

1.664:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P., Dulcinea Jardim da Fonseca, mat. n. 55.173.

1.665:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F, do Q. P., Nilson Vieira de Freitas, mat. n. 58.542.

CIRCULAR N. 17

Dia 5 de abril de 1951

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, pelo ofício n. 2.048, de 14 de março p. findo, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma H. Nunes, estabelecida na Rua Leandro Martins n. 75, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Aprovo o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Valter Santos, Secretário Geral de Administração — interno.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

- Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Finanças; Viação e Obras.

Aos Senhores: Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas; Superintendente de Transporte; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de abril de 1951

Port. n. 1.297-51 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.019.930-51, fica retificado para Nicomedes Cristina de Oliveira, o nome do

funcionário a que se refere o presente Portaria.
 Aminta Laura Frei Perázio — (6.031.444-50). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto número 25.267-48, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 Hugo Tinoco Cintra (1.038.461-50).
 Haydea Freire de Santana Rocha (1.038.870).
 Joaquim de Sousa Almeida (1.057.563 de 1950).
 Maria Capela (1.058.223-50).
 Itala de Barros e Vasconcelos Guimarães (1.059.229-50).
 Gilberta da Ponte Lopes (1.059.883 de 1950).
 Tereza Maria de La Penna (1.011.174 de 1951).
 Luís Carvalho da Silva (1.068.055 de 1950).
 Fernando Bergamo (1.068.637-50).
 Francisca Rodrigues de Lemos (3.306.597-50).
 Aurea Maia de Oliveira (3.307.948 de 1950).
 Dulce Pecêgo de Campos (3.309.279 de 1950).
 Maria da Glória Leite da Costa (3.309.620-50).

Olga Mendonça Pinto (4.759.264 de 1950).
 Agnelo Cavalcanti de Albuquerque (5.203.480-50).
 Alfredo Gonçalves Pinto (5.303.483 de 1950).
 Cândido Tórres Rangcl de Campos (5.110.609).
 Osmar de Freitas Guimarães — (7.612.738-50).
 João do Amaral Siqueira Filho (7.060.044-50).
 Antonieta Barrancos (6.030.930-50).
 Vera Simonsen Street (3.302.615 de 1951).
 Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 Mecânica Tomé dos Santos Limitada (1.019.558). — De acordo com o parecer da ACM.
 Luciola Paula Barros Moura — (1.062.929-50). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.600,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, alterados para Cr\$ 20.460,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

RELACIONAMENTO

Dia 3 de abril de 1951

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial:

Nome	Processos	Importância Cr\$
Alcides de Melo Figueiredo	7.702.029	234,90
Paulo Ribeiro da Silva	2.000.739	234,90
Antônio Petronilho Moreira	1.011.899	234,90
Maria de Lourdes da Paixão	1.014.238	234,90
Oswaldo Machado Ribeiro	6.010.470	234,90
Juraci Cassiano Paiva	3.301.339	234,90
Pedro Geraldo da Silva	7.702.157	234,90
Maria Emilia de Oliveira	6.007.997	234,90
Sebastião Manuel Salvador	7.800.223	234,90
Severa da Silva Nunes	1.012.004	234,90
Pedro Pinto das Chagas	1.010.697	234,90
Ítalo Ferreira dos Santos	1.011.955	234,90
Paulo Gonçalves Reis	7.704.071	234,90
Jorge d'Ávila Goulart	7.800.279	234,90
José Manuel Felipe	7.800.249	234,90
Francisco Alves da Silva	1.011.957	234,90
José Gonçalves de Sousa	7.800.499	234,90
Laura Brauns da Silva	1.055.521	243,80
Ana Bendia Telhada	1.011.642	234,90
Carlos Monteiro dos Santos	7.301.565	234,90
Antônio dos Santos	7.702.165	234,90
Vanda Araújo dos Santos	6.006.472	243,80
Etelvina Moreira	1.010.091	234,90
Mariana Roberta Silva	6.006.064	234,90
Alfredo de Carvalho	7.200.640	234,90
Carlinda Figueiredo Pereira	6.005.507	243,80
Aniceto da Silva	7.800.131	234,90
Cidéa Pinto da Cruz	6.007.203	234,90
Laura Maria do Nascimento	6.006.448	234,90
Haroldo Nogueira	7.391.555	234,90
Acendino José Felipe	7.301.874	234,90
Antônio Rosa	7.702.017	234,90
José Feliciano dos Santos	1.010.106	234,90
Afonso Fernandes Rodrigues	6.005.896	234,90
José Castelo Branco	6.005.637	234,90
Alberto Moreira Martins	7.702.378	234,90
Nanci Antunes	1.007.128	234,90
Guilhermina Bernardes	3.302.382	234,90
Ivete Bonfim dos Santos	6.007.114	234,90
Aníbal Lopes Couto	1.011.358	234,90
Laura Matos Rodrigues	1.011.408	234,90
Lindonor Lopes Miranda	6.004.850	243,80
João Vieira Tórres	6.007.468	234,90
Maria Fernandina	6.006.579	243,80
Nélson Neri de Brito	1.011.715	243,80
Hortência Pereira Pinto	6.007.371	243,80
Irene Rebelo da Silva	6.004.080	243,80
Anatália Figueiredo da Cunha	6.005.644	243,80
Zilda da Costa Sampaio	6.005.096	243,80
Manuel Firme	1.008.346	234,90

Nome	Processos	Importância Cr\$
José da Silva	7.703.111	234,90
Silvino Pereira de Amorim	6.010.563	234,90
Cândido Coelho da Silva	2.000.547	234,90
Ruth Gonçalves Leite	6.010.833	234,90
Ari Marques de Sousa	7.703.490	234,90
Salvador Cambina	1.009.909	234,90
Francisco Vitoriano dos Santos	7.704.188	234,90
Moacir de Sousa Santos	7.301.556	234,90
José Alves de Sousa	1.006.879	234,90
Teodolino Pereira Barcelos	2.001.216	243,80
Rubens Moisés da Rosa	7.701.642	234,90
Hilário da Silva	7.702.535	234,90
Noé Rodrigues de Paula	2.001.391	234,90
Cecilia Glória de Oliveira Carvalho	6.005.676	391,80
João Medrado de Alencar	6.002.921	592,10
Aderlino Ferreira Queiroz	10.076	234,90
Armindo José de Sá	1.009.414	234,90
Alvaro Botelho	2.000.369	234,90
Antônio José Vieira	1.008.968	234,90
Francisco Carvalho	2.000.403	234,90
Anilton Pereira Ramos	2.000.539	234,90
Lélio Chiapani	2.000.416	278,60
Leonor Pereira Pavão	1.006.297	234,90
Jorge Dias	7.301.850	234,90
Amélia de Oliveira	1.014.788	234,90
Olga de Frias Ribeiro	6.006.465	234,90
Anunciação Jesus de Carvalho	6.009.155	234,90
Lúcia Amaral Paes	6.011.530	243,80
Armando da Conceição	7.702.841	234,90
Benedito de Sousa	7.705.092	234,90
Sebastião Pedro da Silva	7.010.073	234,90
Maria José Bastos Silva	6.007.486	243,80
Artineu Pereira Ramos	7.704.081	234,90
Elsa da Silva Matos	6.006.594	234,90
Milton de Alencar	7.702.350	234,90
Alaotti de Sousa	7.703.491	234,90
Gervásio Rodrigues da Costa	7.702.078	234,90
Antônio Jorge	1.010.198	234,90
Nilo Prado de Moura	7.402.515	234,90
Nicephoro da Silva Bica	3.301.445	234,90
Sebastião Pimentel Nunes	7.200.612	234,90
Salvador Serra	6.007.777	243,80
Maria de Lourdes Salvador	6.009.173	243,80
Irene Tavares Pereira	6.005.282	234,90
Anísia de Oliveira Silva	1.009.731	234,90
Edith Isabel da Fonseca	1.007.415	234,90
Cacilda Pereira Furtado	1.007.296	234,90
Rubster Abreu Xavier	1.009.959	234,90
Lucília Lopes Duarte	1.007.874	234,90
Helena de Sousa	6.006.462	234,90
Valdimiro Isidoro Pereira	1.011.930	278,60
Lídia Pompeu da Rosa	6.005.674	243,80
Jandira Rodrigues da Silva	6.005.624	243,80
Pedro Castor dos Reis	2.000.850	234,90
José Ferreira	2.001.073	278,60
Manuel Targino dos Santos	1.010.121	234,90
Aleixo de Moura	2.001.036	234,90
José Antônio Figueiredo	7.704.190	234,90
João Rodrigues	6.004.450	234,90
Centra Zimmermann	6.005.505	243,80
José Correia de Melo	10.156	234,90
Ambrósio Lourenço do Rêgo	7.301.856	278,60
Alfrêdo de Carvalho Alves	7.200.890	234,90
Horácio Barroso de Melo	7.301.605	278,60
Eunice Fernandes da Silva Guimarães	6.008.421	243,80
Humberto Francisco Rêgo	7.800.325	234,90
Maria Emilia Laranja	6.006.199	243,80
Edvaldo Henrique Dias	1.009.686	234,90
Sebastião de Paiva	1.012.636	234,90
Luís Barbino	1.009.373	234,90
José Pinto da Gama	7.701.874	234,90
Geraldo Soares	7.702.141	234,90
Válter Aguiar Ferreira	7.703.016	234,90
Marcelo Nunes de Carvalho	7.702.349	234,90
José da Costa Barroso	6.007.527	234,90
Altair Ferreira da Focha	7.702.997	234,90
Emília Lopes de Jesus	1.008.532	234,90
Osvaldo de Oliveira	1.009.689	234,90
Celina José de Lima	6.005.298	243,80
Guilhermina Alves Pacheco	6.007.482	234,90
Inácio Marques de Melo	1.009.696	234,90
Arlindo de Sousa Costa	7.702.235	234,90
Joaquim Pereira dos Santos	2.000.679	234,90
Ernani Fonseca Rondon	2.000.658	234,90
Nilo Januário de Sousa	2.000.824	243,80
Aí de Araújo	1.008.880	234,90
Francisco Menezes Pereira	1.009.803	234,90
Avenir da Silva	7.800.295	234,90
Arnaldo Pacheco da Silva	7.702.320	234,90
João Leandro	7.301.521	234,90
Antônio Caio da Silva	2.000.654	234,90
Eutália Índio do Brasil	6.009.162	243,80

Nome	Processo n.º	Importância Cr\$	Nome	Processos	Importância Cr\$
Zulmira Braga Aranha	6.005.874	243,90	Jose Zacarias dos Santos	1.011.477	234,90
Jose Freitas Carvalho	3.301.177	234,90	Ariete Nogueira Pereira	6.004.533	234,90
Antônio Cabral Castanheira	1.006.627	234,90	Jose Francisco Nunes	6.005.170	234,90
Zilda do Carmo de Moura	6.008.166	243,90	Maria Elza Moreira	1.010.089	243,90
Cármem Viana Ribeiro	3.301.370	234,90	Saturino Jose Martins	7.702.020	234,90
Ernestina Duarte Campos	2.000.370	234,90	Albertino Jose Quintanilha	7.704.178	234,90
Ivo da Conceição	7.800.209	234,90	Maria da Conceição Santos	6.004.842	234,90
Antônio Soares Moreira	1.009.298	234,90	Arnaldo Pinto de Oliveira	6.004.230	234,90
Jose Avelino	7.301.878	234,90	Noel Guimarães	1.010.504	234,90
Eliezer Xavier	7.301.882	234,90	Leonina Barões de Almeida	1.009.750	234,90
Romeu Francisco Bismalco Bruno	3.301.253	234,90	Adelino Estevam da Silva	1.010.632	234,90
Adelina Castelo Branco	3.301.465	234,90	Jose Laurindo da Silva	2.000.642	234,90
Carolina da Silva	7.800.340	234,90	Verediana Paulo da Rocha	1.008.998	234,90
Antônio Henrique dos Santos	3.301.806	391,80	Teodorina Carneiro da Silveira	3.301.271	234,90
Elvira Correia de Matos	7.600.926	391,80	Elvécio de Castro e Silva	2.000.678	234,90
Isolina Luis da Silva	6.005.653	243,90	Célio Soares	2.000.669	234,90
Alfredo Silva	1.011.577	291,30	Jose Ferreira Maia	6.005.498	234,90
Francisco Rodrigues do Carmo	7.702.111	234,90	Francisco Gonçalves da Silva	1.009.304	234,90
Quintino da Silva Gomes	1.009.401	234,90	Carlos Dias Viana	7.800.155	234,90
Jose Coelho de Carvalho	1.008.913	234,90	Jorge Cândido Teixeira	2.000.414	234,90
Ibraim Michel Estevão	1.010.239	234,90	Édite Brum da Silva	6.007.407	234,90
Jose da Silva Leite	2.000.397	234,90	Ilea da Silva Carvalho	6.003.469	243,80
Adriana Pereira da Rosa	7.702.013	234,90	Jose Jacinto de Melo	2.000.746	234,90
Pélio de Oliveira Gato	2.000.857	234,90	Antônio Francisco da Cruz	7.301.881	234,90
Hercília Siqueira de Paula	3.301.788	234,90	Juvenal da Silveira	7.702.708	234,90
Jose dos Santos Lima	7.102.196	279,60	Manuel Francisco Mansores	7.702.995	234,90
Vasco Pereira dos Santos	2.001.027	234,90	Jose Pimentel de Medeiros	1.010.084	234,90
Jose Pereira dos Santos	2.001.024	234,90	Arlindo de Oliveira	1.011.868	234,90
Manoel da Silva	2.001.037	234,90	Paulo dos Santos	2.000.774	234,90
Teaura Fonseca	1.011.694	234,90	Anita da Silva Bandeira	6.006.062	234,90
Ubirajara Braga de Carvalho	2.001.022	234,90	Olinda da Silva	1.010.778	234,90
Alzir Cêa Couto	2.001.002	279,60	Zelinda Pinheiro Dias	6.003.852	243,80
Alexandre Lino Tomás	1.010.630	278,90	Lysandro Correia da Costa	1.007.414	234,90
Melurades Pinho de Moraes	7.102.614	279,60	Benedito Domingos de Oliveira	1.010.575	234,90
Estevão Malhacan	1.007.910	234,90	Serafim Soares de Paula Júnior	1.011.619	234,90
Otaécio Natal da Silva	7.704.133	234,90	Francisco Jose Perreira	1.011.115	234,90
Aleivino Pereira da Costa	7.703.601	234,90	Gabriel da Costa	6.005.912	234,90
Enieta Nascimento	1.009.762	234,90	Rizoleta de Sousa Oliveira	6.006.432	243,80
Zulmira Gonçalves	2.000.705	234,90	Pedro Figueiredo Menezes	2.000.802	234,90
Júlia Gonçalves da Fonseca	6.005.705	234,90	Jair Jacintho	3.301.121	234,90
Manoel de Sousa Paiva	7.200.480	234,90	Corcina Leite	6.006.128	234,90
João Vieira	1.010.831	234,90	Beatriz Bento	6.004.376	243,80
Jose Miller	1.013.159	234,90	Maria de Lourdes Wintrich Fraga	1.015.282	243,80
Jaime Tavares do Couto	7.800.196	234,90	Acacilio Batista da Silva	1.011.009	234,90
Conceição Benfante Cailli	3.302.082	243,80	Austin Burdon da Silva	7.300.276	234,90
Alceia Alves Costa	6.004.801	243,80	Mário Bernardo Cruz	7.102.278	234,90
Maria Helena Costa	6.002.456	243,80	Aurora Escarlata da Silva	6.005.928	234,90
Almir Carneira Ramos	7.702.556	234,90	Jose Scipiao de Carvalho	2.000.389	234,90
Manoel dos Santos	1.010.838	234,90	Ordina Barbosa Machado	6.003.863	243,80
Sebastião Azevedo	7.702.322	234,90	Orny Lopes Silva	3.302.139	243,80
Teodorino do Nascimento	1.012.016	234,90	Valdemiro Pova	1.009.968	234,90
Eletário Sousa Pires	5.110.050	234,90	Celso Coqumot de Melo	1.013.849	234,90
Agenor Claudino de Sousa	7.201.582	279,60	Ercilio Evaristo Ferreira	7.702.423	234,90
Marcelo Ferreira Dias	7.301.877	279,60	Nilo Gomes de Azevedo	2.000.677	234,90
Leandro Vazirio Ribeiro	6.005.667	234,90	Moses Brito da Cruz	1.009.500	234,90
Alfredo Augusto dos Reis	6.003.160	234,90	Damo Pereira da Mota	6.006.588	234,90
Ponciano Nunes Guimarães	7.301.601	279,60	Valdemiro Alves Seostião	7.800.185	234,90
Maria Bet	7.301.609	279,60	Celso Pinto de Almeida	6.006.148	243,80
Sebastião Lauriano da Silva	7.301.847	234,90	Maria Rangel	6.004.913	243,80
Pedro Jacinto	1.010.914	234,90	Edith da Silva	1.010.086	234,90
Nidia de Luz Guimarães	6.003.471	234,90	Cremilda dos Santos Sousa	6.009.151	243,80
Cláudio de Sousa Tavares	6.006.970	234,90	Luis de Lima Sertão	1.010.293	234,90
Jose Correia Dibe	6.007.324	243,80	Jordano de Oliveira	1.010.284	234,90
Edgar de Sousa	7.702.231	234,90	Cornelio José Dutra	3.301.569	234,90
			Eldio Suzano da Silva	7.703.634	234,90
			Feliciano José Oliveira	7.301.855	234,90
			Almerino Martins Batista	110.289	234,90
			Manuel Bandeira da Silva	2.001.072	278,60
			Jose Marques Tostes	6.007.525	243,80
			Antônio Paulo de Jesus	7.704.206	243,80
			Benedito Martins Monem	7.800.217	234,90
			Airio de Oliveira Portela	7.702.444	234,90
			Agemar de Oliveira Lima	1.011.869	234,90
			Ruth Storino de Rezende	1.009.070	243,80
			Esculapio Xavier de Lima	1.001.492	234,90
			Ademias da Rosa	1.009.085	243,80
			Alino Afonso da Silva	1.009.966	234,90
			Francisco Mariano	1.009.026	243,80
			Erotides Joaquim Lessa	1.009.915	234,90
			Carmen Pring da Cunha	3.301.902	243,80
			Silvio Maria dos Passos	1.006.382	234,90
			Guilherme de Sousa Lima	3.301.530	234,90
			Duke Sampaio	6.009.163	234,90
			Silva Peçanha Parra	6.009.354	243,80
			Maria Aparecida de Sousa	2.000.657	234,90
			Jose Francisco Boaventura	1.011.529	234,90
			Sebastiana Tondato Lopes	1.009.859	243,80
			Erredina Nunes do Nascimento	1.008.365	234,90
			Alvaro de Castilho	6.008.198	234,90
			Jose Conceição	1.010.597	234,90
			João Batista Siqueira	7.200.450	234,90
			Alcides Fernandes Constante	1.009.306	234,90
			Alvaro Silveira de Freitas	6.007.138	234,90
			Nelson Soares Machado	1.010.530	234,90
			Aprizio Joaquim dos Santos	1.009.519	234,90
			Celha Bentes Itzche	3.301.359	649,00

Dia 4 de abril de 1951

Nome	Processo n.º	Importância Cr\$
Fernando Pinto	7.701.718	234,90
Oscar Alves Coreria	1.009.830	234,90
Ormindia de Sousa Carneiro	6.006.616	243,80
Jose Marques da Costa	2.001.029	278,60
Osinar Carneiro Sampaio	7.702.237	234,90
Rosentina de Amorim	7.500.293	234,90
Jaira Vieira Fontes e Silva	1.006.628	234,90
João Pedro	1.011.007	234,90
Estácio Ribeiro	7.703.473	234,90
Horácio da Silva	1.011.932	234,90
Antônio Rodrigues Dias	7.800.260	234,90
Noriva Fernandes Coelho	7.800.317	234,90
Ascendino Assunção	7.800.313	234,90
Onofre de Paula Vale	7.800.273	234,90
Jose da Silva Ramos	1.015.814	234,90
Barnabé Santos Cunha	7.800.311	234,90
Lisa Santos Pacheco	6.005.001	234,90
Rosiclea da Silva	1.006.375	234,90
Olinda Nascimento de Castro	1.006.350	234,90
Elza Antônia de Castro	1.011.323	234,90

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II — Dia 3-4-1951.

Ato do Poder Executivo

Decreto n. 10.819 — de 31 de março de 1951.

Anexo I

Acréscimo a qual se refere o Decreto 19.819.

Onde se lê:

Escriturário — ref. E.

Leia-se:

Escriturário — ref. D.

Onde se lê:

Prático de Engenheiro — ref. C.

Leia-se:

Prático de Engenheiro — ref. G.

Onde se lê:

Doménico Viola.

Leia-se:

Doménico Viola.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II — de 4 de abril de 1951.

Atos do Poder Executivo

Decreto n. 10.822 de 3 de abril de 1951.

Relação que acompanha o decreto.

Onde se lê:

26.209 — Anibal Rodrigues dos Santos.

28.097 — Alzira Guimarães da Silva.

29.422 — Percilio Antunes Serenado.

Leia-se:

25.209 — Anibal Rodrigues dos Santos — Trabalhador.

23.097 — Alzira Guimarães da Silva — Trabalhador.

29.422 — Percilio Antunes Serenado — Trabalhador.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 3 de abril de 1951:

P: 1.093:

Onde se lê:

do processo n. 6.044.22-50, resolve do P, com ...

Leia-se:

do processo n. 6.044.222-50, resolve ... do Q.P., com...

A-106:

Onde se lê:

padrão C do Q.S.F., Marcelino.

Leia-se:

padrão C do Q.S.E., Marcelino.

A-109:

Onde se lê:

Mat. 17.458, procurador n.

Leia-se:

Mat. 17.458, processo n.

A-105:

Onde se lê:

padrão D do S. F.

Leia-se:

padrão D do Q.S.E.

E-328:

Onde se lê:

padrão C do S.E.

Leia-se:

padrão C do Q.S.E.,

E-329:

Onde se lê:

classe H, do P, ...

Leia-se:

classe H, do Q.P., ...

P-1.099:

Onde se lê:

do Q. P. com o Prefeito do Distrito Federal.

Leia-se:

do Q.P., com José Osório Sarmiento Figueiredo.

Portarias de 3 de abril de 1951

N. 207:

Onde se lê:

remover da Secretaria Geral de Finanças, o Oficial ...

Leia-se:

remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Finanças o Oficial Administrativo ...

N. 218:

Onde se lê:

..., chefe de Salão, padrão R, matrícula 27.681 ...

Leia-se:

..., chefe de Seção, padrão R, matrícula 27.681 ...

N. 217:

Onde se lê:

do pro da Secretaria Geral de Viação ...

Leia-se:

do processo n. 1.025.137-50, resolve remover da Secretaria ...

APOSTILAS

Dia 28 de março de 1951:

Onde se lê:

João de Almeida Santos — Decreto A-28-49.

Leia-se:

João de Almeida Santos — Decreto A-228-49.

Dia 3 de abril de 1951:

Onde se lê:

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas ...

Leia-se:

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas ... Sociedade Beneficente Vicente de Carvalho.

Onde se lê:

do Decreto 283-23 o presente ...

Leia-se:

do Decreto n. 2.837-23 o presente... Olavo Ferreira Calainho:

Onde se lê:

Decreto 94.897-49, ficava ...

Leia-se:

Decreto n. 9.897-49, fica ...

Onde se lê:

Guilomar Pinto — Dec. 4-42-41.

Guilomar Pinto — Decreto A-42-41.

Leia-se:

Instituto Cylleno:

Onde se lê:

conferido ao Instituto Cylleno.

Leia-se:

conferido ao Instituto Cylleno.

Adriano Vieira:

Onde se lê:

o Decreto 1.040-49.

Leia-se:

o Decreto n. 10.040-49.

Antônio Valença de Melo:

Onde se lê:

Decreto-lei n. 2.121-45, modificado.

Leia-se:

Decreto n. 8.121-45, modificado.

Fernandina Gomes das Neves:

Onde se lê:

alterado para o padrão 23, nos ... em 15-12-48 e ...

Leia-se:

alterado para o padrão 25, nos ... 15-12-47 e ...

Onde se lê:

José de Carvalho (ilegível) ... com o Decreto 10.34 ...

Leia-se:

José de Carvalho Penna ... com o Decreto 10.346 ...

Alexandre Gomes — Dec. PP — 14.575-40.

Onde se lê:

com o Decreto 1.040-49.

Leia-se:

com o Decreto 10.040-49.

Onde se lê:

Dec. A-54-49.

Leia-se:

Joaquim Teixeira Moutinho — Decreto A-54-49.

Maria Tereza Rosauro de Almeida

Onde se lê:

Dec. P-137-50.

Leia-se:

Dec. P-137-40.

Maria da Glória Fragoso Regadas.

Onde se lê:

decreto n. 9.887-49, ficam ...

Leia-se:

decreto n. 9.897-49, ficam ...

DESPACHOS DO GABINETE DO PREFEITO

Dia 2 de abril de 1951

Onde se lê:

Nilo Elísio Iandim.

Leia-se:

Nilo Elísio Iandim.

Página 3408 — 2.ª coluna.

Onde se lê:

Mário Peres Amareim.

Leia-se:

Mário Peres Amorim.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

Portarias de 3 de abril de 1951

Onde se lê:

N. 1.55:

Leia-se

N. 1.655:

RELACIONAMENTO

Alberto de Sousa.

Onde se lê:

processo n. 1.009.839

Leia-se:

processo n. 1.009.837.

Onde se lê:

Antonieta Pontes Miranda

Leia-se:

Antonieta Pontes Andrade.

Onde se lê:

Neston Mailles

Leia-se:

Newton Mailles.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 1.021.653-51 — Renato Portugal, mat. 6.214 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. número 1.021.653-51, fica retificado o nome do servidor em referência para Renato Rebutillo Portugal.

N. 1.604.975-51 — Saturnino Reis de Barros, mat. 12.767.

N. 7.604.837-51 — Jorge Gomes Sobral, mat. 25.191.

N. 7.604.848-51 — Antônio Ferreira, mat. 28.570.

N. 7.604.845-51 — José Correia de Melo, mat. 22.353.

N. 7.604.838-51 — Alípio Rodrigues de Sousa, mat. 24.715.

N. 7.604.840-51 — Domingos Rodrigues de Sousa, mat. 22.332.

N. 7.103.005-51 — Laudelino José de Freitas, mat. 55.206.

N. 7.605.015-51 — Manuel Severino Amado, mat. 12.728.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N. 7.605.098-51 — Arlindo da Silva Barroso, mat. 8.862.

N. 7.605.409-51 — Dionísio José dos Santos, mat. 14.718.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548-50, fica elevada para G a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N. 1.017.532-51 — Benedita Campos Alves, mat. digo, procurador do funcionário João Alves da Silva, mat n.º 30.990. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador diarista referência B a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N. 1.017.532-51 — João Alves da Silva, mat. 39.996. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevada para D, a partir de 5-12-50, a referência, indicada no presente documento.

N. 1.007.610-51 — Jorge de Almeida Costa, mat. 39.360, digo, 39.370.

N. 5.110.261-51 — Manuel dos Santos Bral, mat. 52.366.

N. 7.103.067-51 — Manuel da Cunha Domingos, mat. 63.645.

N. 7.103.069-51 — Pedro da Silveira Sarmiento Neto, mat. número 51.333.

N. 7.103.093-51 — Sebastião Dionísio de Oliveira, mat. 55.544.

N. 7.103.137-51 — Manuel Ferreira da Costa, mat. 58.863.

N. 7.103.154-51 — Sebastião Celestino da Silva, mat. 57.256.

N. 7.103.177-51 — Manuel Martins Gonçalves, mat. 57.696.

N. 1.103.180-51 — Manuel Nunes da Silva, mat. 58.869.

N. 7.103.195-51 — Paulino Alves Vieira, mat. 57.556.

N. 7.103.201-51 — Sacadura Cabral Braga, mat. 57.443.

N. 7.701.957-51 — José Moreira Fernandes, mat. 49.392.

N. 7.706.897-51 — Benedito Francisco dos Santos, mat. 39.401.

N. 7.706.899-51 — Amélio Muniz da Silva, mat. 43.125.

N. 7.706.903-51 — José Rosa, mat. n.º 51.957.

N. 7.706.900-51 — Alzira de Sousa Rosa, mat. 45.874.

N. 7.706.901-51 — Albertino Teixeira da Cunha, mat. 51.867.

N. 7.707.100-51 — Antônio Ramos de Oliveira Filho, mat. 43.613.

N. 7.707.431-51 — Gilton Silva Pavao, mat. 52.103.

N. 7.800.596-51 — Carlos Dias, matrícula n.º 56.418.

N. 7.800.600-51 — Geraído de Oliveira, mat. 65.817.

N. 7.706.862-51 — Manuel Ribeira — mat. 51.574.

N. 7.706.855-51 — Durval Martins Pereira, mat. 51.894.

N. 7.706.887-51 — Altino Francisco de Paula, mat. 52.028.

N. 7.706.869-51 — Manuel de Oliveira Castro, mat. 45.222.

N. 7.706.870-51 — João Moraes dos Santos, mat. 23.273.

N. 7.706.877-51 — Franklin da Silva Ribeiro, mat. 37.524.

N. 7.706.894-51 — Domival Antônio de Andrade, mat. 37.851.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50 a referência, indicada nos presentes documentos.

N. 7.707.490-51 — Libânio José Pimenta, mat. 25.026. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador Padrão D o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-49.

N. 7.707.420-51 — Libânio José Pimenta, mat. 25.026. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 6.º da Lei número 548-50, fica elevada para E a partir de 5-12-50, o padrão, indicado no presente documento.

N. 6.013.927-51 — Jorge Gomes da Silva.

N. 7.706.896-51 — Nicolau Francisco Júnior.

N. 7.800.597-51 — João Alves Ve-

ríssimo, mat. 60.919.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador diarista referência B a função de que trata os presentes títulos, a partir de 1-12-49.

N. 6.013.9

referência, indicada nos presentes documentos.

N. 3.302.165-51 — Maria Laura Bandeira Peixoto, mat. 52.921. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de zero cota de 20% desse vencimento.

N. 3.309.169-50 — Dulce Braga, mat. 19.361. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31, de Lei n.º 319-49 combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimentos.

N. 3.309.169-50 — Dulce Braga — mat. 19.361 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 332-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N. 1.064.848-49 — ref. a Heloisa da Rocha Ribeiro, mat. 22.238. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.321-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 8.984-47, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 15-7-47.

N. 1.064.848-49, ref. a Heloisa da Rocha Ribeiro, mat. 2.238. — Tendo em vista a autorização do r. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N. 1.064.848-49, ref. a Heloisa da Rocha Ribeiro, mat. 22.238. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei 532-50, combinado com o Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Cunha Carvalho, mat. 60.438. — N. 1.018.516-51, ref. a Adelina da Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.018.516-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Adelina Carvalho Araez.

N. 7.605.246-51, ref. a Jorge Estefano, mat. 50.439. — O art. 6.º da Lei 548-50 não é aplicável a função de Artífice.

N. 3.303.140-51, ref. a Maria Cruz Sabino, mat. 18.630.

N. 6.013.711-51, ref. a Hilméa Queiros Lira, mat. 68.277. — Indeferido. O art. 6.º da Lei 548-50, não é aplicável a função de Servical.

N. 1.051.528-50, ref. a Augusto Gomes de Almeida, mat. 2.820. — Indeferido. Não apura no período de exercício, um quinquênio, o que impede a concessão de licença-prêmio. — Arquivase-se.

N. 1.069.223-50, ref. a Lourival Batista Bitencourt, mat. 48.509. — Indeferido. O requerente não completou ainda cinco anos de serviço, ininterrupto, no PDF. — Arquivase-se.

N. 1.067.467-50, ref. a Dulce Braga. — Indeferido, face ao parecer contrário do Sr. Secretário Geral de Educação. Arquivase-se.

N. 1.020.464-51, ref. a João Guimarães. — Não pode ser atendido, uma vez que a admissão para o serviço da Prefeitura é iniciativa da própria administração municipal nos termos do despacho do Sr. Prefeito, no processo 60.675-48. — Arquivase-se.

N. 1.051.567-50, ref. a Alvaro José Teixeira, mat. 3.318. — Anote-se, nos termos do parecer constante da cópia anexa.

N. 1.020.099-51, ref. a Romeu de Castro Jobim. — Concedo a prorrogação pelo prazo de 60 dias nos termos do art. 34 do Decreto-lei n.º 3.770-41, tendo em vista o motivo apresentado.

N. 1.071.184-50, ref. a Carlos Mauro Cabral. — Arquivase-se.

N. 1.001.907-51, ref. a João Ribeiro da Silva, mat. 48.953.

N. 1.056.495-51, ref. a Elsa Câmpista Sampaio, mat. 35.615.

N. 1.057.780-50, ref. a Luiz Rotay. — Compareçam ao 2.º andar, sala 225 para ciência da data em que assinarão o Termo de Posse.

N. 1.065.083-50, ref. a Norberto de Aguar Bellas. — Arquivase-se, tendo em vista o despacho negatório proferido pelo titular do Secretário Geral de Saúde e Assistência.

N. 4.111.145-51, ref. a Armando Marques Dias. — Abono as faltas verificadas no período de 27-1 a 3-2-51, por motivo de gala.

N. 1.005.905-51, ref. a Carlos dos Anjos, mat. 2.884.

N. 1.010.455-51, ref. a Tolentino de Sousa Braga, mat. 39.078.

N. 1.013.146-51, ref. a Geraldo Domingos da Costa, mat. 57.834.

N. 1.013.005-51, ref. a Antenor Guerra, mat. 25.621.

N. 1.013.930-51, ref. a Jair Farias, mat. 51.464. — Certifique-se, em

Serviço de Pagamento

6-PS

Expediente de 5 de abril de 1951.

EXTINÇÃO DE NÚCLEO

Foi extinto o núcleo 0.336 — Escola 6-15 "Ramiz Galvão" sito à Avenida Cesário de Melo n.º 4.129 — Paciência.

Foi criado o núcleo 0.336 — Escola 16-5 "Rainha Vitória" sito à Estrada de Sta. Maria — Vila Nova do Campo Grande. O responsável deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento — à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 525.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.000.660-51 — Alcelina Gonçalves dos Santos. — Junte certidão de nascimento da menor Maria de Lourdes.

N. 1.001.757-51 — Taylor Barcelos Ferreira Bueno, mat. 18.037. — Junte prova da existência de força maior que motivasse o abandono da função.

N. 1.004.047-51 — Helena Tinoco. — Junte certidão de nascimento do falecido para provar o parentesco.

N. 1.007.584-51 — Raul Cordeiro, mat. 25.408. — Requeira, preliminarmente, passagem para o Quadro Permanente.

N. 1.007.812-51 — João Batista Belmiro Céa, mat. 38.123. — Junte portaria de admissão expedida em 1946.

N. 1.012.651-51 — Carlos Augusto Autran Pederneiras de Lima, matrícula 48.844. — Junte diploma de médico.

N. 1.012.658-51 — Roberto Paulo Varela Nóbrega, mat. 59.717. — Junte diploma de médico.

N. 1.015.837-51 — Brutus de Oliveira Brandão, mat. 62.977. — Compareça ao Serviço de Assistência Social.

N. 1.016.268-51 — Armando Silva, mat. 8.196. — Compareça ao Serviço de Assistência Social.

N. 1.019.751-51 — Stenio da Silva Loureiro. — Junte certidão de óbito.

N. 1.020.218-51 — Marieta Proença Dias da Cruz, mat. 25.347. — Junte certidão de óbito e atestado de funcionários efetivos desta Prefeitura de acordo com a minuta aprovada, devidamente selado e com as firmas reconhecidas.

N. 1.023.482-50 — Nataniel Rêgo Macedo, mat. 6.666. — Junte decreto de disponibilidade restituído por inadvertência.

N. 1.033.701-50 — Acir Correia da Silva. — Substitua no atestado a assinatura do servidor Clodomiro de Sousa Cabral por funcionários efetivos.

N. 1.048.066-50 — Martinho Borja, mat. 3.462. — Comprove o alegado.

N. 1.050.619-50 — Davi Scaldaferrri. — Reconheça a firma no alvará.

N. 1.064.159-50 — Benedita Soares. — Junte atestado de dois funcionários efetivos e desistência dos filhos maiores.

N. 1.070.940-50 — Francisca Maria da Conceição. — Junte declaração de intermediário das despesas do funeral.

Juntem seus decretos de provimento e aposentadoria:

N. 1.015.836-51 — Estefânia Barata, mat. 13.600.

N. 1.017.229-51 — Heloisa Salema Garção de Andrade, mat. 20.422.

N. 3.311.567-50 — Abrilina Passos Viana, mat. 24.384.

Providenciem o comparecimento dos atestantes a fim de assinarem o termo de responsabilidade:

N. 1.014.132-51 — Maria da Glória Taveira.

N. 1.014.321-51 — Odila Martins de Oliveira.

N. 1.017.366-51 — Cecília Rosa Lima.

Compareçam a fim de preencher as declarações de família:

N. 1.017-51 — Lengusbio Pinto Lopes, mat. 44.053.

N. 1.020.266-51 — Ubaldo Firmo, mat. 52.577.

N. 1.020.281-51 — Jorge Figueira da Silva, mat. 67.641.

N. 1.020.595-51 — Januário Gomes de Azevedo, mat. 38.275.

N. 1.020.596-51 — Heitor Ferreira Bragança, mat. 53.069.

Juntem suas portarias de admissão:

N. 1.020.612-51 — Jupira Borges de Carvalho, mat. 35.174.

N. 1.020.686-51 — Nelson Ribeiro Lages, mat. 54.876.

N. 1.070.224-50 — Ernesto de Alcântara, mat. 35.283.

N. 7.103.925-51 — João Ribeiro Bogaheira, mat. 55.276.

N. 7.201.275-51 — Aristides Lopes Filho, mat. 51.565.

N. 7.602.207-51 — Antônio Dias da Mota, mat. 55.313.

N. 7.702.262-51 — Osvaldo dos Santos Mesquita, mat. 45.338.

N. 7.702.707-51 — Benedito José Correia, mat. 36.104.

N. 7.705.630-51 — Ernesto de Alcântara, mat. 35.283.

N. 7.800.194-51 — Antônio Borges, mat. 56.451.

Compareçam para escarcementos:

N. 1.013.582-51 — Leontina Bonifácio do Nascimento, mat. 44.580.

N. 1.013.695-51 — José dos Santos Novo.

N. 1.020.249-51 — Maria Cláudia de Freitas Esteves Afonso, mat. 34.008.

N. 1.050.958-50 — Gastão Gaspar.

N. 1.062.688-50 — Hesio Kleber Fernandes Pinheiro.

N. 1.065.975-50 — Lúcia Barbosa Moraes Rêgo, mat. 38.066.

N. 1.067.096-50 — João Luís Chamonet de Oliveira, mat. 22.231.

N. 1.068.625-50 — Ricardo Cruz, mat. 5.842.

N. 3.307.006-50 — Rosa Gomes Pereira.

N. 3.310.897-50 — Daisy Dantas Itapicuru, mat. 65.151.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.002.450-51 — Risoleta Alcoforado, mat. 1.369 — o da classe 52.

N. 1.006.366-51 — Aureliano Francisco da Silva, mat. 22.715 — o de n.º 12.223-40.

N. 1.016.439-51 — Altivo Lara, matrícula 57.438 — o referente à classe K.

N. 1.022.491-50 — Amadeu de Vasconcelos, mat. 9.937 — o da classe H.

N. 1.060.358-50 — Elza da Rocha Bastos, mat. 13.355 — o da classe 52.

N. 6.004.058-51 — João Vieira da Fonseca, mat. 17.337 — o de número 8.126-40.

N. 6.005.008-51 — Henrique de Oliveira Reis Filho, mat. 27.543 — o de n.º 18.072-40.

N. 7.800.480-51 — André Francisco de Oliveira, mat. 31.430 — o de número 11.802-47.

N. 1.014.799-51 — José Ceccato, mat. 39.129.

N. 1.015.743-51 — José Moraes de Sousa, mat. 24.205.

N. 1.015.850-51 — Renato Wiilmann, mat. 49.355.

N.º 1.017.464-51 — Guiomar Fonseca de Araújo — Matrícula n.º 22.167.

N.º 1.019.320-51 — Isis Moreira de Freitas — Matrícula n.º 38.028.

N.º 1.019.682-51 — Esterlita Vigio Gomes — Matrícula n.º 52.807.

N.º 1.019.875-51 — Jemi Marques Brandão — Matrícula n.º 38.035.

N.º 1.019.892-51 — Djanira do Prado Viviani — Matrícula n.º 48.075.

N.º 1.023.250-50 — Luiza Aleixo Derenusson — Matrícula n.º 33.015.

N.º 1.033.751-50 — Manoel Mures — Matrícula n.º 1.046.

N.º 1.039.958-50 — Adelino Tavares Guerra — Matrícula n.º 47.520.

N.º 1.040.635-50 — Avelino Henrique Barbosa — Matrícula n.º 7.298.

N.º 1.045.194-50 — José Casemiro da Silva — Matrícula n.º 48.957.

N.º 1.058.627-50 — Cid Moreira de Sousa Pinheiro — Matrícula número 28.247.

N.º 1.068.674-49 — Emilce Cardoso Ojeda — Matrícula n.º 36.808.

N.º 1.068.687-50 — Válder Reis Machado — Matrícula n.º 8.283.

N.º 3.302.040-50 — Lenilda d'Anibale Braga — Matrícula n.º 19.201.

N.º 3.302.955-51 — Perola Almeida Ferreira — Matrícula n.º 60.484.

N.º 6.002.926-51 — Rafael Galeno Sidou — Matrícula n.º 8.163.

N.º 6.003.797-51 — Abraão Isaac Waisman — Matrícula n.º 35.959.

N.º 6.004.367-51 — Sebastião de Oliveira Marques — Matrícula n.º 33.023.

N.º 6.006.066-51 — Valdir da Cruz Loureiro — Matrícula n.º 12.349.

N.º 6.006.667-51 — Chucuri Saione Filho — Matrícula n.º 39.927.

N.º 6.008.575-51 — Honorina Ferreira Teixeira — Matrícula número 17.690.

N.º 6.010.105-51 — Jose Maria Pitela — Matrícula n.º 43.079.

N.º 6.010.783-51 — Joaquim de Freitas Chote — Matrícula n.º 29.106.

N.º 7.103.010-51 — Alvaro Silva — Matrícula n.º 48.291.

N.º 7.403.026-51 — Belmiro da Mota — Matrícula n.º 4.154.

N.º 7.601.489-51 — João Anselmo Mateus — Matrícula n.º 13.286.

N.º 7.601.564-51 — Joaquim Coelho da Silva — Matrícula n.º 14.756.

N.º 7.603.949-51 — Apolinário Nicolau de Oliveira — Matrícula número 11.264.

N.º 7.703.120-51 — Manoel de Oliveira — Matrícula n.º 25.048.

N.º 7.704.304-51 — Bebiano Francisco da Silva — Matrícula n.º 9.522.

Compareçam para receber documentos:

- N.º 1.001.192-51 — Helvio Freitas Marinho — Matrícula n.º 58.130.
N.º 1.002.667-51 — Maria Eulália Darrigue de Faro — Matrícula número 41.954.
N.º 1.012.216-51 — Amadeu da Silva Oliveira
N.º 1.012.992-49 — Carlos Martins Gonçalves Pena — Matrícula número 40.738.
N.º 1.014.850-51 — Albino Cardoso — Matrícula n.º 24.894.
N.º 1.015.303-51 — Manoel Oscar Cardoso Rezende — Matrícula número 60.374.
N.º 1.017.426-51 — Frutuoso de Aragão Bulcão.
N.º 1.017.829-51 — Nilza de Barros Chianello.
N.º 1.032.358-50 — José da Rocha Ribas — Matrícula n.º 10.650.
N.º 1.049.152-49 — Fabio Amaro Felix — Matrícula n.º 15.347.
N.º 1.051.648-49 — Adelaide Vila Forte Melo — Matrícula n.º 41.246.
N.º 1.054.817-49 — Conyado José dos Santos — Matrícula n.º 25.928.
N.º 1.056.625-49 — Manoel Soares — Matrícula n.º 12.732.
N.º 1.060.047-50 — Armando Sousa Teles — Matrícula n.º 99.028.
N.º 3.308.919-50 — Zelinda Gouvêa — Matrícula n.º 6.928.

Compareçam para ciência:

- N.º 24.695-48 — Joaquina Neves Faria.
N.º 1.001.033-51 — Anízio Machado — Matrícula n.º 31.332.
N.º 1.011.114-51 — Mario de Freitas Cardoso — Matrícula n.º 25.057.
N.º 1.013.512-51 — Maria das Mercês Santos Costa — Matrícula número 44.360.
N.º 1.015.537-51 — Sílvia Luf Gonçalves de Matos — Matrícula número 21.272.
N.º 1.015.633-51 — Teotônio Rodrigues da Silva — Matrícula n.º 13.642.
N.º 1.055.696-50 — Petronilha Marques da Silva.
N.º 3.303.316-51 — Peregrina Magalhães.
N.º 3.311.227-50 — Diva Marinho Azevedo.
N.º 3.700.090-51 — Antônio José Teixeira.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

- N.º 1.012.702-51 — Marieta da Fonseca Pimentel Barbosa — Matrícula n.º 40.085.
N.º 1.031.721-49 — Maria Edite Sartou — Matrícula n.º 29.230.
N.º 1.063.833-50 — Eurídice Marques Pires — Matrícula n.º 24.368.
N.º 1.055.291-50 — Glória Maria Costa.
N.º 1.069.651-50 — Cetrudes Pires Gomes — Matrícula n.º 42.173.
N.º 3.304.024-51 — Robertina de Oliveira Moura.
N.º 3.300.313-51 — Alita Taumaturga Mendes de Moraes — Matrícula número 13.613.
N.º 3.300.325-51 — Zulmira Nair Leitão de Sousa Afonso.
N.º 3.300.471-51 — Guiomar de Paiva — Matrícula n.º 20.198.
N.º 3.300.577-51 — Adriana Sardinha de Azevedo Marques — Matrícula n.º 7.227.
N.º 3.308.999-50 — Alice Demillecamps — Matrícula n.º 40.391.
N.º 3.219.914-50 — Sísina Queiroz Nascimento — Matrícula n.º 40.975.

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Férias alteradas:
Do período de 9 a 28 de abril para 7 a 26 de maio de 1951, do Médico classe L — Isaac José Amar, matrícula n.º 55.951. — Do período de 30 de julho a 18 de agosto para o de 9 a 28 de abril de 1951, do Trabalhador

referência B — Lourival Rodrigues Varvosa, matrícula n.º 39.035.
Do período de 9 a 28 de abril para o de 2 a 21 de julho de 1951, do Médico classe K — Deraldo Possolo Goulart — matrícula 38.843 — Do período de 9 a 28 de abril para o de 27 de agosto a 15 de setembro de 1951, do Médico classe K — Emigdio Francisco Simões — matrícula 12.416.
Do período de 9 a 28 de abril para o de 7 a 26 de maio de 1951, do Enfermeiro referência D — Elza Montanaro Ramalhoto — matrícula número 38.078. Do período de 9 a 28 de abril para o de 30 de julho a 18 de agosto de 1951, do Trabalhador pá-Médico classe K — Emigdio Francisco — matrícula n.º 35.234.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

- Alfredo Maria Cardoso, matrícula n.º 62.713 — Proc. n.º 1.003.872-51.
Geraldino Alves Diniz, matrícula n.º 63.250 — Proc. n.º 1.005.152-51.
João de Freitas Pinós, matrícula n.º 2.249 — Proc. n.º 1.064.428-50.
João Magalhães Pereira, matrícula n.º 13.001 — Processo n.º 1.002.451-51.
Jorge dos Santos Toledo, matrícula n.º 60.593 — Proc. n.º 1.001.701-51.
Lourival Vieira Christo, matrícula n.º 53.989 — Processo n.º 1.005.353-51.
Nilton Sebastião Roque, matrícula n.º 62.579 — Processo n.º 1.016.875-51 — Deferido.

Hélio França Maio, matrícula DEF 226 — Proc. n.º 1.003.872-51.

Deferido nos termos da informação do Serviço de correspondência.

Emília da Fonseca de Passos Maciel, matrícula 5º 653 — Processo número 1.015.822-51 — Indeferido

Cabe a seu exmo. espóso, jovem, com 25 anos de idade e sócio de uma casa comercial, contribuir para o I. A. P. C., a fim de que os filhos possam receber a assistência médica e outros benefícios de previdência social. Não cabe, portanto, à P. D. F. conceder os benefícios requeridos e nem ser a responsável pela imprevidência de outros, o que traria por certo prejuízos para os verdadeiramente têm direitos.

Amadeu José dos Santos, matrícula 52.651 — Proc. n.º 1.017.021-50

Compareça ao Hospital do Servidor para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 4 de abril de 1951

Concedidas aos servidores:
Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3 770, de 28 de outubro de 1941.
Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1936, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Dinistas — de acordo com o Decreto-lei 7 417, de 26 de março de 1945.
Federais — de acordo com o Decreto-lei 1 714, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

- 2.868 — 5.338 — Ivete Khuri — Professora de curso Primário classe J — 13 dias — artigo 154 — de 27 de março de 1951 a 8 de abril de 1951.
3 116 — 2 196 — Bento Campos Ferraz — Fiscal padrão J — 29 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.
3.556 — 1 294 — Luis Neto Azevedo — Corista Cat — A — padrão M — 35 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.
8 128 — 5.257 — Ivete de Castro Sigüira — Professora de curso Primário classe J — 12 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1951 a 7 de abril de 1951.
14.723 — 5 939 — Eugênio Marques — Trabalhador padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

- 17.286 — 5.660 — Araci de Sousa — Enfermeira classe F — 42 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.
19.139 — 5.273 — Marina Bessone Correia — Professora de curso Primário 90 dias — artigo 159 — de 3 de abril de 1951 a 1 de julho de 1951.
21.337 — 8.377 — Teresa de Carvalho Castelo Branco — Professora de curso Primário — classe J — 47 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1951 a 20 de abril de 1951.
23 679 — 8.355 — Iêda Richard Siqueira — Professora de curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 2 de abril de 1951 a 30 de junho de 1951.
33.285 — 374 — Carmen Otero Varela — Professora de curso Primário — classe J — 90 dias — artigo 159 — de 31 de março de 1951 a 28 de junho de 1951.

- 33.417 — 7.370 — Neuza da Silva de Castro e Abreu — Professora de curso Primário padrão J — 25 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1951 a 7 de abril de 1951.
32.983 — 1.513 — Nair Barbosa — Contador classe K — 90 dias — artigo 159 — de 9 de abril de 1951 a 7 de julho de 1951.
34.105 — 2.340 — Mirian Calmon Huergo — Professora de curso Primário 90 dias — artigo 159 — de 2 de abril de 1951 a 30 de junho de 1951.

6.005 — 2.126 — Dalila Figueiredo Silva — Atendente referência C — 60 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1951 a 4 de maio de 1951.

28 536 — 2.430 — Isabel Senches Celestino — Mecanógrafa referência G — 5 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 6 de abril de 1951.

38.578 — Maria Luiza da Silva — Professora de Ensino Técnico curso Básico padrão O — 25 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1951 a 20 de abril de 1951.

44.026 — 2.126 — Jurema Rosa Almeida — Atendente referência C — 12 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.

22.976 — 6.550 — Luci Koeler Gonçalves da Silva — Professora de curso Primário classe I — 90 dias — artigo 159 — de 2 de abril de 1951 a 30 de junho de 1951.

44.035 — 6.933 — Eduardo Manuel — Artífice referência C — 13 dias — artigo 154 — de 1 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

44.033 — 4.251 — João Menezes Ferreira — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

46.266 — 6.925 — Jorge Ponciano — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 4 dias — artigo 2.º — letra b — de 29 de março de 1951 a 2 de abril de 1951.

46.993 — 8.950 — Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador diarista referência b — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.

59.652 — 1.181 — Francisco Rita — Escriturário referência 24 — 5 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 5 de abril de 1951.

51.028 — 8.950 — Sízino Machado da Silva — Artífice referência D — 9 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

51.214 — 6.951 — José Raimundo da Rocha — Artífice referência D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

51.479 — 850 — Nardinel Roza — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 31 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.

52.043 — 7.856 — Arstide Farias Salgado — Trabalhador diarista referência B — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de abril de 1951 a 7 de abril de 1951.

52.508 — 6.950 — Emigdio de Sousa — Trabalhador diarista referência B — 16 dias — artigo 2.º — letra a —

de 13 de março de 1951 a 28 de março de 1951.

52.574 — 3.956 — Sebastião Pedro Aleixo — Trabalhador diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de março de 1951 a 8 de abril de 1951.

52.974 — 9.381 — Priscila Neiva de Lima — Professora de curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 2 de abril de 1951 a 30 de junho de 1951.

55.306 — 3.933 — Eduardo Rosa Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.

56.497 — 4.041 — Lourival Alves de Oliveira — Vigilante classe E — 5 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1951 a 2 de abril de 1951.

57.065 — 8.922 — Geraldo Gonçalves da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 31 de março de 1951 a 6 de abril de 1951.

58.049 — 3.052 — Hamilton Teixeira — Vigilante classe E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1951 a 31 de março de 1951.

58.326 — 8.921 — Cecilio dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 72 dias — artigo 2.º — letra b — de 20 de março de 1951 a 20 de maio de 1951.

59.483 — 7.935 — Manuel Tomás da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.

60.844 — 5.950 — João Batista de Carvalho — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 31 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.

62.222 — 7.253 — Marina de Almeida Neves — Professora Extranumerária referência G — 10 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

62.449 — 4.143 — Joaquim Torquato Filho — Trabalhador diarista referência B — de 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

62.533 — 7.923 — Severino Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 40 dias — artigo 2.º — letra a — de 10 de março de 1951 a 1 de abril de 1951.

62.663 — 7.009 — Manuel Lopes Filho — Trabalhador diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de março de 1951 a 2 de abril de 1951.

64.081 — 4.950 — Francisco Medeiros — Trabalhador diarista referência C — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de março de 1951 a 20 de abril de 1951.

64.712 — 7.922 — Renato de Sousa Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 23 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de março de 1951 a 20 de abril de 1951.

65.119 — 4.934 — João Custódio de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 1 de abril de 1951 a 8 de abril de 1951.

65.254 — 367 — Ruth Lídia Araújo da Fonseca — Professora de curso Primário classe G — 11 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

65.717 — 341 — Thereza Correia da Silva de Magalhães — Professora de curso Primário — classe G — 90 dias — artigo 159 — de 7 de março de 1951 a 4 de junho de 1951.

8.323 — 5.310 — Alvaro Lopes Rabelo — Artífice referência I.
29 786 — 8.850 — Salvador Félix Branciforte — Artífice padrão G.
21838 — Adélar Francisco Lóbo da Costa — Trabalhador classe E.
59.447 — 932 — Valdemiro Benedito da Costa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C.

INDEFERIMENTOS.

61.487 — 9.160 — Mário Monassa de Paula — Trabalhador diarista referência D.
63.809 — 5.041 — Antônio Francisco Marques — Vigilante classe F.
64.857 — 8.933 — Messias Francisco da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

7.537 — 3.852 — Sebastião Farias de Oliveira — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1951 a 22 de abril de 1951.
7.869 — 5.932 — Alvaro Diogo — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1951 a 19 de abril de 1951.
11.293 — 3.933 — João Fernandes — Trabalhador padrão D — 14 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.
12.207 — 6.933 — Ponciano Joaquim Moreira — Trabalhador padrão C — 45 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 15 de maio de 1951.
14.481 — 4.851 — Domingos Gonzalez Fernandes — Trabalhador padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.
14.806 — 5.932 — Rodrigo Pinto dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 28 dias — artigo 156 — de 4 de abril de 1951 a 1 de maio de 1951.
16.351 — 8.930 — José Alves Benedito — Trabalhador padrão D — 180 dias — artigo 156 — de 1 de abril de 1951 a 27 de setembro de 1951.
17.095 — 5.740 — Ari Reis — Trabalhador padrão 11 — 177 dias — artigo 156 — de 11 de março de 1951 a 3 de setembro de 1951.
17.906 — 8.041 — Darcil de Oliveira — Vigilante padrão 14 — 179 dias — artigo 156 — de 5 de abril de 1951 a 30 de setembro de 1951.
24.653 — 44 — Ernani da Rosa Franco — Vigilante classe F — 14 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.
28.551 — 8.040 — Floriano Augusto Nazareth — Vigilante classe E — 13 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1951 a 12 de abril de 1951.
29.145 — 4.934 — Benedito Alves — Trabalhador padrão D — 1 dia — artigo 153 — o dia 31 de março de 1951.
29.892 — 6.750 — Afonso Belisário dos Santos — Trabalhador padrão 5 — 22 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1951 a 18 de abril de 1951.
29.899 — 2.853 — Julio de Araújo — Servente — 15 dias — artigo 156 — de 3 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.
30.175 — 8.041 — Severo Caetano da Silva — Fiscal de Vigilância padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.
31.078 — 5.907 — Antônio Gomes Alves — Artífice padrão 5 — 90 dias — artigo 156 — de 20 de fevereiro de 1951 a 20 de maio de 1951.
31.280 — 3.901 — Militão Ponciano de Jesus — Jardineiro padrão F — 180 dias — artigo 156 — de 1 de abril de 1951 a 27 de setembro de 1951.
32.582 — 2.444 — Marina Aloise — Servente padrão C — 9 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.
35.627 — 1.541 — Alcina Lopes da Silva — Escriturário classe F — 90 dias — artigo 159 — de 1 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.
35.627 — 1.541 — Alcina Lopes da Silva — Escriturário classe F — 90 dias — artigo 159 — de 1 de abril de 1951 a 29 de junho de 1951.
36.015 — 3.933 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 7 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 7 de abril de 1951.
36.177 — 8.932 — Manuel Arlindo de Sant'Ana — Trabalhador padrão C — 9 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.

36.891 — 3.352 — Olga Alvares de Sá — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 1 de abril de 1951 a 29 de junho de 1951.
37.846 — 8.932 — Carolino da Silva — Trabalhador Diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.
38.261 — 161 — Ataliba de Albuquerque Lima — Trabalhador Diarista referência 11 — 180 dias — artigo 2.º — letra c — de 30 de março de 1951 a 25 de setembro de 1951.
38.537 — 3.482 — Diva Matuck — Mecanógrafo referência G — 14 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.
38.565 — 8.932 — Alpino L. Lenzi — Trabalhador Diarista referência C — 177 dias — artigo 2.º — letra c — de 11 de março de 1951 a 3 de setembro de 1951.
45.357 — 8.041 — Moacir Jorge — Vigilante padrão 22 — 183 dias — artigo 156 — de 3 de abril de 1951 a 2 de outubro de 1951.
47.406 — 2.951 — Altamiro de Castro Peixoto — Trabalhador padrão 5 — 13 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1951 a 4 de abril de 1951.
47.533 — 7.953 — Dante Purcell — Artífice padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 3 de abril de 1951 a 22 de abril de 1951.
48.388 — 8.950 — João Antônio da Silva — Artífice classe G — 30 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1951 a 4 de maio de 1951.
50.319 — 5.967 — Valdemar Gomes da Silva — Mecânico classe F — 21 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1951 a 24 de abril de 1951.
50.403 — 1.133 — Elidia Fernandes Coelho — Técnico de Administração classe K — 33 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1951 a 2 de maio de 1951.
50.553 — 2.931 — Sebastião Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.
51.947 — 3.852 — Hirmo Mathias Ramos — Trabalhador Diarista referência B — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.
52.336 — 6.935 — Manuel Alberto da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 4 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.
52.396 — Ismael de Andrade Bastos — Trabalhador Diarista referência 11 — 180 dias — artigo 2.º — letra c — de 4 de abril de 1951 a 30 de setembro de 1951.
53.833 — 6.801 — José Balbino Mariano — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.
57.085 — 8.936 — Valdir Vav Esteves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de março de 1951 a 1 de abril de 1951.
58.432 — 4.931 — Sizenando Sampaio — Trabalhador Diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.
58.864 — 5.955 — Manuel Gomes Pereira — Trabalhador Diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de abril de 1951 a 2 de abril de 1951.
59.312 — 6.153 — Floriano Gonçalves Dias — Feitor padrão V — 2 dias — artigo 153 — de 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.
61.118 — 4.974 — Carlos Ferreira Cardoso — Mecânico Veículo Automó-

vel — classe F — 10 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1951 a 9 de abril de 1951.
227.556 — 8.704 — Federal — Lloba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeiro classe I — 25 dias — artigo 165 — de 1 de abril de 1951 a 25 de abril de 1951.
228.868 — 5.704 — Federal — Manuel Gonçalves de Andrade — Guarda Sanitário classe D — 31 dias — artigo 168 — de 3 de abril de 1951 a de maio de 1951.

ALTAS

22.136 — 1.127 — Maria de Lourdes Galvão Vechi — Escriturário classe G.
23.935 — Célia Barcelos Valle — Processora Curso Primário.
26.157 — 7.692 — João Leite dos Santos — Trabalhador padrão D.
27.267 — 9.933 — Antônio Roberto de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C.
27.802 — 9.346 — Nair dos Santos Pereira — Trabalhador padrão D.
29.145 — 4.934 — Benedito Alves — Trabalhador padrão D — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
32.536 — 1.294 — Aires Pereira da Costa — Artífice padrão F.
33.584 — 6.933 — Durval dos Santos — Artífice padrão C.
36.101 — 850 — Durvalino Gomes — Trabalhador referência B.
37.186 — 5.324 — Orny Lopes da Silva — Atendente referência C.
38.694 — 8.933 — Pedro de Assis — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
38.821 — 1.703 — Rubens Koeler Imbuzeiro — Chefe de Correspondência padrão L.
44.097 — 3.341 — Léa Azevedo Gomes — Professora Curso Primário.
44.158 — 4.934 — Antônio João de Almeida — Trabalhador Diarista referência C.
44.343 — 3.660 — Maria Auxiliadora de Sá Lohato — Atendente referência C.
45.353 — 7.041 — Renato Alves Cordeiro — Vigilante classe E.

45.556 — 853 — Pedro Reis de Melo — Trabalhador Diarista referência B.
46.266 — 6.935 — Jorge Ponciano — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
48.617 — 2.981 — Hércio Tupinambá — Of. Administrativo referência 61.
21.428 — José Migueil — Trabalhador Diarista referência C.
51.661 — 9.852 — Benício Francisco Alves — Trabalhador padrão C.
52.508 — 6.950 — Eugenio de Sousa — Trabalhador Diarista referência B.
53.836 — 7.850 — Malvino Luis Monteiro — Artífice padrão C.
53.942 — 8.850 — Wilson Boyd — Trabalhador Diarista referência B.
54.126 — 6.851 — Orlando Mataine — Trabalhador Diarista referência 11.
56.983 — 8.936 — José Arante da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
57.085 — 8.936 — Valdir Vaz Esteves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
57.251 — 3.933 — Almir Batista — Trabalhador Diarista referência C.
57.341 — 8.950 — Sebastião de Sousa Assis — Trabalhador Diarista referência B.
57.609 — 7.931 — Enock da Cruz Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
58.049 — 3.052 — Hamilton Teixeira — Vigilante classe.
58.864 — 5.955 — Manuel Gomes Pereira — Trabalhador Diarista referência B.
58.867 — 3.950 — Manuel Moreira — Trabalhador Diarista referência B.
60.572 — 7.935 — Vanderlei Pereira — Trabalhador Diarista referência C.
61.620 — Maria da Conceição — Trabalhador.
65.808 — 7.963 — Dulcinéia Barbosa Pinheiro — Trabalhador Diarista referência B.
65.846 — 4.933 — José Armindo da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 5 de abril de 1951

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Portaria n.º 38:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o fiscal interino classe G — Licínio de Paula Sobrinho, matrícula 69.418 para ter exercício no 4FS Fiscalização Externa núcleo 5.021.

Portaria n.º 39:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o guarda classe E — Adalberto de Andrade — matrícula 56.045 para ter exercício no 4FS Fiscalização Externa núcleo número 5.021.

Portaria n.º 40:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o guarda classe F — Rubens de Campos, matrícula n.º 60.130 para ter exercício no 4FS Fiscalização externa, núcleo n.º 5.021.

Portaria n.º 41:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o guarda classe F — Ulisses Nogueira Scatolino — matrícula n.º 49.183 para ter exercício no 4FS Fiscalização Externa núcleo 5.021.

Despachos:

N.º 5.431.052 — Antônio Crespo — Prove estar devidamente legalizado no DRM.
N.º 7.490.822 — Autobraz Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.807 — Farmácia Campo Grande Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.838 — Atlantic Refinig Company Of. Brazil — Cobre-se.
N.º 7.490.900 — Empreiteira De Revestimentos e Alvenaria Lisboa Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.960 — Domingos Carelli — Cobre-se.
N.º 5.525.037 — Gaz Neon Pannon Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.942 — Nilson Máximo de Almeida — Cobre-se.
N.º 7.490.944 — Lafono Florista Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.902 — Natividade de Matos Melo — Cobre-se.
N.º 7.490.904 — Elevadores Atlas S. A. — Cobre-se.
N.º 7.490.898 — J. Gomes da Costa — Cobre-se.
N.º 7.490.784 — Posto de Gasolina Parada de Lucas Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.783 — Ganha Pouco Ferragens Ltda. — Cobre-se.
N.º 7.490.604 — R. d'Almeida & Fernandes — Cobre-se.
N.º 7.490.930 — Celso Cardoso Linares — Cobre-se.
N.º 7.490.839 — Rudolf Korff — Cobre-se.
N.º 5.525.232 — A. José Martins — Cobre-se.

N.º 7.490.845 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Cobre-se.

N.º 7.490.577 — EF — S — EL Auto Capas Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.490.925 — Copacabana Bridge Clube — Cobre-se.

N.º 5.490.253 — Milton Santos Rodrigues — Mantenho o auto.

N.º 5.505.647 — Paul Emile Coopman — Mantenho o auto.

N.º 5.565.617 — José da Costa Rebelo — Mantenho o auto.

N.º 5.590.788 — Vitoriano Vasques — Mantenho o auto.

N.º 5.460.943 — Lóide Aéreo Nacional S. A. — Mantenho o auto.

N.º 5.576.790 — Ana Maria Romero Hernandez — Mantenho o auto.

N.º 5.570.297 — Antônio Lopes de Oliveira Tôrres — Indeferido.

N.º 5.580.602 — Emilio Spinelli — Indeferido.

N.º 5.460.815 — Cia. Brasileira Industrial de Eletricidade — Indeferido.

N.º 5.460.846 — Heinz Rahmig — Indeferido.

N.º 5.580.638 — João Aires de Oliveira — Indeferido.

N.º 5.515.023 — Argemiro Cândido Dias — Indeferido.

N.º 5.580.663 — Nelson Gomes de Almeida — Indeferido.

N.º 5.580.635-A — Rodrigues Pinheiro Cia. Ltda. — Indeferido.

N.º 5.605.052 Samuel Chevanter — Indeferido.

N.º 5.461.493 — Construções Navais Mônica S. A. — Indeferido.

N.º 5.712.990 — Raul e Miranda — Indeferido.

N.º 5.485.928 — Eletro Máquinas Ltda. — Indeferido.

N.º 5.620.098 — Elias Nagib Etefan — Indeferido.

N.º 5.476.282 — Dionísio Bentes de Carvalho — Indeferido.

N.º 5.620.099 — Antônio José Zaib — Indeferido.

N.º 5.460.957 — Hermínio Xavier de Almeida — Indeferido.

N.º 5.580.651 — Nelson de Oliveira & Cia. — Indeferido.

N.º 5.476.290 — Antônio da Cunha Salgado — Indeferido.

N.º 5.570.296 — Alvaro da Rocha Ferreira de Abreu — Mantenho o auto, em face do informado pelo DOB.

N.º 4.750.999 — Esper José Chami — Prove o que alega.

N.º 2.699 GP — Casa de Nossa Senhora da Paz — Compareça para conhecimento do Despacho.

N.º 5.575.939 — Antônio Soares Calgado — Registrado na DF o alvará de Interrogação de Licença da obra, volte.

N.º 5.561.195 — Caetano Basile — Tratando-se de réplica ao despacho do Sr. Secretário exarado em 17 de agosto de 1950, pague a taxa de preempção.

N.º 5.540.499 — Elevadores Otis S. A. — Deferido, de acordo com o parecer do 4 ED.

N.º 5.505.465 — José Antenor Pereira Nunes — Nada há que deierir archive-se.

N.º 5.511.516 — Tarcis Costa & Cia. Ltda. — Nada há que deferir.

Diretor Fiscal

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CANDELARIA

Dia 5 de abril de 1951

Autos de flagrante:

N.º 141-35 — Eglestias Lopes — Rua Buenos Aires n.º 21 — Autuado por não registrado seu alvará de localização, de acordo com a lei, no corrente exercício.

N.º 141-36 — Dr. Floriano de Lemos — Rua do Rosário n.º 107, 5.º andar — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização, de acordo com a lei no corrente exercício.

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Dia 4 de abril de 1951

Auto de flagrante:

N.º 96-69 de 2 de abril de 1951 — J. Chacel — Rua da Alfândega número 181 — loja — parte — Não apresentou nesta 4.ª C. F. dentro do prazo da lei para o respectivo registro o alvará de licença para localização inscrição n.º 69.151 de 31 de julho de 1950, exercício de 1951, referente ao seu negócio "Comissões e consignações" — Cr\$ 1.000,00.

Editais:

N.º 15 de 4 de abril de 1951 — Sindicato da Indústria de Camisas para Homens, representado por seu Presidente José de Moura Coutinho — Rua da Alfândega n.º 98 — 7.º andar, sala 706 — O Delegado Fiscal desta 4.ª C. F. (São Domingos) faz saber que neste local está funcionando um estabelecimento sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N.º 16 de 4 de abril de 1951 — Teodorico Silva — Rua da Alfândega número 98 — 4.º andar, sala 404 — parte — O Delegado Fiscal desta 4.ª C. F. (São Domingos) faz saber que neste local está funcionando um estabelecimento sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N.º 17 de 4 de abril de 1951 — José Faustino dos Santos — Rua Uruguaiana n.º 111 — sobrado, sala 3 — O Delegado Fiscal desta 4.ª C. F. (São Domingos) faz saber que neste local está funcionando um estabelecimento sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N.º 18 de 4 de abril de 1951 — Manuel da Silva — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — grupo 1.404 — O Delegado Fiscal desta 4.ª C. F. (São Domingos) faz saber que neste local está funcionando um estabelecimento sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SACRAMENTO

Autos flagrante:

Dia 4-4-51.

N.º 156-070 — Bráulio Miranda — Rua da Constituição, 3 — 1.º — sala 201. — Por colocar sem licença, uma vitrine interna afastada 0,40 do alinhamento, fixa a parede do corredor de entrada do edifício. Multa — Cr\$ 200,00.

N.º 156-071 — J. Segadats — Rua Sete de Setembro, 126. — Por não ter registrado seu alvará de locação do corrente ano, dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 156-072 — J. Segadats — Rua Sete de Setembro, 126. — Por estar funcionando com alvará de localização, fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 156-073 — Didier Martins & Duarte Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 145 — 1.º andar — sala 5. — Por não ter registrado seu alvará de localização do corrente exercício dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 156-074 — Didier Martins e Duarte Ltda. — Rua Sete de Setembro 145 — 1.º andar — sala 5. — Por não ter registrado seu alvará de localização do exercício de 1950, dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 156-075 — Antônio de Vita — Rua Buenos Aires, 103-porta. — Por não ter registrado seu alvará de locação do corrente exercício dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 156-076 — Bernardino Loureiro — Rua Buenos Aires, 272 fundos. — Por não ter registrado seu alvará de localização do corrente exercício dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 156-077 — Alberto Russo — Rua Buenos Aires, 281. — Por não ter registrado seu alvará de localização do corrente ano, dentro do prazo legal. Multa Cr\$ 1.000,00.

Autos de constatação:

N.º 126-001 — Rosale Le Draper Gregory — Rua do Rosário, 156. — Por estar funcionando com instalação mecânica (elevador) sem licença de renovação do exercício de 1950. Multa Cr\$ 100,00.

N.º 126-002 — Moreira & Abrantes — Rua do Ouvidor, 145. — Por não ter cumprido a intimação número 99-060 que ordena cumprir o laudo de feitura, realizada em 1 de dezembro vistoria feita por engenheiros da Prede 1950. Multa — Cr\$ 150,00.

10.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — LAGOA

Invalidação de guia:

Não tendo sido paga, até a presente data a guia n.º 226.652, emitida por esta Delegacia Fiscal em 13 de fevereiro do corrente exercício, em nome de João Pereira Lazoski, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a aludida guia.

15.ª C.F. — ESPÍRITO SANTO

Autos de flagrante:

Dia 4-4-51.

Pedro Paulo Martins e Antônio Rodrigues Lopes — Rua General Pedra n.º 339-B/ autuados porque localizaram-se sem alvará de licença com oficina de estereotipia. Multa — Cr\$ 300,00.

Joaquim da Silva Ferreira — Rua General Pedra n.º 339-A, autuado porque localizou-se sem alvará de licença com oficina de tipografia. Multa de Cr\$ 300,00.

Adaury Lopes Camões — Avenida Presidente Vargas n.º 3.396 sobrado, autuado porque não cumpriu o edital n.º 188, de 17-11-50, que ordena cumprir intimação a fim de reabrir o vão de comunicação entre a sala e o quarto da frente do imóvel citado. Multa de Cr\$ 500,00.

19.ª C. F. — TIJUCA

Avisos e editais:

O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. Tijuca, faz público que não tendo sido apresentado a nenhuma Distrito de Arrecadação a guia n.º 217.981, fica declarada pelo presente, extravada e invalidada a referida guia.

DELEGACIA FISCAL DE PENHA 25.ª D.F.

Invalidação de guias de imposto:

O Sr. Delegado Fiscal da 25.ª Circunscrição Fiscal de Penha, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 219.956 — fornecida ao Sr. Manoel Bastos & Cia. Ltda., estabelecido à Rua Lobo Júnior, 1.976.

N.º 219.957 e 219.958, fornecidas, também, ao Sr. Manoel Bastos & Cia. Limitada.

N.º 219.994 — fornecida à Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, e estabelecida à Av. Brasil, 10.201.

Ficam declaradas pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos as referidas guias.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Dia 4-4-51.

Intimação:

N.º 137-082 de 4 de abril de 1951 — Expedida contra Frain Rismari — encontrado à Rua Bulhões Marcial

n.º 101, para no prazo de 20 dias mediante licença construir muro em frente ao imóvel de sua propriedade à Rua Major Conrado n.º 70. — Sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 137-073 de 4 de abril de 1951 — Expedida contra Antônio Moreira — encontrado à Rua Lobo Júnior, número 1.455, para no prazo de 20 dias mediante licença construir muro em frente ao imóvel de sua propriedade à Rua Major Conrado junto e antes do n.º 49. — Sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 137-074 de 4 de abril de 1951 — Expedida contra Ana Mendes — encontrada à Rua Major Conrado número 153, para no prazo de 20 dias mediante licença construir muro em frente ao imóvel de sua propriedade no local acima. — Sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 137-084 de 4 de abril de 1951 — Expedida contra o Espólio de Manoel Barsulo — encontrado à Rua Major Conrado n.º 318, para no prazo de 20 dias mediante licença construir muro em frente ao imóvel de sua propriedade no local acima. — Sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 137-086 de 4 de abril de 1951 — Expedida contra Augusto Martins Júnior — encontrado à Rua Major Conrado n.º 29 para no prazo de 20 dias mediante licença construir muro em frente ao imóvel de sua propriedade à Rua Major Conrado n.º 121. — Sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N.º 107-096 de 2-4-951 — Anibal dos Santos — Rua Carolina Amado número 573. — Autuado em Cr\$ 200,00. Ter sem licença executado obras de reforma em um cômodo na parte dos fundos do prédio comercial de sua propriedade a rua e número acima citados.

Edital:

N.º 162 de 3-4-951 — Anibal dos Santos — Rua Carolina Amado número 573. — Ordena no prazo de 10 dias a legalização das obras de reforma que foram executadas, sem licença no local acima citado sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dia 4-4-51

Auto de multa:

N.º 43 de 27-3-951 — Emma Rayer — Avenida Automóvel Clube n.º 3.051 — Art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 107-033 de 2-2-51 — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 44 de 27 de março de 1951 — Espólio de Cezar Perelli, representado pelo inventariante Norival Ventura — Estrada do Sapê n.º 691 — Art. 340 § único do Decreto 6.000 de 1-7-937 — A-C. n.º 107-034 do 9-2-951 — Importância Cr\$ 50,90.

N.º 45 de 27-3-951 — Jorge de Albuquerque Vasconcelos — Estrada do Otaviano n.º 502 — Art. 340 § único do Decreto 6.000 de 1-7-937 — A-C. n.º 107-048 de 23-2-951 — Importância — Cr\$ 50,00.

N.º 46 de 27 de março de 1951 — Honório Hermete Bezerra Cavalcante, representado pelo seu procurador Sebastião Gonzaga Bezerra Cavalcante — Rua Gomes Serpa n.º 130 — Art. 340 § único do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 107-050 de 23-2-951 — Importância Cr\$ 50,00.

N.º 47 de 27-3-951 — Espólio de Alberto Rolinde Ferreira, representado pelo inventariante Judicial Frutuoso de Aragão Bulcão — Rua D. Manoel n.º 15 — Art. 340 § único do Decreto 6.000 de 17-937 — A-C. n.º 107-051 de 23-2-951 — Importância Cr\$ 50,00.

N.º 48 de 27-3-951 — Antônio Aives — Rua Maroim n.º 102 — Art. 340 § único do Decreto 6.000 de 1-7-937 — A-C. n.º 107-061 de 28-2-951 — Importância Cr\$ 50,00.

N. 49 de 27-3-951 — Companhia Cervejaria Cayru — Caminho de Itacoa n. 1.935 — Art. 1.º alínea "D" da Lei 563 de 11-12-950 — A-F. número 140-033 de 1-2-951 — Importância Cr\$ 200,00.

N. 50 de 27 de março de 1951 — Dagmar de Andrade — Avenida Mem de Sá n. 171 — Apartamento 1.164 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-039 de 8 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 51 de 27 de março de 1951 — José Soares da Silva — Rua Jaci-rendi n. 894 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-049 de 9 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 52 de 27 de março de 1951 — Claudino Manoel Gonçalves — Rua Lambari n. 171 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-041 de 10 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 53 de 27 de março de 1951 — Manoel José de Assunção — Travessa de Jambiro, lote 19 junto a antes do número 21 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-042 de 12 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 54 de 27 de março de 1951 — Hildebrando Lopes de Carvalho — Rua Pinhatá n. 530 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-043 de 14 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 55 de 27 de março de 1951 — Guedes Sobrinho — Rua Vitor Meireles n. 68 — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-051 de 14 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 56 de 27 de março de 1951 — Orlando Siciliano — Travessa do Jambiro n. 22 casa I — Art. 4.º § do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-056 de 20 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 57 de 27 de março de 1951 — Orlando Siciliano — Travessa do Jambiro n. 22 casa II — Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n. 140-057 de 20 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$.. 500,00.

N. 58 de 27 de março de 1951 — Companhia Cervejaria Cayru — Caminho de Itacoa n. 1.935 — Art. 1.º alínea "D" da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950 — A-F. n. 140-054 de 16 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 200,00.

N. 59 de 27 de março de 1951 — Domingos de Araújo Maraes e Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel n. 97-B — Art. 1.º alínea E da Lei 563 de 11-12-950 — A-F. n. 140-045 de 13 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 200,00.

N. 60 de 27 de março de 1951 — Deoclécio dos Santos — Rua dos Rubis n. 663 — Art. 1.º alínea "A" da Lei 564 de 11 de dezembro de 1950 — A-F. n. 140-058 de 24 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 300,00.

N. 61 de 27 de março de 1951 — Isaac Campos — Estrada do Otaviano n. 368 — Art. 1.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948 — A-F. número 140-060 de 28 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 1.000,00.

N. 62 de 27 de março de 1951 — Isaac Campos — Estrada do Otaviano n. 368 — Art. 1.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948 — A-F. número 140-061 de 28 de fevereiro de 1951 — Importância Cr\$ 1.000,00.

Edital de invalidação de guias sem número:

O Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição — Madureira faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento as seguintes guias de imposto de licença de exibição:

N. 227.313, de 21 de fevereiro de 1951, fornecida ao Sr. Jaime Teixeira.

N. 227.314, de 21 de fevereiro de 1951, fornecida ao Sr. Antônio Jorge

Monteiro Estrêla; e n. 227.315, de 21 de fevereiro de 1951, fornecida ao Sr. Antônio Jorge Monteiro Estrêla, ficam declaradas, pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos as referidas guias.

Autos de constatação:

N. 107-097 de 3 de abril de 1951 — Virgolino de Moraes Portela — Rua Sanatório n. 61 — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto estar sem a precisa licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade a rua e número acima citados.

N. 107-098 de 4 de abril de 1951 — Antônia de Oliveira Nunes — Rua Silvio Tibiriçá n. 340 — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto ter construído um prédio, sem licença nos fundos, do já existente de sua propriedade a rua e número acima citados.

Auto de flagrante:

N. 163-052 de 4 de abril de 1951 — Clemência da Silva — Rua das Opalas n. 163 — Autuado em Cr\$ 500,00. Não cumpriu o prescrito no edital número 222 de 5 de abril de 1950, o qual ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que foi construído sem licença, nos fundos do prédio existente no local acima citados.

N. 163-053 de 4 de abril de 1951 — Elvas & Teixeira, Sucessor de Elvas & Gonçalves — Estrada do Areal número 1.447 — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto estar com seu alvará de localização inscrição n. 78.703 de 3 de outubro de 1947 de seu estabelecimento comercial de boteguim, fora de vigor (falta de transferência de firma) no local acima citados.

N. 163-054 de 4 de abril de 1951 — Raimundo Batista da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n. 4 — 2.º andar apartamento 302 — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar funcionando com um gabinete dentário, sem alvará de localização ou documento que o substitua no local acima citados.

N. 163-055 de 4 de abril de 1951 — Brito & Alexandre Ribeiro, sucessor de Manoel Pinto Ribeirinha — Travessa Leopoldina de Oliveira n. 264 — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto estar funcionando com alvará de localização, inscrição n. 2.749, emitido em 6-9-49, fora de vigor, por falta de transferência de firma no seu negócio de Boteguim no local acima citado.

Auto de flagrante:

N. 163-056 de 4 de abril de 1951 — Alfredo Patrício — Estrada do Portela n. 499 — Autuado em Cr\$ 500,00. Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 44 de 19 de janeiro de 1951, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do acréscimo que foi construído, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima citados.

Editais:

N. 163 de 4 de abril de 1951 — Virgolino de Moraes Portela — Rua Sanatório n. 61. — Embarga as obras de reforma que estão sendo executadas sem a necessária licença, no local acima citados e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de lei da força pública.

N. 164 de 4 de abril de 1951 — Virgolino de Moraes Portela — Rua Sanatório n. 61 — Ordena no prazo de 10 dias a legalização das obras de reforma que estão sendo executadas no local acima citados, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 165 de 4 de abril de 1951 — Antônia de Oliveira Nunes — Rua Silvio Tibiriçá n. 340. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que foi construído nos fundos do já existente, no local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 166 de 4 de abril de 1951 — Antônia de Oliveira Nunes — Rua Silvio Tibiriçá n. 340. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que foi construído nos fundos do já existente, no local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 167 de 4 de abril de 1951 — Antônia de Oliveira Nunes — Rua Silvio Tibiriçá n. 340. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que foi construído nos fundos do já existente, no local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 168 de 4 de abril de 1951 — Antônia de Oliveira Nunes — Rua Silvio Tibiriçá n. 340. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que foi construído nos fundos do já existente, no local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

1-D.E.

Expediente de 3 de abril de 1951.

Autos de flagrante:

Auto de Flagrante n. 46 — Pref. n. 144 — João Afonso Alves, à rua 24 de Maio n. 949 — Por ter recebido e depositado (120) cento e vinte garrafas contendo aguardente sem a respectiva guia de inflamáveis, e por estar comerciando com o citado produto sem estar legalizado nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis. Multa — Cr\$ 500,00.

Auto de Flagrante n. 47 — Pref. Barão de Iguatemy n. 203 antigo 75. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a sua patente. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 48 — Pref. n. 144 — Manoel Fernandes dos Santos, à rua Barão de Ubá n. 14 — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a sua patente. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 49 — Pref. n. 144 — Marmcarina Matos Ltda., rua do Matoso n. 9 e 11. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a sua patente.

Auto de Flagrante n. 50 — Pref. n. 144 — Manoel Joaquim da Cruz, à rua do Matoso n. 130 fundos. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a sua patente. Multa Cr\$ 200,00.

Expediente de 5 de abril de 1951.

Exigência:

Processos:

N. 5.402.760 — C. Abreu & Cia., à rua Luis de Camões n. 82. — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.403.060 — Listas Telefônicas Brasileiras S.A., à rua Regeneração n. 929. — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.403.077 — Engenharia Civil e Portuária S.A., à Av. Rio Branco número 4-S-1.702 e 1.703. — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.403.089 — Alves D'Afonseca & Cia. Ltda., à Av. Presidente Wilson n. 210 — 5.º andar sala 510 parte. — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.403.128 — Amaral & Neves Limitada, à rua General Pedra n. 93 sobrado. — Cobre-se e atenda-se.

Autos de flagrante:

Auto de Flagrante n. 51 — Pref. n. 144 — Indústria de Móveis Para Ltda., à rua Pará n. 280-90. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a sua patente. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 55 — Pref. n. 144 — Indústria de Móveis Para Ltda., à rua Teixeira Soares n. 110. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis uma vez que não renovou a sua patente. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 56 — Pref. n. 144 — Oficina Monte Castelo Limitada, rua General Bruce n. 933. — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício na Delegacia Fiscal de Inflamáveis. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 57 — Pref. n. 144 — Joaquim F. Pereira, à rua Dona Francisca n. 205. — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis. Multa Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 58 — Pref. n. 144 — Firmino Pereira Soares, à Av. 29 de Outubro n. 636. — Por não estar devidamente legalizado para o corrente exercício, na Delegacia Fiscal de Inflamáveis, uma vez que não renovou a patente. Multa — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 59 — Pref. n. 144 — Godwin Coccoza S.A. Exportação e Importação, à rua Mogimirim n. 104 e 108 galpão. — Por ter recebido e depositado (17) dezesete tambores contendo óleo lubrificante com carga de (200) duzentos litros cada um, e (240) duzentos e quarenta latas do mesmo produto com cerca de um litro cada um, sem a respectiva guia de inflamáveis e sem estar devidamente legalizado nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis. Multa Cr\$ 500,00.

Auto de Flagrante n. 60 — Pref. n. 144 — Negreiro & Sousa, à Av. dos Democráticos n. 549-A. — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis. Multa Cr\$ 200,00.

Policia de Violancia do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 75

ATOS DO DIRETOR

De 3 de abril de 1951.

Dia 4-4-51

Deverão comparecer:

Ao Juízo de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 9 do corrente, às 14 horas, os guardas números 1.2732 — Veneslau Pereira de Azevedo — 1-DV e 810 — Olímpio Teixeira Filho — 5-DV.

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 10 do andante, às 13 horas, o guarda 1.176 — Jorge Bernardo da Silva — 4-DV.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 9 deste mês, às 13 horas, o guarda 633 — Aldemar Fernandes Gonçalves — 9-DV.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 76

Expediente de 5 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO

Portaria n.º 852:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o professor de curso primário, padrão I — Maria de Lourdes da Costa e Sousa, mat. 64.311.

Portaria n.º 853:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o escriturário extranumerário — Ester Abreu do O. de Almeida, matrícula 43.960, núcleo 1.261.

Portaria n.º 854:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o bailarino contratado — Ivone Meyer, mat. 69.501.

N.º 855 — Ady Addor, mat. 69.507.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Wolfgang Bacelar de Melo (Processo n.º 3.300.818-51). — Defiro.

Retificações:

Boletim n.º 74 — Expediente de 3 de abril de 1951
Portaria n.º 828 — Duhilla
Leia-se
Duhilla e não como saiu publicado.
Elvira de Almeida Ferreira (Processo 3.300.451-51) e não como saiu publicado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de abril de 1951

Boletim n.º 62

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do diretor de estabelecimento:
Laura da Rocha Paredes, matrícula 19.850, para a função de tesoureira distrital da Caixa Escolar no 14.º Distrito Educacional, núcleo 0.343.

— dos professores de curso primário:

Lúcia Brito da Silveira, matrícula 11.419, para as funções de encarregada do expediente e correspondência da sede do 11.º Distrito Educacional, núcleo 7.358, de acordo com o art. 6.º da Resolução n.º 30.

Lídia Auler Alvas Rebouças, matrícula 26.789, para a função de encarregada do expediente e correspondência da sede do 16.º Distrito Educacional, núcleo 7.371, de acordo com o art. 6.º da Resolução n.º 30.

Geni de Sousa, mat. 33.902, para a função de subdiretor da escola 22-14 "João Proença", 1.ª zona — ZR, núcleo 0.341.

Maria de Lourdes Leal, matrícula 25.413, para a função de subdiretor da escola 7-7 "Bezerra de Menezes", 3.ª zona, núcleo 5.357.

Diva Madalena Fleischmann, matrícula 23.032, para a função de subdiretor da escola 5-6 "Floriano Peixoto", 3.ª zona, núcleo 5.341.

Rosa Nunes Fernandes, matrícula 33.656, para a função de subdiretor da escola 13-10 "Haiti", 3.ª zona, núcleo 8.360.

Lais Passos Caldas, mat. 33.319, para a função de subdiretor da escola 22-10 "Espírito Santo", 2.ª zona — DA, núcleo 8.342.

Jaci Carrilho Ferreira da Costa, mat. 30.787, para a função de subdiretor da escola 13-8 "José Soares Dias", 3.ª zona, núcleo 8.344.

Isolina Seize Sartore, mat. 22.979, para a função de subdiretor da escola 10-7 "Soares Pereira", 3.ª zona, núcleo 6.351.

Célia Dourado Santos Pereira, matrícula 35.785, para a escola 14-6 "Bahia", 2.ª zona — DA, núcleo 7.346, de acordo com o art. 90, das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Léia Azevedo Gomes, mat. 44.097, para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales", 3.ª zona, núcleo 3.311, pelo artigo 90, das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Maria da Glória Delgado Gomes Henriques, mat. 29.545, para a escola 1-2 "José Pedro Varela", 3.ª zona, núcleo 5.333, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Adília Araújo Assis Pessoa, matrícula 25.436, para a função de responsável pelo núcleo 5.341, em substituição à professora Jacilda de Sousa Brito, mat. 19.945.

Elza Maria de Albuquerque da Costa Guimarães, mat. 25.142, para a função de responsável pelo núcleo 3.352, em substituição à professora Margarida Rockert, mat. 10.733.

Lia Braz da Cunha Tovar, matrícula 22.462, para a função de responsável pelo núcleo 2.342, em substituição à professora Juraci Loureiro Coelho, mat. 19.963.

Avelina Mendes de Castro, matrícula 4.371, para auxiliar do responsável pelo núcleo 2.342.

Flora da Silva, mat. 33.613, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.335.

Haidée Gonçalves Rodarte, matrícula 19.885, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.372, durante o impedimento do responsável efetivo, professora Berta Ramos de Azevedo, mat. 19.884.

Luísa Elisa Josefina Rizzo Soares, mat. 20.158, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.372, durante o impedimento do auxiliar, professor Haidée Gonçalves Rodarte, matrícula 19.885.

Maria Luísa Adro de Sousa, matrícula 33.727, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.386, em substituição à professora Cinira Queirod de Oliveira, mat. 24.292.

Marina Barreto Atanásio, matrícula 20.404, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.334.

Marisa Ferraz Pires, mat. 52.947, para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.331, em substituição à professora Dirci Cavalcanti Vieira, matrícula 33.910.

Neusa Correia Mandroni, matrícula 19.789, para auxiliar do responsável pelo núcleo 5.338, em substituição à professora Helena Mandroni, matrícula 19.166.

Dispensas:

— do diretor de estabelecimento:
Elza Guimarães Pinto de Almeida, mat. 18.073, da função de tesoureira distrital da Caixa Escolar do 14.º Distrito Educacional, núcleo 0.343, a pedido.

Lúcia Brito da Silveira, mat. 11.419, da função de responsável pelo expediente da escola 14-11 "Artur Maglioli", 2.ª zona — DA, núcleo 7.352.

Jaci Carrilho Ferreira da Costa, mat. 30.787, da função de responsável pelo expediente da escola 13-8 "José Soares Dias", 3.ª zona, núcleo 8.344, por ter cessado o impedimento do diretor.

Maria Tavares dos Santos Franco, mat. 34.128, da função de subdiretor da escola 22-10 "Espírito Santo", 2.ª zona — DA, núcleo 8.342, de acordo com o art. 37.

Iolanda Almeida Castelo da Costa, mat. 13.717, da função de subdiretor da escola 10-7 "Soares Pereira", 3.ª zona, núcleo 6.351, de acordo com o artigo 37.

Iolanda Carvalho Leme Teixeira Pinto, mat. 30.691, da função de subdiretor provisoriamente da escola 13-8 "José Soares Dias", 3.ª zona, núcleo 8.344, por ter cessado o impedimento do subdiretor.

Juraci Loureiro Coelho, matrícula 19.963, da função de responsável pelo núcleo 2.342.

Margarida Rockert, mat. 10.753, da função de responsável pelo núcleo 3.353.

Cacilda de Sousa Brito, matrícula 19.945, da função de responsável pelo núcleo 5.341.

Diva Moraes Martins, mat. 27.995, da função de responsável pelo núcleo 7.331.

Cinira Querod de Oliveira, matrícula 24.292, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.386.

Dirci Cavalcanti Vieira, matrícula 33.910, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 7.331.

Helena Mandroni, mat. 19.166, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 5.338.

Remoções:

— do diretor de estabelecimento:
Vivia Veiga do Vale Oliveira, matrícula 23.010, da sede do 1.º Distrito Educacional, núcleo 2.343, para a escola 5-2 "Benedito Otoni".

— dos professores de curso primário:
Alice Oliveira Dias Alves, matrícula 27.673, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2, por proposta do chefe.

Concheta Balbi, mat. 35.984, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 2-2 "Epitácio Pessoa", 3.ª zona, núcleo 5.334, por proposta do chefe.

Carolina Marques de Lima, matrícula 19.301, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2, por proposta do chefe.

Geni de Sousa, mat. 33.902, da escola 5-14 "Prof. Nereu Ramos", 1.ª zona — ZR, núcleo 0.378, para a escola 22-14 "João Proença", 1.ª zona — ZR, núcleo 0.341, por término de comissão.

Gilka Luzia Fonseca, mat. 22.244, da escola 5-11 "Pres. Eurico Dutra", 2.ª zona — DA, núcleo 7.355, para a escola 11-11 "Prof. Carneiro Ribeiro", 2.ª zona — DA, núcleo 7.349.

Hebe Medella Braga, mat. 30.272, da escola 5-11 "Pres. Eurico Dutra", 2.ª zona-DA, núcleo 7.355, para a escola 2-11 "Mário Barreto", 2.ª zona-DA, núcleo 7.362.

Hilda Rodrigues Oreiro Fernandes, mat. 4.359, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2 "Benedito Otoni", por proposta do chefe.

Iraci Braga, mat. 23.075, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2 "Benedito Otoni", por proposta do chefe.

Julieta Barros Taquara Fonseca Teles, mat. 10.049, da escola 8-4 "Manuel Cícero", 3.ª zona, núcleo 4.337, para a escola 11-4 "Francisco Alves", 3.ª zona, núcleo 3.331, por proposta do chefe.

Lais Guimarães Alves Pinto, matrícula 25.238, provisoriamente, da escola 11-9 "Bolivar", 3.ª zona, núcleo 7.369, para a escola 6-7 "Argentina", 3.ª zona, núcleo 6.342.

Laura Ferreira Fôrto, mat. 21.744, da escola 17-14, 1.ª zona-ZR, núcleo 0.363, para a escola 14-11 "Artur Maglioli", 2.ª zona-DA, núcleo 7.352, por término de comissão.

Lêda Madeira Pereira, mat. 38.058, da escola 5-11 "Pres. Eurico Dutra", 2.ª zona-DA, núcleo 7.355, para a escola 2-11 "Mário Barreto", 2.ª zona-DA, núcleo 7.362, por proposta do chefe.

Leonardo da Fonseca Sartore, matrícula 3.757, da escola 13-14 (1.ª zona-ZR, núcleo 0.361, para a escola 7-7 "Bezerra de Menezes", 3.ª zona, núcleo 5.357, por término de comissão.

Lídia Auler Alvas Rebouças, matrícula 26.789, da escola 16-14, 1.ª zona-ZR, núcleo 0.338, para a sede do 16.º Distrito Educacional, núcleo 1.371, por término de comissão.

Luci Sales de Freitas, mat. 39.652, da escola 9-2 "General Mitre", 2.ª zona-DA, núcleo 3.340, para a escola 5-2 "Benedito Otoni", por proposta do chefe.

Maria Helena Garcia, mat. 34.348, da escola 10-2 "José Bonifácio", 3.ª zona, núcleo 3.345, para a escola 5-2 "Benedito Otoni", por proposta do chefe.

Maria José Xavier, mat. 30.021, da escola 5-4 "J. I. Marechal Hermes", 3.ª zona, núcleo 3.353, para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", 3.ª zona, núcleo 3.354, por proposta do chefe, provisoriamente.

Maria José Costa, mat. 18.664, da escola 12-14 "Jonatas Serrano", 1.ª zona-ZR, núcleo 0.362, para a escola 1-2 "Pedro Varela", 3.ª zona, núcleo 5.333, por término de comissão.

Mariellen Fernandes Costa Castro, mat. 28.794, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2 "Barbara Otoni", por proposta do chefe.

Neli Renê Delfi, mat. 62.339, da escola 2-10 "Vitório da Costa", 2.ª zona-DA, núcleo 8.397, para a escola 10-10 "Cruz e Sousa", 2.ª zona-DA, núcleo 8.371, por proposta do chefe.

Ondina Barbosa de Paiva, matrícula 14.963, da escola 4-2 "Canadá", 3.ª zona, núcleo 5.345, para

a escola 5-2 "Benedito Otoni", por proposta do chefe.

Palmira Borges Costa, mat. 19.264, da escola 6-2 "Barbara Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.364, para a escola 5-2 "Benedito Otoni", 3.ª zona, núcleo 5.363, por proposta do chefe do Distrito.

Regina Maria Cardoso de Freitas, mat. 33.964, da escola 7-4, "Olavo Bilac", 3.ª zona, núcleo 4.332, para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", 3.ª zona, núcleo 3.354, por proposta do chefe do Distrito.

Rosa Maria de Almeida, matrícula 69.044, prof. extranumerário mensalista, ref. G, da escola 16-9 "Hermengildo de Barros", 2.ª zona-DA, núcleo 9.335, para a escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho", 1.ª zona-ZR, núcleo 0.342 e desta para aquela, por permuta, Joana Delgado Ferreira, prof. extranumerário mensalista, referência G, mat. 68.947.

Terésinha Braga Melo, mat. 65.489, da escola ER-9 "Tte. Góis Monteiro", 1.ª zona-ZR, núcleo 0.388, para a escola 11-10 "Raja Gabaglia", 1.ª zona-ZR, núcleo 9.380.

Virgínia Pinheiro Tôres, matrícula 19.836, da escola 5-4 "J. I. Marechal Hermes", 3.ª zona, núcleo 3.353, para a escola 9-4 "Júlio de Castilho", 3.ª zona, núcleo 4.336, por proposta do chefe do Distrito.

— dos trabalhadores:
Francisco Machado da Silva, matrícula 45.627, trab. diarista ref. D, da escola ER-8 "Dom Bosco", núcleo 0.387 para a escola ER-3 "Belisário Pena", núcleo 0.385.

Ubaldo Climado de Sousa, matrícula 13.616, da sede do 16.º D. E., 1.ª zona-ZR, núcleo 7.371, para a escola 4-2 "Canadá", núcleo 5.345.

Praxedes Coutinho, mat. 62.362, trab. diarista ref. B, da escola 4-2 "Canadá", núcleo 5.345, para a escola ER-8 "Dom Bosco", núcleo 0.387.

João Batista Belmiro Clé, matrícula 38.123, trab. diarista ref. B, da escola 8-16 "Joaquim Manuel de Macedo", 1.ª zona-ZR, núcleo 7.339, para a sede do 16.º D. E., núcleo 7.371, por proposta do chefe do Distrito.

— dos serventes, classe D:
Luzitânia Alves da Silva, matrícula 21.772, da escola 10-10 "Cruz e Sousa", núcleo 8.371, para a escola 9-10 "Irmã Zélia", 2.ª zona-DA, núcleo 8.376.

Euclides Manuel Barbosa, matrícula 34.323, da escola 6-14 "Alfredo Cesário Alvim", núcleo 0.367, para a escola 4-14 "Prof. Gonçalves", núcleo 0.375, e desta para aquela, por permuta, Antônio Cardoso da Silva, mat. 37.838, trabalhador.

Valdemar Montez da Costa, matrícula 24.251, da escola 13-14, núcleo 0.361, provisoriamente para a escola 12-14 "Jonatas Serrano", núcleo 0.362, por necessidade de serviço.

Tornando sem efeito:

A remoção do professor de curso primário:

Alaíde Thiré de Carvalho, matrícula 11.817, da escola 21-11 "Brasil", 2.ª zona-DA, núcleo 7.372, para a escola 2-11 "Mário Barreto", 2.ª zona-DA, núcleo 7.362, provisoriamente.

Gasparina Hall Pires, mat. 25.999, da escola 8-11 "São Paulo", 1.ª zona-ZR, núcleo 7.364, para a escola 2-11 "Mário Barreto", 1.ª zona-DA, núcleo 7.362, de acordo com o art. 54 da Resolução n.º 30, de 29-3-47. (Boletim n.º 50, 19 de março de 1951.

Vanda de Sousa Couto, matrícula 23.046, da escola 8-11 "São Paulo", 1.ª zona-ZR, núcleo 7.364, para a escola 2-11 "Mário Barreto", 2.ª zona-DA, núcleo 7.362, de acordo com o art. 54 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947.

Retificações:
— da dispensa do professor de curso primário:
Onde se lê:
Juraci Meireles, mat. 21.822, da

funções de encarregada do expedi-

ente e correspondência da sede do 2.º D. E., núcleo 5.336;

Leia-se:
Juraci Meireles, mat. 21.822, das funções de encarregada do expediente e correspondência da sede do 2.º D. E., núcleo 5.336, a pedido.
— da remoção do professor de curso primário:

Rosa Faria Alves de Silva, matrícula 65.482, da escola 14-8 "Me-deiros e Albuquerque", 2.ª zona-DA, núcleo 6.334, para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo", 3.ª zona, núcleo 5.358, amparada, art. 51, provisoriamente, até 2-7-51, quando deverá apresentar-se ao DEP para outra designação, e não como foi publicado no Boletim n.º 60, de 3 de abril de 1951.

Boletim n.º 56, de 28 de março de 1951

Onde se lê:

Vanda Neves de Sousa Aguiar, matrícula 56.107, da escola 21-11 "Brasil", 2.ª zona-DA, núcleo 7.372, para a escola 6-16 "Rotary", 1.ª zona-ZR, núcleo 7.374;

Leia-se:
Vanda Neves de Sousa Aguiar, matrícula 56.107, da escola 21-11 "Brasil", 2.ª zona-DA, núcleo 7.372, para a escola 1-16 "Cuba", 1.ª zona-ZR, núcleo 7.371, provisoriamente.

Omissões:

Designações dos professores de curso primário, ref. G, de acordo com o art. 45 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947:

— Boletim n.º 60, de 3-4-51:
Teresinha Maria Ramos Tovar, matrícula 69.026, para a escola 23-13 1.ª zona-ZR, núcleo 8.346.

Lourdes Campos da Silva, matrícula 68.957, para a escola 9-13 "Pará", 2.ª zona-DA, núcleo 9.346.

Miriam Ribeiro de Araújo Cid, matrícula 69.174, para a escola 11-15, "Euclides da Cunha", 1.ª zona-ZR, núcleo 0.334.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 5 de abril de 1951

BOLETIM N.º 58

Retificações:

(Boletim n.º 53, de 30 de março de 1951 — D. Of. de 31 de março de 1951).

Apresentação:

— E' 30 de março de 1951 e não como saiu publicado a data da apresentação por término de licença de D. Edina Borges, matrícula número 18.624.

(Bol. n.º 55, de 2 de abril de 1951 — D. Of. de 3 de abril de 1951).

Onde se lê:

E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 5.262.

Leia-se:

E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

Omissão:

(Bol. n.º 55, de 2 de abril de 1951 — O. Of. de 3 de abril de 1951).

Designação:

— do trabalhador, padrão E, matrícula n.º 19.703 — João Lourenço de Oliveira — para ter exercício na E. E. S. G. T. Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

DESPACHOS DO DIRETOR

Juraci de Lima, Marcos Esteves da Costa, Restituam-se.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 42

Expediente de 5 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Do Professor de C. P. S. Interino P. J — Ildefonso Leite Araruna, ma-

trícula n.º 68.797, do C. P. S. 7-4 "Bezerra de Meneses", núcleo número 5.294, para o C. P. S. 1-4 "Equador", núcleo n.º 6.294;

— Do Professor de Curso Supletivo, interino, P. G — Maria de Lurdes Andrade Moreira, matrícula número 68.528, do C. P. S. 8-4 "Soares Pereira", núcleo n.º 6.293 para o C. P. S. 9-4 "Prudente de Moraes", núcleo n.º 6.290;

— Do Prof. de Curso Elementar Supletivo, padrão J — Líbia Fontana, matr. 38.532, do C. P. S. 7-5 "Dr. Silva Rabelo", núcleo número 0.292, para o C. P. S. 8-1 "Epitácio Pessoa", núcleo n.º 5.295;

— Do Prof. de C. P. S. p. G — Jorge Cupertino da Silva, matrícula n.º 43.317, do C. P. S. 10-5 "Azevedo Júnior", núcleo n.º 9.299, para o C. P. S. 3-5 "São Salvador", núcleo n.º 8.294;

— Do Prof. de Curso Elementar Supletivo, ref. G — Ester Matos Paula Cidade, matrícula n.º 64.388, do C. P. S. 8-2 "Maf. Trompowsky" núcleo n.º 3.293, para o C.P.S. 6-2 "Manuel Cícero", núcleo número 4.291.

Serviço de Teatros e Diversões

O Chefe do Serviço de Teatros e Diversões, tendo em vista a queixa articulada contra a corista — Argentina Dias Nisenon, matrícula n.º 3.572, em memorandum dirigido a esta Chefia, em data de 19 do corrente mês.

Usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve repreender o referido serventuário — Argentina Dias Nisenon, corista, matrícula n.º 3.572, em virtude de, observada pelo Maestro Assistente, ter-se retirado do ensaio sem o consentimento daquela autoridade, ficando advertida de que, no caso de reincidência nessa falta disciplinar, lhe será aplicada a pena de suspensão de suas funções, com perda total dos vencimentos.

Consigne-se a falta correspondente ao dia em que essa funcionária se ausentou do serviço. Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1951. — *Manoel Ferreira de Castro Filho*, Chefe do Serviço de Teatros P. NC — Matrícula n.º 65.779.

O Chefe de Serviço de Teatros e Diversões tendo em vista a queixa formulada, contra o Trabalhador, extranumerário, diarista, Jorge de Sousa, matrícula n.º 35.291, em memorandum dirigido a esta Chefia, em data de 20 do corrente mês.

Usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve aplicar ao referido serventuário — Jorge de Sousa, matrícula n.º 35.291 — a pena de suspensão de suas funções, por 3 (três) dias, com perda total dos vencimentos, por reincidência na falta de exação no cumprimento dos seus deveres.

Dê-se ciência e publique-se.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1951. — *Manoel Ferreira de Castro Filho*, Chefe de Serviço de Teatros P. NC — Matrícula n.º 65.779.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 4 de abril de 1951

Boletim n.º 26

DESPACHO DO DIRETOR

Osman Marinho: (Obra de construção de uma escola primária de seis classes, na Rua Demétrio Toledo —

Tauá (Ilha do Governador). — Em face do laudo apresentado dou por aceitas as obras.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de abril de 1951

Apresentação:

Apresentou-se no dia 4-4-51, o dentista classe L, mat. 18.703 — Margarida Grilo Jordão, por término de licença-prêmio.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o dentista classe L — Margarida Grilo Jordão, mat. 18.703, para o Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira" núcleo 2.321.

Inspeção de Saúde de professores particulares:

Angela Aliveira — Antônio Folhabela Veiga — Arnaldo Luís Gomes — Aurenivia Pereira de Anecar — Ari Monteiro da Silva — Eunice Campaña Sampaio Fernandes — Eurides Carneiro de Lima — Florence Berrogain — Gilberto de Oliveira — Hipatia Marques — Irene Lourenço — Léa Machado — Léda Pires Castelo Branco — Mauro Andrade Poggi — Nelma da Glória Pinto Freire — Rosa Pedro Amim — Zoraide de Nazare Gonçalves e Silva.

— Compareçam ao exame de Raio X (Abreugrafia), praça Guilherme Guinle s/n.º, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Exediente de 4 de abril de 1951

Boletim n.º 49

DESPACHOS DO DIRETOR

Haydée Costa de Araújo Feio — Laclia Calo de Azevedo e Silva — Maria de Lourdes Leal — Níce Parraizo Rfseiro de Almeida — Zilda da Silva César — Antônio Manso de Medeiros Silva — Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda — Francisca Cerqueira Fernandes — Gilza Messeder de Melo — Hilda Higgins Imenes Campos — Irene Miranda Monteiro — Jacira Donato de Barros — Maria José Machado Faria — Batistina Osório Berthier — Edi Pereira de Azevedo — Lília de Oliveira — Maria de Jesus Loes — Altair de Almeida Mendonça — Aurora de Medeiros Freitas — Celina Mota de Sousa Ribeiro — Ercy Campos — Haydée Gonçalves Rodarte — Idalina Maria da Silva Ristow — Luiza Pinto de Almeida — Lyesete Grande — Maria Aparecida Carrera Guerra — Maria Elisa Travassos — Maria de Lourdes Franc Alves Cruz — Maria Tahan Casado Lima — Marta Ribeiro Vieira e Odete Gonçalves Costa.

— Deferido.

Exigências a satisfazer:

Nair Raulino de Sousa e Itala de Figueiredo Fernandes. — Compareçam à secretaria, procurara D. Leonor, das 8 às 14 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1951

Boletim n. 45

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de abril de 1951

N. 1.082-51 — Artur Pereira. — Restitua-se à Secretaria Geral de Administração, com a informação do DCB que esclarece a possibilidade de utilização do saldo do crédito aberto nos termos do Decreto número 10.239, de 12 de abril de 1950.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 3 de abril de 1951 — página n. 3.383:

Onde se lê:

N. 4.897.608-51 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A. — Deferido, em termos.

Leia-se:

Deferido, em termos. — Ao DRM.

Onde se lê:

N. 4.006.223-51 — Ofício n. 284-51 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Arquite-se. O assunto nos termos do ofício número 193, de ...

Leia-se:

Arquite-se. O do of. 493, de ...

Comissão de Estudos Técnicos Fazendários

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1951.

Aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 1951, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega n. 42 e no gabinete do senhor Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos se-

guintes membros, Srs.: Jair Negro de Lima, Antônio Luiz de Bessa, Ernesto di Rago, Alberto Woolf Teixeira e Jayme de Souza Manso.

Abertos os trabalhos pelo senhor Secretário Geral de Finanças, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e, como não houvesse expediente a distribuir, o Sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de pareceres.

O Sr. Di Rago, com referência ao processo n. 4.005.500-50, em que a Brazilian Hydro Electric invoca em seu favor a isenção de impostos concedida às empresas elétricas pelo Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940 e que lhe fôra dado vistas em sessão anterior, declara ter chegado a uma conclusão contrária aos pareceres emitidos no processo, pelas razões contidas em seu parecer, do seguinte teor:

"A Brazilian Hydro Electric Company Limited" requereu, em 22 de novembro de 1949, alvará de licença para localização de seu escritório comercial, na Avenida Marechal Floriano n. 168, 2.ª parte, invocando em seu favor a isenção de impostos concedida às empresas elétricas pelo Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940.

2. Submetido o processo à consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças e em virtude da dúvida surgida em torno da prevalência da aludida isenção, em face das disposições constitucionais vigentes, foi o mesmo encaminhado ao D. C. F., que, por um dos dignos advogados de seu corpo jurídico, deu parecer, concluindo pela isenção requerida.

3. Devolvido o processo ao Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, foi ele encaminhado à Douta Procuradoria Geral, por sugestão do Auxiliar do Gabinete, Chefe de Secção, Sr. Al-

fredo Gnone, tendo merecido parecer do D. D. 8.º Procurador, que, confirmando a opinião do D. C. F., concluiu pela prevalência da isenção invocada pela requerente.

4. Não-se conformou o Sr. Alfredo Gnone com as conclusões dos pareceres dos dois órgãos jurídicos da Prefeitura, sugerindo fosse o processo remido à C. E. T. F.

5. Remetido a esta Comissão e designado relator o Dr. Jayme Manso, este manifestou-se pela constitucionalidade da isenção prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.281, de 1940, bem como pela aplicabilidade da isenção à sede do escritório da requerente, nos termos da petição inicial.

6. Ante as dúvidas surgidas em plenário, na sua discussão, resolveu o Sr. Presidente dar vistas do processo ao signatário, do presente, que passa a emitir o seu parecer.

PARECER

7. O Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, baixado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no uso da atribuição que lhe conferia o artigo 180 e de acordo com a competência privativa conferida a União, no inciso XIV, do artigo 15 da Constituição de 1937, de legislar sobre os bens do domínio federal, minas, metalurgia, energia hidráulica, águas, florestas, caça e pesca e sua exploração; ao conceder às empresas de energia elétrica isenção de quaisquer impostos federais, estaduais ou municipais ... (artigo 1.º), ultrapassou, a nosso ver, os limites da competência privativa que lhe conferia o aludido preceito constitucional.

8. Ao descreminar a Constituição de 1937 os tributos da competência da União, dos Estados e dos Municípios, artigos 20, 23 e 28, respectivamente, expressou a competência privativa de cada um dos órgãos da Federação, para legislar sobre os tributos a cada um deles atribuídos.

9. Assegurada, assim, aos Estados e aos Municípios, na Constituição então vigente, a competência privativa de legislar sobre os tributos a eles distribuídos, a União somente poderia conceder às empresas elétricas isenção dos tributos de sua competência.

10. Nesse sentido foi o voto proferido pelo Ministro Filadelfo Azevedo, ao ser julgado o recurso extraordinário n. 6.221, que passamos a transcrever:

"Ainda uma vez sou forçado a justificar minha dissidência quanto ao problema de intertributação pelos órgãos concorrentes da nossa federação. Para mim, a distribuição constitucional de rendas tem caráter predominante, e, afora exceções, mesclas ou residuos, ditos órgãos estão colocados em posição de plena paridade, não podendo imiscuir-se nos negócios relativos aos outros, em matéria financeira, expressamente repartida.

Está claro que deriva da natureza do próprio Estado Federal a isenção recíproca para bens, rendas e serviços, mas tal princípio não pode ser estendido nem enseja a que um órgão faça irrestritos favores à custa dos cofres de outro.

Concorre, ainda, para reserva na interpretação do texto constitucional vigente, o confronto com o anterior, que estendia a isenção aos concessionários, hoje, de contrário, em regra, excluída.

Assim, a faculdade de conceder ou de legislar sobre determinado assunto não envolve a de dar isenção, que só o poder tributante pode autorizar dentro de sua órbita.

Para mim, pois, o parágrafo único do art. 32 da Constituição Federal há

de ser entendido no sentido de ligar a isenção ao poder que lança o tributo, e não ao que faz a concessão; ... (Revista de Direito Administrativo, Vol. II, fasc. II, pág. 597 e seguintes).

11. Não ten outro sentido o preceito da Constituição de 1937, ao estabelecer em seu art. 32 e parágrafo único:

"Art. 32 — É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- a) ...
b) ...
c) ...

Parágrafo único. Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo a que lhes for outorgada, no interesse comum, por lei especial."

Tal dispositivo não deixa dúvida quanto à competência de cada um dos órgãos nele referidos, para legislar sobre tal isenção.

12. Somos, assim, de parecer que a isenção de impostos Estaduais e Municipais concedida pelo Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, não deveria ser considerada válida face a Constituição de 1937, na vigência da qual foi baixado o referido diploma legal.

13. Tal foi o entendimento de alguns tribunais de justiça, notadamente o Tribunal de São Paulo, decidindo que a União não poderia estabelecer isenções, praticando liberalidades à custa dos cofres dos Estados e Municípios (Acórdão na Revista dos Tribunais, vol. 152, pág. 116; Revista de Direito Administrativo, vol. I, pág. 498).

14. Apreciado o assunto, face aos preceitos da Constituição de 1937, passemos à análise de dispositivos da Constituição de 1946, que, em matéria tributária, poderiam ter alterado a situação das empresas de energia elétrica.

15. O artigos 31 da Constituição de 1946, referindo-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, dispõe que é vedado:

- I — ...
II — ...
III — ...
IV — ...

V — lançar impostos sobre:

- a) — bens, renda e serviços uns dos outros, sem prejuizo da tributação dos serviços públicos concedidos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

- b) — ...
c) — ...

Parágrafo único — Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo quando estabelecida pelo poder competente ou quando a União a instituir, em lei especial, relativamente aos próprios serviços, tendo em vista o interesse comum.

16. A norma vigente tornou, assim, mais clara a competência privativa de cada órgão, para instituir isenção aos serviços públicos concedidos, dos impostos atribuídos pela Constituição a cada um deles, dando à União, apenas, a competência para instituir a isenção de caráter geral somente para os próprios serviços, o que não é o caso, pois, os serviços de energia elétrica não se incluem entre os que a Constituição descreminou, como serviços da competência da União, no inciso XII, do art. 5.º

17. Isto posto, e, a nosso ver, insubsistente a isenção de impostos Estaduais e Municipais, estabelecida pela União, no art. 1.º do Decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940. Estão as empresas de energia elétrica sujeitas, a nosso ver, ao pagamento dos impostos da competência do Distrito Federal e, entre eles, o de licença para localização, cuja isenção está sendo discutida no presente processo, até que venha a ser cumprido o estabelecido no inciso III, do art. 15 da Constituição vigente, que inclui a energia elétrica entre as atividades sujeitas ao imposto único da competência da União.

18. Está preceito constitucional deverá ser cumprido na forma e nos prazos previstos no inciso II, § 2.º, do art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

19. Concluído, somos de parecer que o imposto de licença para localização, assim como os demais tributos da competência do Distrito Federal, são devidos pelas empresas de energia elétrica, até que sejam substituídos pela imposto único da competência da União, a incidir sobre tais atividades, e de cuja renda, sessenta por cento (60%), no mínimo, serão entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 15 da Constituição.

Este é o nosso parecer. Ass.) Ernesto Di Rago. — Membro da C. E. T. F."

Debatida a matéria, o Sr. Presidente atendendo à relevância do assunto e considerando que não se encontraram reunidos todos os membros da Comissão, resolve transferir o julgamento do parecer do revisor para a próxima reunião a fim de ser apreciado pela unanimidade dos seus componentes.

Nada mais havendo a tratar, é a sessão encerrada e convocada nova reunião para a próxima terça-feira, dia 16 de janeiro corrente.

E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Organização, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada. — Antônio de Souza Botafogo — Secretário.

Aprovada em sessão de 16 de janeiro de 1951.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 3 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.643.202-50 — Luiz Libman — Rua Dr. Satamini n. 75 — Retifique-se o V. T. do imóvel (inscrição) para Cr\$ 9.000,00 no corrente exercício.

N. 4.604.617-51 — Silvío Viotti Teixeira de Vasconcelos — Ladeira dos Tabajaras n. 135 — apartamento n. 1.002. — Certifique-se.

N. 4.609.569-51 — Lívio Lígio do Amaral — Praia do Flamengo n. 186 apto. 605 — Certifique-se.

N. 4.605.224-51 — José Pereira de Jesus — Estrada do Mendanha n.º 1.101 — Certifique-se.

N. 4.606.120-51 — Pedro Nardelli — Avenida Cidade de Lima n. 175 — Face aos esclarecimentos constantes do processo, com referência à data do início da construção do imóvel torna sem efeito o arbitramento antes procedido face ao que dispõe o artigo 12 do Decreto-lei 6.739, de 20-7-1944.

N. 4.607.200-51 — Ari Machado da Silva — Certifique-se.

N. 4.607.276-51 — Francisco Oche-neck — Certifique-se.

N. 4.607.739-51 — Tancredo José Ferreira — Rua D. Zulmira n.º 126 — Certifique-se.

N. 4.607.777-51 — José Elias dos Santos — Rua Cacequi n. 86 — Certifique-se.

N. 4.607.895-51 — José Alves Ferreira — Rua Licínio Cardoso n. 223 Casa 3. — Certifique-se.

N. 4.607.974-51 — Sérgio Vilariño Teixeira — Certifique-se.

N. 4.607.981-51 — Laura de Oliveira Gonçalves — Certifique-se.

N. 4.620.995-50 — Manoel Reis Lopes — Rua Evaristo da Veiga n.º 41 apartamento 603 — Reclamação interposta fora do prazo de 10 dias estabelecido pelo item 15 da Resolução n. 22, de 12 de setembro de 1947 — Não pode ser considerada.

N. 4.633.723-50 — Rosa Gabriela Pereira de Sá — Travessa Marieta n. 11 Casas 1 a 10 e 11-A — Certifique-se.

N. 4.607.130-51 — Hélio Lopes Beltrão — Rua Eivira da Fouseca n.º 451 — Certifique-se

N. 4.609.590-51 — Valentina Mateo de Oliveira — Certifique-se. N.º 4.615.119-50 — Neneana Eli Fetue — Estrada do Rio Grande lo 275 — Anote-se a exoneração ao exercício de 1950 nos termos do artigo 1 do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 4.603.199-51 — Sociedade Educadora Feminina — Rua Almirant Alexandrino n.º 585 e 591 — Indeferido. A expressão "taxas adicionais" contida no Decreto-lei 7.071 de 20 de setembro de 1945, não se confunde com as "taxas remuneratórias de serviços municipais", para as quais não há isenção, nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei 244 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 4.601.445-51 — Alberto Silva Lima. — Rua Rainha Guilhermina n.º 151 — apartamento 305 — Junte o exemplar dos últimos números do "Diário do Povo".

N.º 4.603.529-51 — Luciano de Freitas — Rua Almirante Calheiros n.º 92 — Anote-se a isenção da Lei 550 de 5 de dezembro de 1950, combinado com os artigos 6.º e 10.º da Lei 427 de 30 de novembro de 1949, no exercício em curso.

N.º 4.638.332-50 — José Maria da Silva — Rua José Maurício n. 15 — Anote-se a exoneração face ao que dispõe a Lei de 5 de dezembro de 1951, combinado com os artigos 6.º e 10 da Lei 427 de 30 de novembro de 1949, a partir do exercício em curso.

N. 4.632.053 — Isaac Mossé — Rua Francisco Sá n.º 105 — apartamentos 102 — Face aos esclarecimentos trazidos ao processado, com referência a data do início da construção do imóvel, torna sem efeito o arbitramento antes procedido para que prevaleçam os alugueres livremente convencionados nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 67.39, de 26 de julho de 1944.

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.600.190-51 — Edherbal de Figueiredo — Rua Quiririm n. 54 — Certifique-se que para o imóvel em apreço não houve arbitramento. Por despacho exarado na F. V. 67.087-49, foi mandado retificar o V. A. a partir de 1950 para Cr\$ 4.800,00, com base na Resolução 28-47 do Exmo. Sr. Prefeito. De 1940 a 1949 prevaleceu o V. T. de Cr\$ 2.400,00 e anteriormente o V. T. Cr\$ 1.980,00.

N. 4.605.891-51 — Severino Antônio Barbosa — Rua Fernandes Valdez n. 60 apartamento 201 — Certifique-se. Que por despacho exarado no processo n. 4.628.458-50, foi fixado o valor locativo do apartamento 201 do prédio n. 60 da rua Fernando Valdez em Cr\$ 1.400,00 anuais, para efeito de arbitramento procedido a requerimento do inquilino Sr. Severino Antônio Barbosa, cabendo no entanto, do mencionado despacho, recurso por parte do proprietário, no prazo de 10 dias da sua publicação no Diário Oficial.

N. 4.609.676-51 — Pedro Pereira dos Santos e outra — Certifique-se.

N. 4.609.783-51 — Paulo de Gó — Certifique-se.

N. 4.608.961-51 — José Zeferino Bastos — Avenida N. S. Copacabana n. 1.334 apartamento 401 — Face aos esclarecimentos constantes do processado e considerando o disposto pelo artigo 45 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937, retifique-se o V. T. para Cr\$ 46.800,00 a partir do corrente exercício.

Serviço de Contrôla Técnico

1 — R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de abril de 1951

Apresentem fichas de inscrição devidamente preenchidas:

N. 4.414.610-50 — Martinho Bernardino da Silva — Rua do Riachuelo n. 160-A casa 26 e outras.

N. 4.417.981-50 — Manuel Lacerda Barbosa — Rua Fialho n. 15 apartamentos 413 e 414.

N. 4.418.313-50 — David Galer — Rua Fialho n. 15 apartamento 416.

N. 4.419.599-50 — Manuel José Alves — Rua General Góis Monteiro n. 34.

N. 4.622.892-50 — Sociedade Distribuidora de Madeiras Ltda. — Avenida n. 604.

N. 4.627.370-50 — Francisco Manuel Palhás — Rua Sebastião de Carvalho n. 22.

N. 4.759.846-50 — Cecília Maria de Azevedo — Rua Conde de Bonfim número 1.326 e outros.

N. 4.759.848-60 — Paulo Rafael de Azevedo — Rua Conde de Bonfim n. 1.326 e outros.

N. 4.602.438-51 — Dertis Agricola — Rua Itapissuma, It. 14 qd. 23.

N. 4.604.200-51 — Aparício de Azevedo Coutinho — Rua Marquez de Abrantes n. 218 apartamento 503.

N. 4.606.356-51 — Albino Peres Rodrigues — Rua Bernardo Tavares casa 1a 4.

N. 4.606.918-51 — Aida Silva Pereira — Rua Garibaldi n. 74.

N. 4.607.755-51 — Manuel Ferreira da Costa — Rua Zeferino Costa número 113.

N. 4.607.964-51 — Silvio Vargues Melo — Rua Itapira, It. 42.

N. 4.608.134-51 — Antônio das Neves Lopes — Rua Lopes da Cruz número 96 (Vila).

N. 4.608.189-51 — Antônio Manuel Lopes — Estrada Braz de Pina, It. 32 qd. E-29.

N. 4.608.259-51 — Rocco Domenico — Rua Visconde de Santa Isabel números 78 e 80.

N. 4.609.184-51 — Manuel Rodrigues Alves e outros — Rua Marques Abrantes n. 200.

N. 4.750.480-51 — Antônio Ferreira — Rua Piratini n. 1.175 casa 1 e 2.

N. 4.751.354-51 — Antonieta Bastos de Miranda Jordão — Rua Maria Antônio n. 234 238 e 240.

N. 4.751.404-51 — Mário de Miranda Sá Barroso — Avenida Santa Cruz It. 23 qd. 5.

N. 4.751.489-51 — Vitória Fucelo Carneiro — Rua Julio Maria ns. 82 e 90.

Ns. 4.607.014 e 4.607.015 de 1951 — Aida Bulhões Marcial Leite — Compareça afim de completar a localização do terreno na F. I.

N. 4.608.086-51 — Humberto Chrockatt — Rua Panamá 272 e outros — Compareça afim de completar as F. I. na parte correspondente as frações ideais.

Compareçam afim de prestarem esclarecimentos:

N. 4.415.000-50 — José Wolf — Avenida N. S. de Copacabana n. 7.

N. 4.610.160-50 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Estrada do Areal n. 1318.

N. 4.604.394-51 — Alvim Augusto Costa Rocardes e outra — Rua Comendador Martinelli n. 467.

N. 4.605.789-51 — Augusto Frederico Caldwell do Couto — Rua Ipanemerí, 107 casa I e II (antigos).

Ns. 4.607.012-51 — 4.607.013-51 e 4.607.017-51 — Aida Bulhões Marcial Leite — Ruas Fernandes da Cunha, It. 252 e 256 — Figueiredo Rocha, It. 115.

N. 4.608.418-51 — Antônio Alves Rebelo da Silva e outros — Rua Piculi n. 175.

N. 4.416.177-50 — Eulina Tinoco Vieira Souto — Rua Hermenegildo de Barros, 181 e outros — Apresente F.I.I. atualizadas para os imóveis inscritos sob os ns. 153.530 a 153.532, 205.595 a 205.597, 227.602, 301.381, 334.982, 452.997, 452.999 e 453.000.

N. 4.623.715-50 — Manoel Ferreira de Meireles — Rua Oliveira Dias, 45 — Retifique-se os característicos do terreno inscrito sob o n. 542.510 para os indicados na inf. de 28-3-51, mantendo-se o V.T. existente.

N. 4.624.048-50 — Arnaldo Sêrvulo da Rocha e outra — Rua Domingos Lopes, 716 — Inscreva-se o terreno designado por Lote 2 do P.A. 14.544, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na inf. de 20-3-51 e V.T. de Cr\$ 31.000,00, como desmembrado do imóvel inscrito sob n. 310.163. Retifique-se as dimensões do terreno do prédio inscrito sob o n. 210.163 para os constantes da F.I. 935.790, anotando-se o desmembramento do lote 2 do P.A. 14.544.

N. 4.624.405-50 — José Alves Canarinho — Rua Lobo Júnior, imp. a 61.80m esq. par da rua Guatemala — Cancelem-se a insc. 807.225 C.L. 2.877 a partir de 1946, tendo em vista, que os prédios construídos no terreno daquela inscrição foram incluídos em 1945, conforme informação de 16-1-1951, e, bem assim, a cláusula de benfeitorias das inscrições 544.604/6 e 544.608/12. Uniquem-se as inscrições 544.604/5 nos termos da Av. 169-1947 e F.I. 6.198 Série A.

N. 4.625.657-50 — Amélia Bernardina de Sousa — Rua Barão de Jacuí e outros — Inscrevam-se a partir de 1919, em nome de Leopoldina Maria da Conceição (Espólio), os terrenos designados por lts. 7, 8, 9, 10, 11, 15 e 17 do P.A. 11.298, com os característicos apontados em 16-3-1951, e com os seguintes valores:

Lote 7 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 9.500,00

1941 e 1942 Cr\$ 11.000,00

1943 Cr\$ 14.000,00

1944 a 1946 Cr\$ 18.000,00

1947 a 1951 Cr\$ 28.000,00

Lote 8 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 2.300,00

1941 a 1942 Cr\$ 3.300,00

1943 Cr\$ 4.100,00

1944 a 1946 Cr\$ 8.000,00

1947 a 1951 Cr\$ 15.000,00

Lote 9 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 2.800,00

1941 e 1942 Cr\$ 3.300,00

1943 Cr\$ 4.100,00

1944 a 1946 Cr\$ 7.900,00

1947 a 1951 Cr\$ 14.000,00

Lote 10 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 2.700,00

1941 e 1942 Cr\$ 3.100,00

1943 Cr\$ 9.800,00

1944 a 1946 Cr\$ 7.400,00

1947 a 1951 Cr\$ 14.000,00

Lote 11 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 2.600,00

1941 e 1942 Cr\$ 3.000,00

1943 Cr\$ 3.800,00

1944 a 1946 Cr\$ 7.300,00

1947 a 1951 Cr\$ 13.000,00

Lote 15 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 2.900,00

1941 e 1942 Cr\$ 3.400,00

1943 Cr\$ 4.200,00

1944 a 1946 Cr\$ 3.100,00

1947 a 1951 Cr\$ 15.000,00

Lote 17 do P.A. 11.298

1938 a 1940 Cr\$ 9.200,00

1941 e 1942 Cr\$ 11.000,00

1943 Cr\$ 13.000,00

1944 a 1946 Cr\$ 17.000,00

1947 a 1951 Cr\$ 25.000,00

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N. 4.628.459-50 — Cia. Industrial Sul Americana S. A. — Rua Soprasasso It. 7 e 10 — Promova o desdobraamento da inscrição 803.953 para que cada lote tenha inscrição própria.

N. 4.632.530-50 — Vicente Soares de Oliveira — Rua Alice de Freitas, 28 casa 28 — Inscreva-se o terreno em causa, a partir de 1949 como desmembrada da insc. 523.748, adotando-se os característicos e valores indicados na informação de 28-3-51. Devendo ser observado pelo 2-R.I. o despacho de 1-11-50.

N. 4.637.855-50 — Junqueira & Cia. Ltda. — Rua Sto. Amaro, It. 15 e outros — Prove o pagamento dos débitos de 1949 e 1950 das insc. 805.425/6, 805.428 e 805.735.

N. 4.601.546-51 — Hipólito Gonçalves da Cunha Campos — Estr. do Laineirão — Restabeleça-se a inscrição 501.839, sob taxaço territorial, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 28-3-51 e valores seguintes:

1938 a 1940 Cr\$ 55.000,00

1941 e 1942 Cr\$ 62.000,00

1943 Cr\$ 78.000,00

1944 a 1950 Cr\$ 120.000,00

1951 Cr\$ 220.000,00

N. 4.602.969-51 — Jean Guériot — Rua Souto, It. 10 — Retifique-se os característicos da inscrição 531.619 para os constantes da informação de 27-3-51 e o V.T. para Cr\$ 73.000,00 a partir de 1951.

N. 4.604.880-51 — Perl Jüer — Rua Delgado de Carvalho, 60 — Taxe-se a partir de 1951, pelo impôsto territorial, a inscrição 310.413, com os característicos apontados na informação de 22-2-1951 e com o valor de Cr\$ 300.000,00 declarado na F.I. anexa n. 22.490 Série A.

N. 4.605.018-51 — Fernando Figueiredo — Rua João Vicente, 79 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 339.216, a partir de 1951, adotando-se os característicos fornecidos em 29-3-1951 e o V.T. de Cr\$ 48.000,00.

N. 4.605.761-51 — Fausta de Siqueira — Estr. dos Bandeirantes, imp. 112m do K. 17. Apresente o título de propriedade.

N. 4.606.359-51 — Joaquim de Oliveira — Rua São Ateus, 15 — Junte as plantas de construções dos prédios.

N. 4.607.379-51 — Retifique-se os característicos do imóvel inscrito sob n. 606.036, a partir de 1948, para os indicados na inf. de 19-3-51, bem como o lançamento para o C.L. 2.928 — Rua 2 e os V.Ts. para os seguintes:

1948 a 1950 Cr\$ 54.000,00

1951 Cr\$ 140.000,00

N. 4.608.013-51 — Maria Antonieta do Lago Chaves e outras — Rua Aquidabã, 22 atual 114 — Retifique-se a partir de 1951, as dimensões da insc. 316.989, C.L. 1.186, para as constantes da F.I. 50.716 Série A. Inscreva-se a partir de 1951, como desmembrada da insc. 316.989, o lote 1 do P.A. 14.757, adotando-se os característicos indicados na inf. de 29-3-51, e o V.T. de Cr\$ 50.000,00 (valor declarado na F.I. n. 50.717 Série A).

N. 4.608.131-51 — Maria José Covas — Rua Alfredo Bastos, 161 — Compareça munido do título de propriedade do termo onde foi constituído o prédio ou da planta de situação ou construção do referido prédio 540 atual 161.

N. 4.608.383-51 — José Augusto da Costa (Espólio) — Rua Dionísio — Inscreva-se o terreno situado à rua Diorisio jt. at. do 36-A, a partir de 1919, em nome de José Augusto da Costa, adotando-se os característicos fornecidos em 27-3-1951 e os V.Ts. abaixo discriminados, anotando-se, outrossim, a exoneração prevista no Dec. 8.089-45 quanto aos exercícios anteriores a 1938:

1938 a 1940 Cr\$ 6.500,00

1941 e 1942 Cr\$ 7.900,00

1943 Cr\$ 9.900,00

1944 a 1946 Cr\$ 12.000,00

1947 a 1949 Cr\$ 21.000,00

1950 e 1951 Cr\$ 30.000,00

(valor declarado na F.I. 14.324 — Série A).

Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 em 1952, sendo:

59-A Cr\$ 4.830,00

59-A fds. Cr\$ 14.400,00

59 Cr\$ 12.000,00

N. 4.631.977-50 — José Carneiro da Silveira — Rua Acre 47 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 em 1951, sendo:

sala 605 Cr\$ 11.400,00

sala 606 Cr\$ 11.400,00

sala 607 Cr\$ 12.000,00

N. 4.617.131-50 — José Júlio Toja Martines — Rua Gregório Neves 43 — Desdobrem-se, a partir de 1951, com os seguintes valores.

N. 43 Cr\$ 19.200,00

N. 43-A casa 1 .. Cr\$ 9.000,00

N. 43 casa 2 Cr\$ 9.000,00

N. 4.607.103-51 — Manoela Natália de Abreu Lima — Rua Tenente Azauri 105 — Junte contrato de locação.

N. 4.607.002-51 — Primitivo Barcia Fernandez — Rua S. Luís Gonzaga n. 2312 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.

N. 4.607.169-51 — Belmira dos Santos Cunha — Rua Conselheiro Paulino 567 — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 em 1952, sendo:

1.ª moradia Cr\$ 12.000,00

2.ª moradia Cr\$ 3.600,00

3.ª moradia Cr\$ 18.000,00

N. 4.607.305-51 — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serna 512 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.607.368-51 — João Nilo de Sousa e Almeida — Rua Natal 38 apto. 201 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 em 1952.

N. 4.600.441-50 — Iná Monte de Miranda Montenegro — Rua José Veríssimo 48 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 em 1951.

N. 4.606.995-51 — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serna 104 casa 15 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.606.991-51 — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serna n. 104 casa 11 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.611.303-50 — Carmen Rodrigues Ferreira Lima — Rua Maria Amália 202 — Desdobre-se a partir de 1951 com os seguintes valores:

casa 1 apto. 101 . Cr\$ 8.400,00

casa 1 apto. 201 . Cr\$ 12.000,00

N. 4.607.768-51 — Paul Bunea — Rua Newton Prado 29 — Junte contrato de locação.

N. 4.607.853-51 — Paul Bunea — Rua Sá Freire 149 — Junte contrato de locação.

N. 4.607.957-51 — Emílio Otero Abelenda e outro — Rua Dr. Nunes 151 casa 5 — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.605.429-51 — Cia. Carris Luz, Fôrca R. Janeiro Ltda. — Avenida Presidente Vargas 3646 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 em 1952.

N. 4.605.426-51 — Luis Melo do Amaral — Rua Almirante Cândido Brasil 251 — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.605.542-51 — Gabriel Ferreira Braga — Av. N. S. Copacabana 891 loja — Apresente contrato de locação.

N. 4.605.543-51 — José Augusto de Oliveira — Rua Siqueira Campos números 115-A e 117 lojas — Retifique-se — Cr\$ 138.000,00.

N. 4.605.547-51 — Cecília Dias Magalhães — Rua Paraguaçu 225 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1951.

N. 4.605.618-51 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Dionísio Fernandes 34 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00.

N. 4.605.630-51 — Serafim Alves Teixeira — Rua Dias da Cruz 791-A — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 em 1952.

N. 4.605.738-51 — Venerável Ordem 3.ª N. S. Monte do Carmo — Rua da Alfândega 99 — Retifique-se — Cr\$ 163.200,00 em 1952.

N. 4.606.992-51 e outros — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 3-4-1951

N. 4.603.255-51 — Edmundo Alves Coutinho — Rua Aquidaban 1229 — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.602.141-51 — Herminio Gonçalves Coelho — Rua Paraíba 59 fds.

Serpa 104 casa 12 e outros. — Retifique-se com os seguintes valores:

- casa 12 Cr\$ 6.000,00
casa 13 Cr\$ 6.000,00
casa 14 Cr\$ 6.000,00

N. 4.606.996-51 — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serpa n. 116 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 em 1952.

N. 4.607.009-51 — Liba Rotstein — Rua Fonseca Teles 120 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 em 1952.

N. 4.607.509-51 e outros — Antônio Bastos Ribeiro — Rua São Luis Gonzaga 663 e outros — Retifique-se os seguintes valores:

- 663 Cr\$ 4.800,00
691 Cr\$ 5.400,00
671 Cr\$ 6.600,00

N. 4.607.041-51 — Antônio Rodrigues da Mota — Rua Diomedes Trota n. 345 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00, sendo:

- casa 1 Cr\$ 1.860,00
Casa 2 Cr\$ 9.600,00
casa 3 Cr\$ 1.360,00

N. 4.607.042-51 — Bárbara Felicetti — Rua Andorinhas 24 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 em 1952.

N. 4.607.107-51 — João Ferreira — Av. Eng. Richard 7 apto. 1 — Junte contrato de locação.

N. 4.607.151-51 — Margarida Alves de Sá — Rua Passos Coutinho 124 apto. 101 — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 em 1952.

N. 4.607.156-51 — Margarida Alves de Sá — Rua Passos Coutinho 124 apto. 102 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00.

N. 4.636.608-50 — Imobiliária Ouidor Ltda. — Rua Maris e Barros — Exonere-se 12/24 do imposto de 1950 em 1951.

N. 4.636.609-50 — Imobiliária Ouidor Ltda. — Rua Maris e Barros — Exonere-se 12/24 do imposto de 1950 em 1951.

N. 4.604.006-51 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua Teodoro da Silva 1005 — Retifique-se — Cr\$.. 19.500,00 em 1952, sendo:

- 1005 Cr\$ 5.400,00
1005-A Cr\$ 14.100,00

N. 4.601.528-51 — Alvaro José de Carvalho — Rua Tenente Feliciano Silveira 6 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial a inscrição 547.821 a partir de 1951.

N. 4.606.661-51 — Engrácia dos Passos Chaves — Rua S. Cristóvão 1245 — Retifique-se — Cr\$ 9.900,00 em 1952.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.609.563-51 — Albina Rosa dos Santos Carneiro — Rua Quintão número 559.

— Compareça para esclarecimentos. N. 4.637.022-50 — Laura Marques da Costa — espólio — Rua Marechal Jardim número 80.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.605.704-51 — Nadir de Melo Matos — Rua Maria Amália n. 101.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.603.070-51 — Inila Agrejas Camilo e outro — espólio — Rua Dr. Weinschenck n. 91.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.601.640-51 — Nicolau Grucci — espólio — Rua Teodoro da Silva número 323.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.601.623-51 — Avelino Pacheco Machado Bastos — espólio — Rua Miguel de Frias n. 34 e outros.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.608.575-51 — José Roberto Marques da Silva — espólio — Rua Frei Pinto número 86.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.607.502-51 — João Iraci Curve-

lo de Mendonça — Rua do Couto número 387.

— Expeça-se a certidão de quitação. N. 4.606.249-51 — Florentino Moldes Cunhago ou Florentino Moldes Couñago — Rua Assunção número 82, casa 10 e outros.

— Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 2 de abril de 1951

EXIGÊNCIAS DO ENCARREGADO

N. 16.736-49 — Praça Igará. — Pague o débito de 1938.

N. 3.839-49 — Pague 1950.

N. 11.771-49 — Rua Fernandes Leão

— Pague o débito de 1949.

N. 13.134-49 — Rua Cardoso de Melo. — Fague 1951.

N. 13.588-49 — Pague 1949 e 1937 e anteriores.

N. 19.735-49 — Rua Barata Ribeiro.

— Pague débitos 1950.

N. 12.180-48 — Rua Sal. — Pague débitos de 1942 a 1950.

N. 19.033-50 — Avenida Epitácio Pessoa. — Satisfaça a exigência deste Setor.

N. 2.919-51 — Rua Figueiredo da Rocha. — Pague os débitos de 1949, 1950, 1934 a 1937.

N. 4.046-51 — Rua Uruguai. — Pague o débito de 1943 — 6 meses.

N. 4.122-51 — Rua Uruguai — Pague o débito de 1949 — 6 meses.

N. 4.336-51 — Rua Pedro Rabelo. — Pague os débitos de 1938 a 1950.

N. 4.532-51 — Rua das Laranjeiras. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N. 4.564-51 — Rua Uruguai — Promova o cancelamento da cláusula de menores Lourdes, Antônio e Afonso e prove quitação dos exercícios de 1938, 1937 e anteriores.

N. 4.562-51 — Rua Jacinto. — Pague o débito de 1950.

N. 4.577-51 — Travessa Santa Martinha. — Pague o débito de 1945.

N. 4.620-51 — Rua Verbenas. — Pague o débito de 1950.

N. 4.621-51 — Rua Verbenas. — Pague o débito de 1950.

N. 4.713-51 — Rua Marquês de Sabará. — Pague os débitos de 1949-1937 e anteriores.

N. 4.721-51 — Rua Jaceguai. — Pague o débito de 1950.

N. 4.721-51 — Rua Professor Gabilzo. — Pague os débitos de 1948 a 1950.

N. 4.727-51 — Rua Sargento Pinto de Oliveira. — Retifique neste Departamento o nome do transmitente.

N. 3.428-51 — Rua Vívira Lacerda. — Satisfaça a exigência deste Setor.

N. 4.625.367-50 — Pague o débito existente.

N. 4.608.535-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.713-51 — Pague o débito existente.

N. 8.608.350-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.554-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.768-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.779-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.882-51 — Pague o débito existente.

N. 4.608.640-51 — Compareça.

N. 4.635.005-51 — Compareça.

N. 4.608.944-51 — Vasco de Sousa. — Declare o número da inscrição do imóvel.

—

Departamento do Tesouro

Dia 2 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Proc. 4.800.910-51).

Camisaria Progresso, Comércio e Indústria Ltda. (Proc. 4.800.923-51).

— Aceite-se, em termos.

Dia 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Industrial Tetracap Limitada (Proc. 4.800.634-31).

Standard Oil Company of Brazil (Proc. 4.800.695-51).

Aurora da Silva Rodrigues (Processo 4.800.954-51).

A. Ferreira & Leandro Ltda. (Processo 4.800.902-51).

— Aceite-se, em termos.

Dia 3 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-T. S.

Dométrio Pereira da Silva (Processo 4.800.924-51). — Compareça ao Serviço de Controle, do Departamento do Tesouro.

Dia 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-T. S.

Artur José de Barros (Processo 4.800.968-51). — Compareça ao Serviço de Controle, do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.422.020-50 — Nelson F. Bastos.

N.º 4.418.236-50 — Margarida de Castro Leite.

N.º 4.419.396-50 — Roberto G. Seabra.

N.º 4.420.412-51 — Adolfo M. dos Santos.

N.º 4.421.941-51 — Isaac A. Chebar.

N.º 4.420.408-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 4.420.839-51 — Severino Nunes.

N.º 4.421.996-51 — Ernest Weikersherimer.

N.º 4.422.075-51 — Hugo R. Vinhais.

N.º 4.420.007-50 — Maria de Lourdes M. Eckherd.

N.º 4.422.567-51 — Laura D. Goulart.

N.º 4.421.865-51 — Ida Raymond.

N.º 4.422.446-51 — Armando A. Afonso.

N.º 4.422.523-51 — Francisco D. Spezzzri.

N.º 4.422.298-51 — Israel I. Saubel.

— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P. M.

N.º 4.422.036-51 — Augusto P. S. de Sousa Filho.

N.º 4.421.984-51 — Rodolfo Araújo.

N.º 4.421.827-51 — Amélia F. Caetão.

N.º 4.421.677-51 — Manuel Salz.

N.º 4.421.942-51 — Arnaldo Sá Mota.

N.º 4.440.474-50 — Espólio de Eugênio A. Vasconcelos.

— Compareçam a fim de assinar carta de aforamento.

N.º 4.404.853-50 — Ada M. V. Rheingantz.

N.º 4.421.620-51 — Mesbla Imobiliária S. A.

do constar das mesmas o período de 13-3-51 a 29-3-51.

N.º 4.420.027-50 — Sylvie K. Gumm — Satisfaça.

N.º 4.418.990-50 — Luis B. Costa. — Cumpra o despacho de 22-2-51.

N.º 4.418.879-50 — Luis G. Januzzi.

N.º 4.418.880-50 — Luis G. Januzzi. — Cumpra o despacho de 16 de fevereiro de 1951.

N.º 4.413.229-50 — Alice M. E. M. B. Castro. — Preliminarmente, retire o traslado da carta de aforamento.

N.º 4.416.581-50 — Eugénia C. Duarte. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 4.422.417-50 — Maria C. M. de Viveiros. — Junte Roberto Coimbra Martins, procuração.

N.º 4.412.384-50 — Luis G. Januzzi. — Cumpra o despacho de 13 de fevereiro de 1951.

N.º 4.403.912-50 — Luis G. Januzzi. — Cumpra o despacho de 19 de fevereiro de 1951.

N.º 4.422.745-50 — Alberto C. Gomes. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.419.363-50 — Elza A. de O. Cristóvão. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Offícios de Distribuidor desta capital, compreendendo o período de 3-7-48 a 4 de abril de 1951.

N.º 4.406.667-50 — Marino M. de Oliveira.

N.º 4.420.400-50 — Angelo de A. J. Sertório.

N.º 4.417.525-50 — Cecile M. Affre.

N.º 4.418.981-50 — Filomena A. de Sales. — Retirem os alvarás.

N.º 4.416.871-51 — Carlos T. da F. Costa. — Retifique a gula e a petição de laudêmio, quanto à localização do imóvel.

N.º 4.402.339-51 — Antônio P. G. de Matos. — Requeiram os condôminos a legalização de todo o imóvel, juntando formal de partilha do espólio de Amélia Campos Matos, ou termo de inventariante que os habilita proceder em nome do referido espólio.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P. M.

N.º 4.420.821-50 — Teodolinda O. Nascimento e outros. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.416.780-50 — Anibal Perez Martinez. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 4.422.533-51 — Antônio Alves e outros.

N.º 4.422.443-51 — Antônio C. de Miranda.

N.º 4.421.765-51 — Paulo X. Avilez.

N.º 4.422.342-51 — Osvaldo de Carvalho. — Compareçam, munidos cada um de Cr\$ 10,00 em selos, para retirar a certidão.

N.º 4.422.132-51 — José da Rocha.

N.º 4.422.773-51 — Eddie C. Grossenbacker.

N.º 4.422.774-51 — João Vieira Leite.

N.º 4.423.775-51 — Carlos Goleshuck.

N.º 4.422.776-51 — Ana Maria da Fonseca e Silva. — Requeiram pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 2 de abril de 1951

Portaria n. 294:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Serviço de Expediente, o trabalhador padrão E, João Peres da Silva, matrícula n. 3.100.

Portaria n. 295:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no núcleo n. 1.610, o Médico classe N, do Q. P., Dr. Abelardo Marinho de Albuquerque, matrícula número 56.158, nesta data apresentado a esta S.G.S., a fim de exercer suas funções técnicas no Gabinete do Secretário Geral, observado o horário de trabalho estabelecido na legislação em vigor.

Portaria n. 296:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador padrão G — Eládio Santa-Rita, matrícula n. 22.726.

Portaria n. 297:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador ref. B — Arnaldo da Silva Ribeiro, matrícula n. 33.972.

Dia 3 de abril de 1951

Portaria n. 298:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico classe K — José Antônio Cirauco, matrícula n. 28.048, nesta data empossado no cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento padrão NC.

Portaria n. 299:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Oficial Administrativo cl. J, Mário de Andrade Botelho, matrícula n. 39.056, nesta data empossado no cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão LC.

Portaria n. 300:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico classe M — Valdir de Azevedo Franco, matrícula n. 19.523, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 301:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o trabalhador ref. B — Caetano José Willé, matrícula 69.438.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de abril de 1951

Doralice Belém da Conceição — (Proc. n. 1.005.235-51) — Eduardo Jovita Coreria da Silva Neto — (Processo n. 6.007.008-51) — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço dentro do prazo regulamentar.

João Pinto da Silva — (Processo número 6.010.533-51) — Mantenho a multa imposta.

Ofício n. 125 de 19-3-51 do Banco de Sangue — (Proc. n. 6.015.786-51)

— 1. Autorizo. 2. — Ao Departamento de Assistência Hospitalar. Concorrência Administrativa n. 86 — (Proc. n. 6.010.51) — 1. Aprovo de acordo com as informações e obedecidas as prescrições legais. — 2. A Comissão de Aquisição de Material. Concorrência Administrativo n. 206 — (Proc. n. 6.013.351-51) — Cancele-se a presente concorrência administrativa, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material. Concorrência Administrativa n. 173 — (Proc. n. 6.015.819-51) — I. Aprovo de acordo com as informações e obedecidas as prescrições legais. II — A Comissão de Aquisição de Material.

Dia 4 de abril de 1951

Lira de Sousa — (Proc. n. 6.040.070 de 1950) — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Lira de Sousa — Enfermeiro classe G, matrícula n. 11.859.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-5 a 31-7-51.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-9-44 a 30-8-49.

Fernando Gomes da Cruz — (Processo n. 6.043.495-50) — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Fernando Gomes da Cruz — Oficial Administrativo classe J, matrícula número 46.080.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-5 a 31-7-51.

Período que serviu de base à concessão da licença: 3-10-45 a 1-10-50.

Sydney Luis de Azeredo Lopes — (Proc. n. 1.048.044-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Sydney Luis de Azeredo Lopes — Médico classe K, matrícula n. 11.805.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-7 a 30-9-51.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-3-36 a 26-2-46.

Ubirajara Cavalcanti Guimarães — (Proc. n. 6.039.103-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Ubirajara Cavalcanti Guimarães — Vigia padrão D, matrícula n. 17.665.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-1 a 1-4-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 16-10-41 a 14-10-46.

Delza Sales Nogueira — (Processo n. 6.036.922-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito.

Delza Sales Nogueira — Oficial Administrativo ref. G, matrícula número 35.617.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 16-11-51 a 16 de fevereiro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 9-4-43 a 6-4-48.

Júlia da Silva — (Proc. n. 1.003.473 de 1951) — Indeferido, à vista dos pareceres.

Companhia Brasileira de Raios X — (Proc. n. 6.015.881-51) — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Maria Beatriz de Azevedo Falcão Côrtes — (Proc. n. 6.005.594-51) — Compareça para esclarecimentos, —

Ofício n. 137 de 27-2-51 do Departamento de Puericultura — (Processo n. 6.011.055-51) — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei.

Café Elizio Ltda. — (Processo número 6.014.032-51) — Fernandes & Fincher — (Proc. n. 6.012.796-51) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Iêda Barroso de Medeiros — (Processo n. 6.004.273-51) — Declare o fim a que se destina a certidão.

João Brandão Sobrinho — (Processo n. 1.058.344-50) — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Hilda Rodrigues Mondel — (Processo n. 1.053.081-50) — Indeferido.

Darci Mário Pezzi — (Processo número 6.014.073-51) — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Sônia Dain — (Proc. n. 6.013.130, de 1950) — Magali Silva Baiata — (Proc. n. 6.013.129-51) — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Concorrência Administrativa número 165 (Processo n.º 6.015.818-51).

Aprovo a concorrência administrativa n.º 165, de 1951, obedecidas as prescrições legais, e de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material, à exceção dos itens 2 e 3, considerando o novo tabelamento da carne verde de primeira (lagarto, patinho e chá de dentro) e da carne tipo popular (peito e pá, sem osso) a que se refere a resolução n.º 12, de 2 de abril de 1951, de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Proceda-se, em consequência, a nova concorrência administrativa, nos termos da legislação em vigor, para aquisição do referido produto.

Concorrência Administrativa número 180 (Processo n.º 6.016.130-51).

1. Cancele-se. 2. Proceda-se à abertura de nova concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Concorrência Administrativa número 179 (Processo n.º 6.016.303-51) — Concorrência Administrativa número 178 (Processo n.º 6.016.302-51) — Concorrência Administrativa número 177 (Processo n.º 6.016.304-51) — I. Aprovo de acordo com as informações e obedecidas as prescrições legais. II. A Comissão de Aquisição de Material.

Ernani Mendes (Processo 6.012.013, de 1951) — Certifique-se o que constar.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no ofício n.º 1.199, de 21 de março de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Laboratório de Produtos Terapêuticos, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de fevereiro de 1951.

Verba 605 — Código 198.1

José Felix de Sousa Cr\$ 500,00

Celi Alves Brum 500,00

Lucas Jaime de Freitas ... 250,00

1.250,00

Importa a presente em Cr\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

Serviço de Expediente, em 5 de abril de 1951. — Esberard Alves Balbino Filho, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no ofício n.º 1.201, de 21 de março de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Departamento de Higiene, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de fevereiro de 1951.

Verba 609 — Código 198.1

Antônio Machado dos Santos Cr\$ 200,00

Manuel Firmino Júnior ... 200,00

Zaire Silva 1.000,00

Antônio Ribeiro Cartela .. 200,00

Maria Sílvia Antunes 500,00

Marilou Lourenço Fernandes 200,00

José Leite Brandão 200,00

2.500,00

Importa a presente em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) abril de 1951. — Esberard Alves Balbino Filho, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no ofício n.º 1.200, de 21 de março de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de fevereiro de 1951.

Verba 603 — Código 198.1

Zulmira Gomes Cr\$ 168,00

Manuel do Nascimento ... 341,00

Antonietta Domingues Rosa 324,00

833,00

Importa a presente em Cr\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três cruzeiros) abril de 1951. — Esberard Alves Balbino Filho, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Higiene

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de abril de 1951

N.º 6.014.205-51 — José Mendes Lapa — Avenida N. S. de Copacabana n.º 791, box 1 — Secos e molhados. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.014.240-51 — Cavalcanti de Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.º 210-B — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.014.633-51 — Bar de Luxo Ltda. — Rua Fernando Mendes número 18-A — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.012.257-51 — Benedito Franco dos Santos — Rua Jangadeiros número 39, box 7. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.013.099-51 — Casa Reais Líquidos e Comestíveis Ltda. (Filial) — Rua Leopoldo Miguez n.º 107 — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.013.100-51 — Casas Reais — Líquidos e comestíveis Ltda. — Rua Xavier da Silva n.º 76. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.012.940-51 — D. Lorigiano — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 944-A — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.042.412-50 — Manuel Souto Gordon — Estrada da Gávea número 656 — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, exclusivamente com o negócio de líquidos e comestíveis, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.002.007-51 — Pensão e Bar Shanghai Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 406 — Pensão. — Devolva-se a certidão n.º 344-50, em face da informação do setor de Expediente.

N.º 6.013.372-51 — J. Antônio — Rua Esteves Júnior n.º 57-B — Bar e refeições. — Forneça-se 2.ª via da certidão 288-50, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.011.962-51 — Nora G. Kon — Avenida N. S. de Copacabana número 383 — Bar. — Como requer. Apresente neste G. H., a certidão n.º 23-50, para as necessárias anotações.

N.º 6.012.329-51 — M. da Silva Rodrigues — Rua do Catete n.º 206 — Letteria. — Cancelo o termo de intimação n.º 76.460, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 6.023.676-50 — Bar e Merceria Iara Ltda. — Rua Xavier da Silveira n.º 34 — Bar e merceria. — Cancelo o termo de intimação número 67.851, em face de ter o mesmo sido cumprido.

N.º 6.012.830-51 — Maria José Venâncio Marques Pinheiro — Rua Corria Duira n.º 34 — Refeições — Cancelo o auto de infração n.º 37.914, tendo em vista a informação do Senhor de Expediente.

Reclamação n.º 4-51 — Hércules da Silva Ribas — Rua Ferreira Viana ns. 29-33 — Hotel. — Cancelo o termo de intimação n.º 76.357, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 5.429.815-51 — Produtos Alimentícios Dol Ltda. — Rua Vavita n.º 184 — Doces e biscoitos. — Faça prova da origem dos refrigerantes vendidos no auto em causa.

N.º 6.014.632-51 — Prafeitó & Tavares Ltda. — Praça Santos Dumont n.º 108 — Botequim e charutaria. — Prove preliminarmente sucessão de firma.

N.º 6.015.082-51 — Giovanni Bata Gliese — Rua Cândido Mendes número 24. — Preliminarmente faça prova de sucessão.

N.º 6.010.881-51 — Bernard Sender — Rua Almirante Tamandaré n.º 26 — Hotel. — Imponho à firma Bernard Sender, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.010.879-51 — Bernard Sender — Rua Almirante Tamandaré número 26 — Hotel. — Imponho à firma Bernard Sender, a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.010.880-51 — Bernard Sender — Rua Almirante Tamandaré n.º 26 — Hotel. — Imponho à firma Bernard Sender, a multa da quantia de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.631-51 — Bar e Restaurante a Cantina Ltda. — Rua Duvivier n.º 49-C — Bar e Restaurante. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Bar e Restaurante a Cantina Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 354, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.401-51 — Domingos J. da Silva — Rua Carvalho de Mendonça n.º 12-A — Líquidos e comestíveis. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Catarino & Silva Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.498-51 — Carneiro, Carvalho & Gaspar — Rua Gago Coutinho n.º 51 — Restaurante. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Carneiro Carvalho & Gaspar, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.499-51 — Carneiro, Carvalho & Gaspar — Rua Gago Coutinho n.º 51 — Restaurante e café. — Indeferido, são improcedentes as alegações do recorrente. Imponho à firma Carneiro, Carvalho & Gaspar, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 263, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.013.159-51 — Luís de Gongora — Rua General Góis Monteiro número 156 — Bar e refeições. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Luís de Gongora, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do art. 263, combinado com o art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.013.517-51 — Maria de Lourdes Cortês — Rua Euclides da Rocha n.º 152 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Antônio Osório Cortês, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 354, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.013.370-51 — Nelson Marcelo — Rua Euclides da Rocha n.º 81 — Líquidos e comestíveis. — Indeferido. As alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Nelson Marcelo Líquidos e Comestíveis, a multa da quantia de Cr\$... 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 263 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.013.295-51 — Panificação Estrela do Brasil Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 246 — Padaria. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Panificadora Estrela do Brasil Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.011.685-51 — Hildebrando Luís Pereira — Rua Machado de Assis n.º 35 — Pensão. — Imponho à firma Hildebrando Luís Pereira, a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.013.302-51 — João Moraes — Rua Jardim Botânico n.º 600. — Indeferido, o próprio recorrente confessa a infração. Imponho à firma João Moraes, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.512-51 — Veloso & Ferreira Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13-D — Café e Bar. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Veloso Ferreira Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Despachos de 31 de março de 1951

N.º 6.013.645-51 — Av. Rio Branco n.º 9 — segundo andar — parte sala 274 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.013.367-51 — Rua 1. de Março n.º 116 — segundo andar — sala 3 — Idem.

N.º 6.014.939-51 — Rua Senador Pompeu n.º 158 — loja — Idem.

N.º 6.013.623-51 — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — 13. andar — grupo 1.306 — sala A — Idem.

N.º 6.013.658-51 — Rua da Quitanda n.º 70 — segundo andar sala 1 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.014.269-51 — Rua Uruguaiana n.º 118 — quinto andar — sala 511 — Idem.

N.º 6.012.960-51 — Avenida Presidente Vargas, n.º 1.066 — parte da loja — Indique local exato.

N.º 6.013.980-51 — Avenida Marechal Floriano n.º 21 — primeiro andar — sala — Idem.

N.º 6.013.749151 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 38 — porta — Idem.

N.º 6.013.740-51 — Rua do Carmo n.º 70 — porta — Idem.

Despacho de 2 de abril de 1951
N.º 6.008.987-51 — Rua Benedito Hipólito n.º 71 — loja — Nada há que deferir. Requeira em termos.

N.º 6.014.126-51 — Rua Evaristo da Veiga n.º 139-A — Indeferido. Lavre-se a multa na importância média.

N.º 1.061-51 — Av. Rio Branco n.º 117 — segundo andar — parte sala 218 — Idem.

Despachos de 3 de abril de 1951
N.º 6.014.93-351 — Rua do Carmo n.º 70 — segundo andar — sala 5 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.014.909-51 — Av. Rio Branco n.º 277 — 11. andar — grupo 1.105 — sala C — parte — Idem.

N.º 6.014.988-51 — Avenida Rio Branco n.º 277 — 11. andar — grupo 1.105 — sala C — parte — Idem.

N.º 6.015.206-51 — Rua da Alfândega n.º 300 — primeiro andar — sala 1 — Idem.

N.º 6.015.204-51 — Rua da Alfândega n.º 323 — primeiro andar — sala 6 — Idem.

N.º 6.012.401-51 — Rua Acre n.º 47 — 6. andar — sala 605 — Deferido em face da informação do serviço competente.

Despachos de 4 de abril de 1951
N.º 6.014.046-51 — Praça Pio X n.º 12. pavimento — salas 1.201 a 1.207 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.014.086-51 — Rua Conceição n.º 31 — 4. andar — parte salas 405-406 — Idem.

N.º 6.014.234-51 — Rua Ouvidor número 160 — loja — Idem.

N.º 6.014.371-51 — Av. Rio Branco n.º 277 — 9. andar — sala 903 — Idem.

N.º 6.015.200-51 — Avenida Erasmo Braga n.º 255 — 11. andar — parte sala 1.103-A — Idem.

N.º 6.014.897-51 — Rua Assembléia n.º 28 sobrado — sala 1 — Idem.

N.º 6.015.174-51 — Avenida Presidente Wilson n.º 210 — sétimo andar — todo — Idem.

N.º 6.015.332-51 — Rua Carmo número 6 — sétimo andar — sala 708 — Idem.

N.º 6.014.986-51 — Rua Assembléia n.º 58 — primeiro andar — sala 2 — frente — Facilite a visita.

N.º 6.015.115-51 — Rua Senador Dantas ns. 70-74 — primeiro andar — Indique local exato.

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29 de março de 1951

Requerimento:

N.º 60 — Carlos Francisco do Carmo — Rua Leopoldo n.º 121 — Concedo 60 dias de prazo.

N.º 61 — Carlos Francisco do Carmo — Rua Leopoldo n.º 125 — Concedo 60 dias de prazo.

Reclamação:

N.º 79 — Manuel Francisco Pereira — Rua Caçapava n.º 205 — Compareça para esclarecimentos.

Requerimento:

N.º 98 — Américo Lopes — Avenida 23 de Setembro n.º 294 — porta fundos — Porta fundos. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Processo:

Almirante Gomes Pereira — Rua Paula Brito n.º 74 — Arquite-se.

Dia 30 de março de 1951

Processo:

José Pereira dos Santos — Avenida 28 de Setembro n.º 339 — Lavre-se auto de infração.

Processo:

Carlota dos Santos — Rua Conselheiro Otaviano n.º 21 — Lavre-se auto de infração.

Requerimento:

N.º 115 — Alfredo Barbosa dos Santos — Rua Juiz de Fora n.º 135 — prédio — Arquite-se o auto n.º 239.

Requerimento:

N.º 116 — Gráfica Dias de Maia Ltda. — Rua da Universidade número 40-C — Prove o que alega.

Processo:

Américo Vittorio Guido — R. Paula Brito n.º 384 — Arquite-se o termo de intimação n.º 48.

Processo:

Manuel Antônio Ferreira — Rua Gastão Penalba n.º 157 — Arquite-se o segundo termo de intimação n.º 49.

Processo:

Iolanda Braga Campelo Cavalcanti — Rua Gomes Braga n.º 25 fundos — Arquite-se o termo de intimação n.º 114-50.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de abril de 1951

Boletim N.º 54

Licença prêmio:

Albtrino José de Andrade — Trabalhador — Matrícula 21.987 — Prazo 3 — (três) meses — de ... 1-4-51 a 31-7-51. — Processo número 7.100.640-50.

Alvino Gabriel de Almeida — Trabalhador — Matrícula 7.399 — Prazo 3 (três) meses — de 1-4-51 a 31-7-51. — Processo 7.100.539-50. dia 3PM. M .. M .. M .. M .. M ..

Designação de comissão:

Designando os Engenheiros — Luis Paulo Diniz Carneiro, Sdno da Cruz Machado e Antônio de Castro Jobim, para, em Comissão, procederem a

avaliação do imóvel sito à Estrada da Agua Branca, n.º 2.576 em Reatengo. — Processo 7.201.364-51 junto ao 7.104.090-50.

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas. — Altino da Silva Gomes, (publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 4-4-51), e Admyr Laeber. }

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Matrícula DER 1.235 — Ninson Rodrigues da Silva, Matrícula DER 1.236 — Tomé Xavier Ferreira, Matrícula DER 1.237 — Nelson Bento Teixeira, Matrícula DER 1.238 — José Miguel da Silva, Matrícula DER 1.239 — Moacir de Lima, Matrícula DER 1.240 — Válder

Pinto Alves, Matrícula DER 1.241 - Antônio Ribeiro dos Santos, Matrícula DER 1.242 - Hugo da Rocha Ferreira, Matrícula DER 1.243 - Durval Pereira da Silva, Matrícula DER 1.244 - Valdir da Silva, Matrícula DER 1.215 - Ivo Correia Caldas, Matrícula DER 1.245 - Carlos Pinto Cardoso, Matrícula DER 1.217 - José Lacorte e Matrícula DER 1.248 - Hélio José de Sousa.

Designação de funcionários:

Designando para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas - Matrícula DER 1.236 - Tomé Xavier Ferreira, Matrícula DER 1.237 - Nelson Bento Teixeira, Matrícula DER 1.238 - José Miguel da Silva, Matrícula DER 1.239 - Moacir Machado de Lima, Matrícula DER 1.240 - Válder Pinto Alves, Matrícula DER 1.241 - Antônio Ribeiro dos Santos, Matrícula DER 1.242 - Hugo da Rocha Ferreira, Matrícula DER 1.245 - Ivo Correia Caldas, Matrícula DER 1.246 - Carlos Pinto Cardoso e Matrícula DER 1.247 - José Lacorte, para o 4.º Distrito Rodoviário - (4DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista DER 1.243 - Durval Pereira da Silva, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista DER 1.244 - Valdir da Silva, para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas - Matrícula DER 1.235 - Nilson Rodrigues da Silva e Matrícula DER 1.248 - Hélio José de Sousa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Celio de Freitas - Processo número 4.418.321-50. - Mantenho o indeferimento. Alberico de Sousa - Processo número 7.200.459-51. - Certifique-se em termos.

Empresa Beta de Construções Limitada - Processo 7.201.514-51. - Indeferido. A retirada de 10 (dez) postes não justifica o pedido de isenção geral da obrigação de conservação do calçamento. A reposição das áreas de calçamento atingidas pela retirada dos referidos postes é obrigação legal da requerente (Caderno de Obrigações - 1.ª parte Letra C - item IX).

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER Antenor Ribeiro - Processo número 7.201.253-51. - Compareça a fim de receber a certidão requerida.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-DR João Gomes Lobarinhas - Processo 7.201.511-51. - Compareça para tomar conhecimento do despacho do Sr. Diretor.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

A Primus, Comércio e Indústria - Processo 7.104.122-50 junto ao 7.200.278 de 1951. - Comprove o embarque do material com indicação do nome do navio.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Eugênio José Pereira Filho - Processo 7.201.494-51. Baltazar Ferreira - Processo número 7.201.487-51. Simão Ribeiro - Processo número 7.201.486-51. Aquídio Sebastião da Silva - Processo n. 7.201.492-51. João Pinto de Oliveira - Processo n. 7.201.490-51. João Bóbeda - Processo número 7.201.491-51. Francisco de Abreu Nascimento - Processo n. 7.201.484-51. Luis Fernandes Gomes - Processo n. 7.201.493-51. Manoel Diogo Ferreira - Processo n. 7.201.485-51. - Deferido. Jonathan Dionísio da Silva - Processo 7.201.414-51. - Abono as faltas verificadas nos dias 7 e 13 do corrente mês, em face do documento apresentado e nos termos da lei. Natalino Mamédio - Processo número 7.201.410-51 - Abono as três

faltas em face do documento apresentado e nos termos da Lei.

Nabor da Silva Ramos - Processo 7.201.415-51. - Abono as 2 (duas) faltas, em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Jorge de Almeida Rosa - Processo n. 7.201.411-51 - Abono 1 (uma) falta em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Valdemiro da Silva - Processo número 7.201.413-51. - Abono as 3 (três) faltas em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Procópio Rodrigues de Sá - Processo n. 7.201.027-51.

Ferminiano Guaglioune - Processo n. 7.201.197-51.

José Barbosa Sobrinho - Processo 7.201.419-51.

Francisco Alves da Silva - Processo 7.201.420-51.

José Barcelos Ferreira - Processo n. 7.201.406-51.

Joaquim David Pires - Processo n. 7.201.427-51.

José de Freitas - Processo número 7.201.426-51.

Geraldo Martães - Processo número 7.201.100-51.

Manoel Rodrigues Gonçalves - Processo n. 7.201.214-51. - Concedo o salário família.

Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano

RETIFICAÇÕES

Nas folhas de gratificações publicadas no Diário Oficial de 3 de abril de 1951, às fls. 3388,

Onde se lê: ... de acordo com os parágrafos 4.º e 4.º do artigo 1.º ... Leia-se: ... de acordo com os parágrafos 4.º e 5.º do artigo 1.º ... Onde se lê:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Rows include Egídio de Sousa Anselmo (800,00), Alvaro Brandão Neves da Rocha (5.000,00), Total (25.900,00), Egídio de Sousa Anselmo (800,00), Total (25.900,00).

Departamento de Obras

Expediente de 2 de abril de 1951

Boletim n.º 45

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação, conforme ofício n. 362, de 28 de março findo, do VSA-P, do Topografo, referência "J", matr. n. 67.423 - Jones Santos Neves Filho, o designado para ter exercício no 4-OB.1.

Designação de Encarregado de Depósito:

Fica designado para Encarregado do Depósito D-15, o Trabalhador, Padrão "14", matr. n. 919 - Nelson Fausto Suzano.

Transferência de Servidor:

Fica transferido do 11-DO para o 15-DO, o Trabalhador, Ref. "B", Matr. n. 44.975 - Onofre Moreira da Silva.

Serviço de Correspondência

8-O. B.

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.706.961-51 - Manoel Pereira da Silva - Concedo sessenta (60) dias de praso.

N. 7.703.987-51 - Felipe Sebastião Griese - Concedo sessenta (6) dias de praso.

N. 5.610.213-51 - José Vieira - Concedo sessenta (60) dias de praso.

N. 5.575.593-51 - Celuta da Cunha Soares - Concedo sessenta (60) dias de praso.

N. 4.144.260-50 - Avenor Salgado - Não há o que deferir por ser o terreno, em questão de propriedade particular.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.701.239-51 - Meiriz Mostof - Espólio - Restitua-se.

N. 7.700.431-51 - Cezar Velga da Silva - Compareça.

N. 7.620.921-50 - Manoel Luiz - Restitua-se.

N. 7.615.329-50, capeado pelo de n. 7.612.041-50 de mesmo nome - Alvaro Pereira da Rocha - Restitua-se.

N. 7.707.332-51 - Augusto Martinho das Chagas - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.707.303-51 - José Pereira de Souza - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.707.293-51 - Arisio Coutinho - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.707.283-51 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.707.133-51 - Leopoldo Rodolfo Feijó - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.706.995-51 - Augusto Colomb. - Espólio - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.705.915-51 - Norton Esteves Pereira de Mattos - Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.703.072-51 - Alfredo José Dias - Certifique-se de acordo com a informação.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Dia 3 de abril de 1951

Processos em exigências:

N. 7.616.688-50 - Nilo Storino - Espólio - Estrada Vicente de Carvalho n. 311 - Satisfaça as exigências.

N. 7.618.775-50 - Camilo Joaquim Ferreira - Rua Parana n. 927 e outro - Satisfaça as exigências.

N. 7.706.324-51 - Eduardo Pinto Rezende - Rua Salustiano Silva, esquina de outro - Satisfaça as exigências.

N. 7.706.776-51 - José Carvalho Gomes - Rua Miguel Cervantes n. 183 - Satisfaça as exigências.

N. 7.705.377-51 - Angelo Sant'Ana - Caminho do Matheus n. 164 - Atualize a certidão do Registro de Imóveis.

N. 7.626.120-50 - José Gonçalves dos Reis - Espólio - Rua Caobi, esquina de outro - Satisfaça as exigências.

N. 7.713.654-49 - Benedicto de Souza Guimarães - Rua Felice Cardoso - Satisfaça as exigências.

N. 7.623.641-50 - Manoel Rama Martinez - Rua Andre Azevedo n. 2 - Compareça para esclarecimentos.

N. 7.707.155-51 - Herenia Procopio Rocha Lagoa - Rua Barão de Itambu n. 66 - Projete o desmembramento de acordo com o Art. 171, do Dec. n. 6.000.

N. 7.703.150-51 - Evaristo Villarejo Lorenzo - Rua Andiroba n. 113 e outro - Satisfaça as exigências.

N. 7.705.591-51 - Antonio Albuquerque Silva - Rua Getulio, junto e antes do n. 244 - Satisfaça as exigências.

N. 7.706.836-51 - Augusto Donato - Rua Azevedo Lima - Satisfaça as exigências.

N. 7.701.585-51 - José Craveiro Bandinha - Rua Honorio n. 876 - Indeferido.

N. 7.707.478-51 - Alcebiades Gomes de Almeida - Avenida Epitacio Pessoa n. 71-A, esquina de outro - Satisfaça as exigências.

N. 7.706.578-51 - R. Simon & Cia. Ltda. e outro - Rua Igarapava, lotes 81 e outros - Satisfaça as exigências.

N. 7.702.179-51 - Maria Teixeira Dias da Costa - Rua Amapurus n. 280 - Satisfaça as exigências.

N. 7.703.287-51 - Anibal da Silva Cabral - Rua Ararapira, lote 56 - Apresente certificado do Registro de Imóveis.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.707.348-51 - Arnaldo Ribeiro Wright - Rua Apucarana e outro - Cr\$ 800,00.

N. 7.701.462-51 - Daniel do Espírito Santo - Rua Tapiranga, esquina de outro - Cr\$ 800,00.

N. 7.705.185-51 - Cia. Progresso Industrial do Brasil - Rua Tintureiro, lote 15 - Cr\$ 800,00.

N. 7.700.828-51 - Cia. Progresso Industrial do Brasil - Rua Saina - Cr\$ 854,00.

N. 7.622.089-50 - Imobiliária Delfo Ltda. - Rua Anuidaban n. 311, fundos - Cr\$ 800,00.

N. 7.626.242-50 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. - Rua Noemia Correa, junto e depois do n. 171 e outro - Cr\$ 237,00.

N. 7.623.728-50 - Edgard dos Santos Lima e outro - Estrada do Joari n. 261 - Cr\$ 242,00.

Serviço de Geologia

3-O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de abril de 1951

Processos:

N. 7.625.409-50 - Carlos de Andradas Martins Ferreira - Deferido pagando os emolumentos de - Cr\$ 198,00.

N. 7.626.809-50 - Haelton Gil - Deferido o pedido de baixa.

N. 7.208.732-50 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro - Deferido.

N. 7.704.140-51 - Regina Feigi - Requeira previamente a remoção das arvores.

N. 7.706.027-51 - Elza Augusto de Oliveira Cristóvão e José Augusto de Oliveira Filho - Junte título de propriedade.

N. 7.609.219-50 - Epaminondas Camara da Silveira - Pague previamente o selo de expediente no valor de Cr\$ 30,00.

N. 7.705.191-51 - Antonio Oliveira da Rocha - Cumpra a exigência do processo n. 7.613.760-50.

N. 7.626.275-50 - Adriano Augusto Domingues - Deferido o pedido de baixa.

N. 7.707.111-51 - Clementino Carvalho Lisboa - Junte título de propriedade e planta demostrando o corte a ser feito.

N. 7.618.491-50 - Construtora Remo de Paoli Ltda. - Pague previamente a taxa de baixa.

N. 7.707.735-51 - Floro Machado Teixeira - Cumpra a portaria n. 9, do Sr. Prefeito.

N. 7.704.469-51 - Luiz Felipe Fernandes - Indeferido.

N. 7.722.214-49 - Imobiliária Delfo Ltda. - Deferido o pedido de baixa.

cb-lan-toã JcGeBdol.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 30 de março de 1951

N. 10-51 - Aida Carbone - Rua General Galvão, junto e depois do número 15 - Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições: 1) base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms; 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2cms, rematado

em superfície aspera; 3) declividade transversal de 2%; 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

N. 7.707.335-51 — Maria de Nazareth — Rua Azevedo Lima n. 124, esquina de outra — Aguarde decisão superior quanto ao recurso formulado no processo n. 5.530.788-50.

Dia 2 de abril de 1951

N. 6.004.476-51 — Espólio de Emília de Quadro Marques e Vice Almirante Antonio de Souza Marques — Rua de São Carlos — Aguarde deliberação superior.

N. 5.535.709-50 — João Guedes Corrêa Gondim — Rua Professor Gabizo n. 258, apart. 3C/XIX — Aguarde deliberação superior relativamente à solução da intimação em conjunto.

N. 5.535.714-50 — Renato Alves Jardim — Rua Professor Gabizo n. 258-A, Casa XIX, apart. I — Aguarde deliberação superior relativamente à solução da intimação em conjunto.

N. 7.707.338-51 — Manoel José Calixto Pereira — Rua Sampaio Ferraz n. 19 — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60 do passeio — Emolumentos: Pampamento Cr\$ 59,00; Adicional 10% Cr\$ 5,00 — Total Cr\$ 55,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de abril de 1951

Agapito Teixeira, Avenida Cesário de Melo n.º 4.321, peça n.º 181-51 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 7 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 enxadas de 3 e 1/2 £ marca "Jacaré" e pague a guia de emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00), referentes as reposições do calçamento do logradouro.

Agapito Teixeira, Avenida Cesário de Melo n.º 4.309, peça n.º 182-51 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 8 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 enxadas de 3 e 1/2 £ marca "Jacaré" e pague a guia de emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00), referentes as reposições do calçamento do logradouro.

Manuel Antônio dos Santos, Avenida Cesário de Melo n.º 4.325, peça n.º 185-51 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 8 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 enxadas de 3 e 1/2 £ marca "Jacaré" e pague a guia de emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00), referentes as reposições do calçamento do logradouro.

João de Lima Guimarães, rua Balcuro n.º 332, peça n.º 187-51 do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de cinqüenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00).

Francisco Gonçalves Leonardo, rua Pontes Leme n.º 93, processo número 5.610.041-51 — Ficam aceitas as obras do passeio.

João Carvalho, rua Jabotão n.º 7, proc. n.º 5.610.310-51 — Deferido, o

passelo deve ser feito com base de concreto e capa de cimento e areia (traço 1:2) com 2% de declividade canalizando as águas sob o mesmo.

Mário Gonçalves, Avenida Cesário de Melo n.º 2.094, processo número 7.706.292-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cemitério de Campo Grande

Odete G. Gonçalves, peça n.º 188-51 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Antônio J. G. Labre, peça n.º 189-51 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Henrique M. da Silva, peça n.º 191-51 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 4 de abril de 1951

Boletim n.º 32

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissões:

a) — Designando os engenheiros Sylvio Perdigão, Nelson Francisco dos Santos e o oficial administrativo Germano Arantes Landsmann, para em comissão, apurarem as irregularidades constantes de Mem. n.º 75, do 9-DD.

b) — Designando os engenheiros Osvaldo Vale Vieira Jacques Barbosa Gonçalves Penna e Oscar Athayde, para em comissão, vistoriarem a casa X do n.º 25 da rua Campos Sales.

c) — Designando os engenheiros Josino de Souza Camargo, José Ovidio Romeiro Filho e Raimundo Geraldo Leite Figueiredo para, em comissão, vistoriarem as obras que se processam na vertente do morro que fica aos fundos do prédio à rua Inharré n.º 150, em face de estarem as mesmas ameaçando a segurança do prédio em questão.

Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 5-DD, sem prejuízo de suas funções o trabalhador pagão "D" mat. n.º 24.249 — Virgílio Pereira de Almeida

7-ED-3

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.705.335-51 — Alzira Lima Basílio.

N.º 7.403.571-51 — Manuel Francisco da Silva.

N.º 7.404.760-51 — João Dias Pereira.

N.º 7.404.275-51 — Albino Moreira.

N.º 7.529.935-51 — Francisco Fernandes Leite.

N.º 7.404.666-51 — Carlos Melo de Araújo.

N.º 7.403.879-51 — Marga Maria Laurent.

N.º 7.403.670-51 — Elisa Vasques Lopes.

N.º 7.527.505-50 — Rodolfo Stafa.

N.º 7.405.582-51 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda.

N.º 7.405.037-51 — Companhia Brasileira de Investimentos.

N.º 7.403.595-51 — João Pinto da Costa Monteiro.

N.º 7.401.943-51 — Homero Vieira Perdigão.

N.º 7.403.221-51 — Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

N.º 7.403.121-51 — Darci Pinto da Veiga e outro.

N.º 7.492.125-51 — João Antelo Rodrigues.

N.º 7.403.574-51 — Elisa Barbosa de Araújo Lino.

N.º 7.402.022-51 — Manuel Marques.

N.º 7.403.748-51 — Name Calux.

N.º 7.405.263-51 — Joaquim Antônio.

N.º 7.520.590-50 — Maximo Ziltrim.

N.º 7.705.171-51 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construção.

N.º 7.529.507-50 — Cândido Gomes Ramadilha.

N.º 7.520.934-50 — Judka Cukier.

N.º 7.528.448-50 — Moacir Laport Leitão.

N.º 7.522.999-50 — Camilo Mercio Xavier.

N.º 7.706.206-51 — Helio Telles Patricio.

N.º 7.402.040-51 — Antônio Ribeiro de Sá. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

3-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 2 de abril de 1951

Exigências:

N.º 9.402.827-51 — L. S. Brandão — Praia do Flamengo, 314, apt. 101. — Não aceito as obras, em face do acréscimo executado sem licença.

N.º 7.517.634-50 — A. Pereira — Rua André Cavalcanti n.º 111. — Satisfaça as exigências constantes do processo.

N.º 7.401.680-51 — E. S. Linhares — Rua Itamonte entre os ns. 41-67. — Retifique as plantas aprovadas e satisfaça as exigências relativas ao "visto" do C. de Bombeiros e Inst. de Iluminação.

N.º 329.249-43 — H. P. do Amaral — Praia do Flamengo n.º 164-A — Requeira prorrogação e compareça o novo p. r. e. o. para assinar as plantas inclusive as 2as. vias.

N.º 7.402.754-51 — C. L. Pinto — Rua Buarque de Macedo n.º 37. — Satisfaça as exigências constantes do processo.

N.º 7.523.348-50 — Banco Hip. Lar Brasileiro S. A. — Rua Senador Vergueiro J. d. 98. — Satisfaça o dec. 10.704 e apresente plantas aprovadas pelo C. de Bombeiros e Inspeção de Iluminação.

N.º 7.515.262-50 — V. A. A. Ferraz — Rua S. Amaro, 219. — Entregue-se os documentos, mediante recibo.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.505.801-50 — A. P. Duprat — Rua Almirante Salgado, 123. — Prorrogação: Cr\$ 2.090,00.

N.º 7.503.538-50 — J. S. Campos Jr. — Rua Cardoso Júnior, 95. — Prorrogação: Cr\$ 793,20.

N.º 7.521.637-50 — H. A. Elias e outros — Rua Dias de Barros, 39. — Prorrogação: Cr\$ 884,40.

N.º 7.440.925-49 — Evangelina C. Santos — Rua Gago Coutinho, 26. — Prorrogação: Cr\$ 13.729,00.

N.º 7.525.037-50 — Construtora R. Agostini — Rua Cândido Mendes, 71. — Prorrogação: Cr\$ 502,00.

N.º 7.403.327-51 — A. Pereira — Rua A. Cavalcanti, 111. — Demolição: Cr\$ 290,20.

N.º 7.527.521-50 — J. Medeiros — Praça P. Aguirre Cerda, 6 — Prorrogação: Cr\$ 83,00.

N.º 336.514-45 — O. I. Moreira — Rua Corrêa Dutra, 9. — Prorrogação: Cr\$ 13.576,60.

N.º 7.512.153-50 — A. Forzano — Trav. Cassiano, 10. — Prorrogação: Cr\$ 1.305,80.

N.º 7.515.754-50 — V. C. C. Freitas e outro — Rua Alm. Alexandrino, 876. — Prorrogação: Cr\$ 577,39.

N.º 7.440.443-49 — J. M. Pinheiro Jr. — Rua 2 de Dezembro, 35-37. — Construção de prédio: Cr\$ 11.935,60.

N.º 7.404.545-51 — N. François — Rua Ipiranga, 15. — Reforma: Cr\$ 132,00.

N.º 308.494-47 — Investimentos Comerciais e Imob. S.E.A. — Rua S. Vergueiro, 114. — Prorrogação: Cr\$ 9.579,90.

N.º 7.529.227-50 — H. Monte Marques — Rua Cosme Velho, 293. — Modificação proj. aprovado — Cr\$ 4.577,00.

N.º 7.526.690-50 — Estela Moura B. Andrade — Rua B. Flamengo n.º 17, 9.º pav. — Modificação proj. aprovado: Cr\$ 55,00.

N.º 7.522.500-50 — C. Benet — Rua M. de Abrantes, 55.

Aceito as Obras:

N.º 7.522.500-50 — Colegio Benet — Rua Marques de Abrantes, 55.

Indeferido:

N.º 7.401.198-51 — Carolina Luitza O. D. G. G. Rato — Rua S. Vergueiro, 73. — Em face do decreto n.º 8.536.

N.º 7.529.193-50 — A. Marques Rodrigues — Rua Aarão Reis, 50. — Em face do que consta do processo

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de março de 1951

Passe-se alvará:

N. 7.503.615-50 — João Tavares de Sousa — Rua Avaro Ramos n. 12 — Construção — Cr\$ 7.048,40.

N. 7.405.999-51 — Sears Roebuck S. A. Comercio e Indústria — Praia de Botafogo n. 400 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.438.869-49 — Mário Martins de Melo — Rua Artur Araripe n. 77 — Prorrogação — Cr\$ 1.277,10.

N. 7.504.474-50 — Moises Amital — Rua Maria Angélica n. 443 — Revalidação — Cr\$ 1.201,10.

Pode habitar:

N. 7.424.747-49 — Eduardo Schimelpfeng de Seivas — Avenida Bartolomeu Mitre n. 313 — Apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302 — Edifício residencial de tres pavimentos, com seis apartamentos — Pode habitar.

N. 7.421.807-49 — Décio Ferreira de Moraes — Avenida Bartolomeu Mitre n. 319 — Apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302 — Edifício residencial de três pavimentos com seis apartamentos — Pode habitar.

N. 7.507.238-50 — Leão Jaime Obadia — Rua João Borges n. 76 — Apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Casa residencial de dois pavimentos, com quatro apartamentos — Pode habitar.

N. 7.508.773-50 — André Blum — Rua Artur Araripe n. 67 — Edifício residencial de quatro pavimentos, com onze apartamentos — Pode habitar os apartamentos 201 a 203 — 301 a 303 e 401 a 403, nos segundo, terceiro quarto pavimentos — Despacho provisório.

Exigência:

N. 7.404.454-51 — José Ortiz Pato — Tra. João Afonso n. 63B — De superfície de 3,200 metros às cosinhas dos apartamentos do fundo. A passagem no hall deve ter 1,20 de largura. Indique a altura da verga nos W. C. Apresente declaração do construtor responsável pela execução das obras, de que a casa existente está em condições de suportar a sobrecarga de novo pavimento. Apresente planta aprovada pela Inspeção de Iluminação com a indicação da posição dos medidores.

N. 7.404.580-51 — Felix Martins de Almeida — Rua Real Grandeza n. 169 — Dé aos quartos de empregada superfície de 4,00 m2 e iluminação por área principal. Aos sanitários de empregada superfície de 1,20 m2. O presente relatório de sondagem, com o visto do 3OB. Apresente planta aprovada pela Inspeção de Iluminação, com a indicação da posição dos

medidores. Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

N. 7.526.120-50 — Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.950 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.506.005,51 — Cia. Braune — Rua Muniz Barreto n. 14 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.519.988-50 — Newton Duarte Soeiro — Rua Professor Saldanha n. 127A — Entregue os documentos mediante recibo.

8-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 4 de abril de 1951

Passe-se alvará:

N. 7.500.464-50 — Valdemar Fernandes Chaves — Rua Canaveiras, 770 — Apartamentos 101 — 201 — 301 — Cr\$ 222,20.

N. 7.400.000-51 — Jaime Levin — Avenida Engenheiro Richard 220 — Cr\$ 198,00

N. 7.503.651-50 — Carlos de Magalhães Ludolf e outros — Rua Barão de Mesquita n. 72, apartamentos 101 — 201 — 301 — Cr\$ 745,80.

N. 7.523.185-50 — Cecília Simas Lobão — Rua Campinas, 52 fundos. N. 7.439.688-49 — Jaime Soares de Azevedo — Rua Uberaba 53 casa n. 3 — Cr\$ 231,00.

N. 7.527.257-50 — Marcos Himelstein — Rua Barão de Itaipu 22 A — casa 1 — Cr\$ 99,00.

N. 7.503.709-50 — Edith de Barros — Avenida 28 de Setembro 328 — Cr\$ 435,60.

N. 7) mfpky m mm mm mmm N. 7.524.035-50 — Abel José Ferreira — Rua Jacuqui 61 — Apartamento 101 — 201 — Cr\$ 445,30.

N. 7.527.207-50 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Rua Borda do Mato, 215A — Casa V — Grátis.

N. 7.508.946-50 — Joaquim Ferreira do Serrado — Rua Jerônimo de Lemos, 51 — Apartamento 101 — 201 — Grátis.

N. 7.512.676-50 — Geraldo Savio Freire — Rua Canaveiras 837 — 837 fundos — Cr\$ 656,60.

N. 7.529.980-50 — Jamil Ata — Rua Barão de Itaipu n. 50 — Cr\$.. 132,00.

N. 7.439.980-49 — Adelina Perroño Greca e outra — Rua Saruê, n. 21 — Apartamento 101 — 104 — 201 — 204 — Grátis.

N. 7.435.834-49 — Bento da Costa Pereira Sobrinho — Rua Paula Brito, 546, casa 3 — Cr\$ 517,00.

N. 7.405.095-51 — Alexandre Gantus — Rua Borda do Mato, 106 — Cr\$ 132,00.

N. 7.502.486-50 — Cia. Construtora Hortêncio Gonçalves — Rua Rocha Pombo, 32 casa IX — Cr\$.. 1.158,00.

N. 7.515.881-50 — Palmira Sierra Correia Pinto — Rua Marechal Jofre 128 fundos — Cr\$ 488,40.

N. 7.525.375-50 — Abílio José Teixeira — Rua Visconde de Santa Isabel 151A casa I e II — Cr\$ 1.408,00.

N. 7.440.093-49 — Antônio Teixeira Gondan — Rua Senador Nabuco 49 casas I — Cr\$ 187,00.

Ficam aceitas as obras: N. 7.522.699-50 — Jamil Ata — R. Paula Brito, 586.

Exigências: N. 7.523.185-50 — Cecília Simas Lobão — Rua Campinas, 52 fundos — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

Pode habitar: N. 7.500.220-50 — Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Rua Viana Drumond, 45

9-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 3 de abril de 1951

Licenças (artigo 73):

N. 879-51 — Avenida 29 de Outubro 8240.

N. 943-51 — Rua da Abolição número 569.

N. 945-51 — Rua da Abolição número 461.

N. 946-51 — Rua Maria de Olin-da, 52F.

N. 947-51 — Rua Angelina número 45.

N. 948-51 — Rua Hermengarda número 80.

N. 949-51 — Rua Adolfo Bergamini 302.

N. 950-51 — Rua Hermengarda n. 423.

N. 951-51 — Rua Dr. Garnier n. 871.

N. 952-51 — Rua Itaquera número 124.

N. 953-51 — Travessa Alvaro n. 255.

N. 954-51 — Rua Almeida Nogueira n. 32.

N. 955-51 — Rua Cabucu 260 F.

N. 956-51 — Rua Pache de Faria n. 68.

N. 957-51 — Avenida 29 de Outubro 7237.

Exigências:

N. 7.404.141-51 — Rua Dias Pereira, 19F — Compareça.

N. 7.405.006-51 — Rua Gregório Neves 18 F — Prove o pagamento da multa.

N. 7.503.266-50 — Rua Figueira n. 151 apartamento 101 e outro — Indeferido, em face do informado o I-ED

N. 7.402.878-51 — Travessa Virgínia, 46 apartamento 101 e outro — Projete hall comum.

N. 7.404.335-51 — Rua Adriano n. 155 — Satisfaza o artigo 40, quanto ao afastamento e o boletim número 110.

N. 7.405.265-51 — Rua Meira, j.d. do 4 — Compareça.

N. 7.518.991-50 — Rua Dona Terezza 75 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.404.889-51 — Rua Dr. Nicenor, 253 — Compareça e cote devidamente o projeto.

N. 7.404.724-51 — Rua Salvador Pires, 108 — Compareça.

N. 7.518.722-50 — Rua Conde de Azambuja, 140 — Requeira prorrogação.

N. 7.517.282-50 — Rua Ana Leonídia, 23 e outro — Compareça.

N. 7.506.750-50 — Rua Freitas Mardureira, 78 — Não pode habitar. Conclua as obras.

N. 7.514.201-50 — Rua Dr. Bulhões 946 e outro — Compareça.

N. 7.728.513-49 — Rua Glaziu, 77 — Compareça.

Passe-se o alvará na importância de:

N. 243.912-48 — Rua Dias da Cruz 467 apartamento 101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 5.222,40.

N. 225.302-48 — Rua Catulo Cearense, 185 — Prorrogação — Cr\$.. 437,50.

N. 249.907-48 — Rua Clarimundo de Melo, 372 — Modificação de projeto — Cr\$ 480,30.

N. 7.506.615-50 — Rua Baronesa de Uruguaiana, 49 casa I e outro — Revalidação de alvará — Cr\$ 8.018,10.

N. 7.405.916-51 — Rua Verna de Magalhães, 25 — Reforma — Cr\$.. 66,00.

N. 7.401.455-51 — Rua Filgueiras Lima 114 — Construção — Cr\$ 1.642,10.

N. 7.515.896-50 — Rua Domingos Freire, 118F — Construção — Cr\$.. 396,00.

N. 7.525.483-50 — Rua Licínio Cardoso, 276 — Modificações — Cr\$.. 3.828,00.

N. 7.400.495-51 — Rua Paim Pamplona, 30,00 metros dist. da rua Manuel Cotrim — Dependência — Cr\$ 1.101,60.

N. 7.511.586-50 — Rua Magalhães Couto, 158 apartamento 101 — 201 — Modificação de projeto — Cr\$... 523,80.

N. 7.405.318-51 — Travessa Alvaro 148 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.400.722-51 — Rua Manuel Miranda 372 — Reforma Cr\$ 132,00.

N. 7.403.501-51 — Rua 2 de Fevereiro, 485 e outro — Modificação de projeto — Cr\$ 333,10.

N. 7.509.407-50 — Rua Borja Reis 956 — Prorrogação — Cr\$ 396,00.

N. 7.505.499-50 — Rua Dias da Cruz, 681 — Prorrogação — Cr\$.. 410,00.

N. 7.402.560-51 — Estrada Velha da Pavuna, 877 e outro — Marquize — Cr\$ 1.265,00.

N. 7.528.087-50 — Rua Capitão Sampaio, 93 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

N. 7.405.464-51 — Caminho do Mateus, 45 — Acréscimo — Cr\$ 162,20.

N. 7.502.472-50 — Rua Viúva Cláudio, 260 — Modificação de projeto — Cr\$ 1.689,80.

N. 232.773-46 — Rua Baronesa de Uruguaiana, 1177 e outro — Prorrogação — Cr\$ 12.384,20.

Aceitação de obras:

N. 7.509.684-50 — Rua Capitulino 144 — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.403.441-51 — Rua Maria Antônia, 155 — Abertura de vão e colocação de portão.

N. 7.524.726-50 — Rua Baronesa de Uruguaiana, 31 F — Construção de dependência e muro de frente.

N. 7.509.459-50 — Rua José Bonifácio, 115 F — Construção de galpão destinado a depósito de materiais.

N. 7.522.698-50 — Travessa José Bonifácio, 30 F — Construção de dependência e mfundos de lote.

N. 7.525.102-50 — Rua Apinagê n. 55 F — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento construído em nome de José Maria Alves.

N. 7.524.896-50 — Rua Lino Teixeira, 35 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.402.152-51 — Rua do Rocha 88 — Alçamento de muro divisorio.

N. 7.516.307-50 — Caminho do Mateus, 481 — Reforma em prédio residencial de u mpavimento.

N. 248.927-48 — Rua Viúva Cláudio, 342 — Legalização de instalação de tanque para gasolina.

Habite-se:

N. 7.440.056-49 — Rua Baronesa do Engenho Novo, 255 F apartamento 101 e 102 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Francisco Raimundo e iniciado em 20 de janeiro de .. 1950.

12-DL**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.727-51 — Carlos Felice Vicente Mataine — Estrada Jacarepaguá n. 6.458 A — Construção de prédio, residencial, de um pavimento — Prazo um mês — Cr\$ 132,00.

N. 7.517.800-50 — Jacó José Schmit — Rua Ituverava, 515 — Prorrogação de licença para construção de prédio, residencial, de um pavimento — Prazo 8 meses.

N. 7.528.074-50 — Alberto Pereira da Silva — Estrada do Bananal 931 — Prorrogação de licença para legalização de modificação de dependência — Prazo 2 meses — Cr\$ 594,00.

N. 7.415.679-49 — Atanagildo Leite Ferraz — Rua Retiro dos Artistas, 643 — Prorrogação de licença para os dois prédios de frente — Prazo: 5 meses — Cr\$ 1.320,00.

N. 7.523.066-50 — Alberto Pereira da Silva — Estrada do Bananal, lotes n. 634 e 635 — Prorrogação de licença para construção de muros divisórios. Alvará Grátis.

N. 7.436.599-49 — Imobiliária Tijucomar S. A. — Praça UM — Esquina da Rua Itatupá — Construção de posto de Serviço — Bomba de Gasolina — Prazo: 2 meses — Cr\$ 264,00.

Ficam aceitas as obras.

N. 7.529.485-50 — Avelino Evangelista Pereira — Rua Espírito Santo, 66 — Reforma.

Exigência:

N. 7.442.206-49 — Osmar Pavan — Rua das Camélias, 545 — Construção — Apresente certidão de fofsa.

Departamento de Concessões

Expediente de 5 de abril de 1951

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (processos 7.302.405 e 7.302.727) — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução 25 dias.

Antônio Viceconti (proc. 7.210.772 de 1950) — Elzira Francisco de Assis — (processo 7.209.450-50) — José Ortigloza Blanco — (proc. 7.000.374) — José Gonçalves da Silva — (processo 7.302.955) — Ivo Lamego — (processo 7.000.421) — Raul de Antônio Freitas — (processo 7.302.867) — Coriolano Teixeira da Silva — (processo 7.303.009) — Jorge Antunes, Marins — (processo 7.302.995) — Celina Vaz — (processo 7.210.827-50) — Idalo Palazo — (processo 7.202.911 de 1950) — Alvaro de Castilhos Penafiel — (processo 7.302.908) — Haní Chahhal — (processo 7.000.291) — Gabriel Duarte de Sousa — (processo 1.014.786) — Carlos dos Santos Conceição — (processo 7.302.573) — Henrique Rodrigues da Silva — (processo 7.300.937) — Emília Xavier Bezerra — (processo 7.000.311) — Abram Abus Leder — (proc. 7.301.893) — Geraldo do Prado Jucá — (processo 7.300.374) — Yu Correia Teixeira — (processo 7.302.525) — Alberto Chamarelli — (proc. 1.000.474) — Paulo Ribeiro de Carvalho — (processo 1.012.203) — Maksymilian Rozembaum — (proc. 7.302.190) — Dimítri Miguel Bitá — (pro. 7.301.806) — Aguarde a vez.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris — (proc. 7.302.768, 7.302.690, 7.303.214, 7.303.215, 7.303.219, 7.303.221 e 7.303.222) — Deferido.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Viação Copanorte — Cr\$ 100,00 — Art. 37 — falta de uniforme — motorista — carro 41 — 1 do corrente —

16,30 horas — Rua Nicarágua — Memorando 454.
 Viacção Copanorte — Cr\$ 100,00 — Art. 37 — falta de uniforme — motorista — carro 17 — 1 do corrente — 16,15 horas — Rua Nicarágua para Parada de Lucas — Mem. 455.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 107 — 12 de março p. p. — 7,55 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Memorando 456.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 131 — 12 de março p. p. — 8,20 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Memorandum 457.
 Viacção Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 20 — 12 de março p. p. — 9,55 horas — Avenida Presidente Vargas para Praça Mauá — Mem. 458.
 Viacção Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — fumar em serviço — trocador — carro 55 — 12 de março p. p. — 9,15 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Memorandum 459.
 Viacção Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — fumar em serviço — trocador — carro 104 — 12 de março p. p. — 9,16 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. 460.
 Viacção Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — fumar em serviço — trocador — carro 5 — 12 de março p. p. — 9,35 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Memorandum 461.
 Viacção Glória — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — falta de uniforme — motorista — carro 20 — 28 de março p. p. — 13,35 horas — Avenida Presidente Vargas para cidade — Mem. 462.
 Viacção Oriental — Cr\$ 200,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 6 — 30 de março p. p. — 13,10 horas — Rua Silva Vale para Cascadura — Mem. 463.
 Viacção Oriental — Cr\$ 100,00 — Arts. 37 e 38 — fumando e falta de uniforme — trocador — carro 12 — 30 de março p. p. — 14,20 horas — Avenida Presidente Vargas — Mem. 464.
 Viacção Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 37 — fumar em serviço — motorista — carro 28 — 2 do corrente — 13,20 horas — Rua Uruguaiana para zona norte — Mem. 466.
 Viacção Glória — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 14 — 8 de março p. p. — 19,00 horas — Rua 24 de Maio para zona norte — Mem. 468.
 Limousine Federal — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — recusar passageiros — carro 52 — 12 de março p. p. — 16,15 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. 467.
 TURI — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 2 — 12 de março p. p. — 16,20 horas — Avenida Rio Branco para a zona sul — Mem. 468.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — falta de uniforme — motorista — carro 124 — 12 de março p. p. — 14,30 horas — Avenida Rio Branco para zona norte — Mem. 469.
 Viacção Carioca — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 41 — 14 de março p. p. — 12,00 horas — Avenida Rio Branco para zona sul — Mem. 470.
 Viacção Turista — Cr\$ 100,00 — Artigo 48 — Excesso de lotação — carro 101 — 14 de março p. p. — 18,30 horas — Praia do Flamengo para Urca — Mem. 471.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 178 — 16 de março p. p. — 8,20 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Memorandum 472.
 Viacção Copanorte — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 78 — 16 de março p. p. — 9,10 horas — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Memorandum 473.

Viacção Copanorte — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — despachante — 16 de março p. p. — 9,15 horas — Ponto de Candelária — Mem. 474.
 Transportadora Braso-Lisbôa — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — despachante — 16 de março p. p. — 9,15 horas — Ponta da Candelária — Mem. 475.
 Viacção Copanorte — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 1 — 16 de março p. p. — 9,30 horas — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. 476.
 Viacção Elite — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 116 — 16 de março p. p. — 12,55 horas — Praia do Flamengo para zona norte — Mem. 477.
 Viacção Paranapanuan — Cr\$ 200,00 — Art. 42 — desautorar a Fiscalização — despachante — 16 de março p. p. — 10,00 horas — Ponto da Praça Mauá — Mem. 478.
 Viacção Carioca — Cr\$ 100,00 — Artigos 37 e 38 — falta de uniforme e fumar em serviço — motorista — carro 59 — 28 de março p. p. — 14,20 horas — Avenida Presidente Vargas — Mem. 479.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 92 — 29 de março p. p. — 12,00 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. 480.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 117 — 20 de março p. p. — 9,50 horas — Rua Uruguaiana para zona sul — Mem. 381.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 150 — 20 de março p. p. — 13,00 horas — Avenida 28 de Setembro para a cidade — Mem. 482.
 Viacção Paranapanuan — Cr\$ 200,00 — Art. 20 — falta de horário — das 16,00 às 17,05 horas — 28 de março p. p. — Ponto da Praça Mauá — Mem. 483.
 Viacção Paranapanuan — Cr\$ 200,00 — Art. 20 — falta de horário — das 7,00 horas às 8,00 horas — 30 de março p. p. — Ponto do Bananal — Mem. 484.
 Viacção Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 126 — 29 de março p. p. — 14,54 horas — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. 485.

Serviço de Transporte Rural
 Fôlhas de pagamento de serviços extraordinários dos serventuários do "Serviço de Transporte Rural" — 2-CS, núcleos 0.890 e 1.897 do mês de fevereiro do ano corrente na importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).

Pedro da Silva	Cr\$ 32,80
Ormer Viana	480,00
Félix José Ferreira Pinheiro	400,00
Avelino Gomes de Oliveira	131,00
Arnaldo Antônio Lopes	143,20
Fidelis Fernandes da Silva	372,30
Joaquim Soares Lopes Alves	286,50
Constantino José de Sousa	131,00
Josino Guilherme Filho	252,80
Alcebiades Francisco Angelo	131,00
José de Oliveira Lopes	189,50
Abraão Pantaleão de Oliveira	126,40
Domingos Rodrigues da Silva	284,40
Julio Barbosa Leite	243,40
Nelson Dias	157,20
Jorge de Almeida Cardoso	32,80
José Antônio da Silva	253,10
Miguel Francisco da Silva	63,20
Belarmino Manuel de Macedo	411,30
José Gonçalves Ferreira ..	1.200,00
José de Sousa Pestana	308,10
Olinto Ribeiro	62,90
Gerson Alves dos Santos ..	438,60
Isaabel da Sousa Barros	526,00

Geraldo Mageste	52,40
Abel Ferreira	128,90
João Martins de Brito	32,80
Etelvino da Silva Gonçalves	1.200,00
Djalma Saraiva dos Santos	363,40
Alfredo Teixeira	163,80
Mário Jacinto de Melo	59,00
João Pereira Braz	263,20
Eliezer Xavier	59,00
João Leandro	32,80
Guilherme Soares Lopes Alves	71,10
Valdemiro de Castro Pinto	428,00
Valdemar da Silva	240,00
Manuel Pedro da Silva	86,90
Pompílio Barcelos de Albuquerque	81,40
Claudino Braga de Oliveira	20,00
Atair de Oliveira	52,40
Lupércio Gonçalves Ferreira	200,00
Antônio Teles da Fonseca ..	180,80
Joaquim Alves de Azevedo ..	1.200,00
João Montez Maia	126,40
Milton Ferreira Gama	196,50
Emílio Anneckchini	603,20
Total	12.500,00

Importa a presente relação em Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).
 Rio de Janeiro, 5 de março de 1951.
 Zenith Freire de Castro, matrícula n.º 64.847. — Visto: Nelson Lobo Rodrigues, Engenheiro Chefe do 2-CS, matrícula n.º 4.588.

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Despacho definitivo:
 Companhia de Carris — Processo n.º 7.303.172. — Aprovo.

Serviço de Ônibus

Multas:
 Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:
 Copanorte — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 51 — 20 de março p. p. — 16 horas e 48 minutos — Avenida Presidente Vargas p-zona norte — Mem. n.º 407.
 V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 60 — 20 de março p. p. — 16 horas e 52 minutos — Avenida Presidente Vargas p-zona norte — Mem. n.º 408.
 V. Central — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 60 — 20 de março p. p. — 16 horas e 54 minutos — Avenida Presidente Vargas p-zona norte — Mem. n.º 409.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 14 — 27 de março p. p. — 21 horas e 55 minutos — Avenida Rio Branco p-zona norte — Mem. número 411.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 150 — 27 de março p. p. — 23,00 horas — Avenida Rio Branco p-zona norte — Mem. n.º 412.
 Turi — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 10 — 28 de março p. p. — 10 horas e 5 minutos — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 413.
 V. Carioca — Cr\$ 100,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 17 — 27 de março p. p. — 22 horas — Avenida Rio Branco para zona norte — Mem. n.º 414.
 V. Relâmpago — Cr\$ 100,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — 28 de março p. p. — 10 horas e 5 minutos — carro 3 — Avenida Presidente Vargas p-zona norte — Mem. n.º 415.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — trocador — carro 105 — 28 de março p. p. — 10 horas e 40 minutos — Ave-

nida Rio Branco p-zona sul — Mem. n.º 416.
 V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 85 — 27 de março p. p. — 16 horas — Em viagem para Laranjeiras — Mem. 417.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — trocador — carro 124 — 28 de março p. p. — 11 horas e 35 minutos — Em viagem para cidade — Mem. número 418.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 144 — 28 de março p. p. — 12 horas — Avenida Presidente Vargas p-zona norte — Mem. n.º 419.
 V. Copanorte — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Recusar passageiros — carro 76 — 28 de março p. p. — 14 horas e 10 minutos — Avenida Bartolomeu Mitre p-zona norte — Mem. número 420.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 126 — 29 de março p. p. — 12 horas — Em viagem para cidade — Mem. 421.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — trocador — carro 126 — 29 de março p. p. — 12 horas — Em viagem para cidade — Mem. 422.
 Limousine Federal — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 49 — 28 de março p. p. — 17 horas e 25 minutos — Avenida Rio Branco para zona sul — Mem. n.º 423.
 V. Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 38 — 28 de março p. p. — 17 horas e 25 minutos — Avenida Rio Branco para zona sul — Mem. n.º 424.
 Independência A. O. — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 116 — 28 de março p. p. — 18 hora e 50 minutos — Avenida Graça Aranha para zona norte — Mem. n.º 425.
 Independência A. O. — Cr\$ 100,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 178 — 29 de março p. p. — 8 horas e 10 minutos — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 426.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 178 — 29 de março p. p. — 8 horas e 10 minutos — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 427.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 136 — 1 do corrente — 10 horas e 30 minutos — Avenida Rio Branco — Mem. n.º 428.
 V. Relâmpago — Cr\$ 100,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — trocador — carro 136 — 1 do corrente — 10 horas e 30 minutos — Avenida Rio Branco para zona sul — Mem. número 429.
 V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Recusar passageiros — carro 27 — 6 de março p. p. — 12 horas e 45 minutos — Praia do Flamengo para zona norte — Mem. n.º 430.
 V. Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Recusar passageiros — carro 135 — 4 de março p. p. — 20 horas e 45 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. n.º 431.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — falta de uniforme — motorista — carro 158 — 7 de março p. p. — 18 horas e 25 minutos — Rua São Francisco Xavier para o Meier — Mem. n.º 432.
 V. Brasil — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — motorista — carro 43 — 7 de março p. p. — 18 horas e 45 minutos — Rua São Francisco Xavier para o Meier — Mem. número 433.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — falta de uniforme — trocador — carro 12 — 7 de março p. p. — 19

horas e 20 minutos — Rua São Francisco Xavier para Abolição — Mem. n.º 434.

V. Continental — Cr\$ 50,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme — motorista — carro 7 — 20 de março p.p. — 12 horas e 27 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. n.º 435.

V. São Jorge — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 20 — 10 de março p.p. — 18 horas e 35 minutos — Avenida Presidente Vargas para Praça Mauá — Mem. n.º 436.

V. Universal — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 147 — 28 de março p.p. — 15 horas e 15 minutos — Avenida Rio Branco para Cascadura — Mem. n.º 437.

V. Relâmpago — Cr\$ 100,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 135 — 28 de março p.p. — 15 horas e 41 minutos — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 438.

V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — carro 47 — 28 de março p.p. — 15 horas e 42 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. n.º 439.

V. Nacional — Cr\$ 100,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 55 — 28 de março p.p. — 15 horas e 45 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. n.º 440.

V. Universal — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — trocador — carro 161 — 28 de março p.p. — 15 horas e 50 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. n.º 441.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 20 — 28 de março p.p. — 15 horas e 50 minutos — Avenida Presidente Vargas para zona norte — Mem. n.º 442.

V. Suburbana — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 148 — 29 de março p.p. — 11 horas e 12 minutos — Avenida 29 de Outubro para o Meier — Mem. n.º 443.

V. Santa Helena — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 9 — 29 de março p.p. — 11 horas e 16 minutos — Avenida 29 de Outubro para o Meier — Mem. n.º 444.

V. São Jorge — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 22 — 29 de março p.p. — 17 horas — Rua Aruárias Cordeiro para cidade — Mem. n.º 445.

V. São Jorge — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 44 — 30 de março p.p. — 10 horas e 5 minutos — Rua Aruárias Cordeiro para cidade — Mem. n.º 446.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 18 — 30 de março p.p. — 11 horas e 13 minutos — Avenida Rio Branco para Abolição — Mem. número 447.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 143 — 30 de março p.p. — 11 horas e 40 minutos — Rua São Francisco Xavier — Mem. número 448.

V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — trocador — carro 14 — 30 de março p.p. — 11 horas e 55 minutos — Rua São Francisco Xavier para cidade — Mem. número 449.

Copanorte — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 34 — 31 de março p.p. — 9 horas e 14 minutos — Rua Leopoldina Régo para cidade — Mem. número 450.

Copanorte — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 14 — 31 de março p.p. — 9 horas e 28 minutos — Rua Leopoldina Régo para Parada de Lucas — Mem. n.º 451.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — Art. 20 — Falta de horário — 11 horas e 50 minutos às 12 horas e 55 minutos — 31 de março p.p. — Rua Nicaragua para cidade — Mem. 452.

V. São Paulo — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Falta de uniforme — motorista — carro 114 — 31 de março p.p. — 12 horas e 48 minutos — Rua Nicaragua para o Meier — Mem. número 453.

Departamento de Parques

Expediente de 4 de abril de 1951

Licença prêmio:

Entrará em gozo de 3 (três) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 13 de novembro de 1950, exarado no Processo n.º 7.900.152-50, o Trabalhador padrão C — Paulo Buriche dos Santos, matrícula n.º 31.565; a partir de 7 de maio próximo vindouro e a terminar em 6 de agosto do corrente ano, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarada no referido processo.

Entrará em gozo de 6 (seis) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 27 de janeiro de 1951, exarado no Processo n.º 7.900.142-50, o Jardineiro padrão D — Manuel Lourenço Ferreira, matrícula n.º 31.265; a partir de 9 de abril do corrente e a terminar em 8 de outubro do corrente ano de conformidade com o "autorizo" do senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Entrará em gozo de 3 (três) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 17 de fevereiro p-findo, exarado no Processo n.º 7.900.304-50, o Jardineiro padrão E — Armando Augusto Fernandes, matrícula n.º 8.477; a partir de 9 de abril do corrente e a terminar em 8 de julho do corrente ano, de conformidade com o "autorizo" do senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Entrará em gozo de 9 (nove) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 17 de fevereiro de 1951, exarado no Processo número 7.900.216-50, o Trabalhador padrão D, Pedro Ferreira da Silva, matrícula n.º 31.399; a partir de 4 de junho próximo vindouro e a terminar em 3 de março de 1952, de conformidade com o "autorizo" do senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Entrará em gozo de 6 (seis) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 26 de janeiro de 1951, exarado no Processo n.º 7.900.167-50, o Trabalhador padrão C, Ademar Francisco do Espírito Santo, matrícula n.º 31.415; a partir de 7 de maio do corrente e a terminar em 6 de novembro do corrente ano, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Entrará em gozo de 6 (seis) meses de licença prêmio de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 23 de fevereiro p-findo, exarado no Processo n.º 7.800.847-50, o vigia padrão E — Aníbal Assaf, matrícula n.º 31.312; a partir de 7 de maio próximo vindouro e a terminar em 6 de novembro do corrente ano, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Entrará em gozo de 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o

despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 9 de fevereiro último, exarado no Processo n.º 7.900.809-50, o artifice classe G — Márcio Alves, matrícula n.º 31.034; a partir de 9 de abril próximo vindouro e a terminar em 8 de outubro do corrente ano, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras de 29 de março de 1951, exarado no referido processo.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 4 de abril de 1951

Boletim n.º 75

ATOS DO DIRETOR

Transcrição de edital:

Transcrevendo, para conhecimento deste Departamento, o Edital número 34, de 3 de março último, do Departamento de Abastecimento, transmitido por cópia a este DLU pelo Ofício n.º 113, daquela repartição, instituindo uma nova feira-livre:

Edital n.º 34 — O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.015.215-51, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que resolve instituir uma feira-livre na Estrada do Barro Vermelho n.º 1.876 — Avenida Automóvel Clube — Estação de Colégio, aos domingos, a partir do dia 8 de abril próximo futuro, achanço-se abertas as inscrições no Serviço de Distribuição, deste Departamento, localizado na Avenida Rio Branco n.º 277, sobre-loja. — Distrito Federal, 30 de março de 1951. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventários, por término de licença, conforme memorandos do V.S.A.P.:

Pedro de Assis, matrícula número 38.694, do 12-DL, com alta para reassumir dia 3, mm. n.º L-1.775;

Antônio Roberto de Sousa, matrícula n.º 27.267, do 10-DL, com alta para reassumir dia 3, data em que deverá ser considerado em trânsito, mm. n.º L-1.779.

Alberico José de Almeida, matrícula n.º 58.562, do 4-LU, com alta para assumir dia 4, hoje, mm. número L-1.780.

Paulo Malet, matrícula n.º 56.857, do 1-LU, com alta para reassumir dia 5, mm. n.º L-1.782.

Antônio Maria Bernardo, matrícula n.º 55.722, do 2-LU, com alta para reassumir dia 6, mm. n.º L-1.786.

Agenor Pereira da Luz, matrícula n.º 65.043, do 7-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.790.

Antônio Marques da Silva, matrícula n.º 18.885, do 7-DL, com alta para reassumir dia 7, mm. número L-1.791.

Aníto Esteves Mascarenhas, matrícula n.º 58.573, do 3-DL, com alta para reassumir dia 4, hoje, mm. número L-1.793.

José Correia Maranhães, matrícula n.º 43.245, do 4-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.795.

Ulisses de Sousa Ferreira, matrícula n.º 50.504, do 5-DL, com alta para reassumir dia 5, mm. n.º L-1.796.

Transferências:

Transferindo:

Do 4-DL para o 1-DL, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Jober de Paula Calieia, matrícula n.º 68.743.

Do 5-DL para o 1-DL, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Ulisses de Sousa Ferreira, matrícula n.º 50.504.

Do 1-LU para o GD-ST, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Sebastião Gil Rabelo, matrícula n.º 57.339.

Do 1-DL para o GD-ST, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Otacilio Francisco das Chagas, matrícula número 68.052.

Do 2-DL para o GD-ST, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Apolinário Bezerra de Lima, matrícula número 56.768.

Do 4-DL para o GD-ST, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Alvaro de Sousa Irenio, matrícula n.º 65.044.

Do 8-DL para o GD-ST, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Martins de Castro, matrícula n.º 43.595.

Do 16-DL para o GD-ST, o Trabalhador L.U.D. ref. C — Jorge Ferreira, matrícula n.º 57.657.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe de 1-DL, por três dias, a partir de hoje, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trabalhador de Limpeza Urbana padrão C — José Marote, matrícula n.º 29.817, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 60.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito que remetam, impreterivelmente, até o dia 13 do corrente, as listas a que se refere o item 1, 1.ª Parte, deste Boletim, devendo as mesmas serem entregues ao Chefe de Seção Padrão R — Godofredo Veloso da Silveira Júnior, matrícula n.º 15.005, no Gabinete do Diretor.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes Trabs. de Limp. Urb., diaristas, ref. C. admitidos para o serviço deste DLU, conforme Ofício número 330, de VSA e designando-os para terem exercício:

No 4-DL — Célio Paulo Ferreira, matrícula n.º 69.443, Port. número 1.238.

No 9-DL — Adonso da Cruz, matrícula n.º 69.427, Port. n.º 1.403.

No 2-DL — Osvaldo Gomes da Silva, matrícula n.º 69.429, Port. número 1.345.

Expediente de 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Silvia Brunner da Silva Ferreira — Processo n.º 7.600.315-51.

Antônio de Sousa Malheiros — Processo n.º 7.600.192-51.

Maria Rosa da Costa Lima — Processo n.º 7.600.191-51.

Luiz Vaz Pinto — Processo número 7.600.193-51.

J. Fernandes — Processo número 7.600.276-51.

G. Duarte & Teixeira — Processo n.º 7.600.279-51.

J. F. da Fonseca & Filhos — Processo n.º 7.600.280-51.

Garage Mesquita Limitada — Processo n.º 7.600.376-51.

A. Bastos Sousa & Companhia — Processo n.º 7.600.296-51.

Alfredo Ferreira da Costa — Processo n.º 7.600.104-51.

Cupeio Heruolino — Processo número 7.600.002-51.

Manuel Gonçalves da Mota — Processo n.º 7.600.036-51.

Motorista União Comercial Importadora S. A. — Processo número 7.600.078-51.

Otero & Hermanos — Processo número 7.600.165-51.

Manuel Valadares — Processo número 7.600.147-51.

A. José Martins & Companhia — Processo n.º 7.600.177-51.

Cancele-se em vista da informação:

Roberto Bernardino — Processo n.º 1.016.634-51.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 71

De 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

- N.º 57-AgSD, processo 2.01.894-51 — De acordo.
Francisco Antônio dos Santos, processo 2.015.151-51. — Autorizo nos termos do parecer.
Antônio José Carnevale, processo 2.015.904-51. — Autorizo, nos termos do parecer do DAB.
Torres & Vieira, processo número 2.015.905-51. — Deferido, nos termos do parecer.
N.º 106-AgZO, processo 2.001.881-51 serviços extraordinários durante o mês de abril. — Autorizo. Relação a que se refere o despacho citado:
N.º 49.525 — Gentil Dutra.
N.º 49.564 — Pedro de Melo Brito.
N.º 49.491 — Aluizio Acioly Nogueira.
N.º 59.280 — Antônio José Mota.
N.º 106-DAB, processo 2.001.880-51 serviços extraordinários durante o mês de abril. — Autorizo. Relação a que se refere o despacho acima:
N.º 1.302 — Edith Azambuja de Lacerda.
N.º 1.342 — Alberto Soares Garcia
N.º 2.296 — Air Gomes.
N.º 3.024 — Manuel Teixeira.
N.º 25.727 — José da Silva.
N.º 25.794 — Nestor Esteves Pinto.
N.º 32.822 — Nelson Ferreira.
N.º 35.176 — Rubens Cardoso Matos.
N.º 49.041 — Antônio Rubini.
N.º 49.073 — Herondina Tarcitano.
N.º 49.076 — Luís Paulo S. M. de Faria Santos.
N.º 50.244 — Olímpio dos Santos.
N.º 50.302 — Victor Danin Wellisch.
N.º 52.719 — Wilson Corrêa da Paixão.
N.º 48-DIC, processo 2.001.902-51. — Ciente.
N.º 101 Mercado D. Manuel-DAB processo 2.016.400-51. — Ciente.
N.º 72-AgSF, processo 2.001.909-51 serviços extraordinários durante o mês de abril. — Autorizo. Relação a que se refere o despacho citado.
N.º 680 — Dario Joaquim Almeida da Silva.
N.º 6.139 — Luís Sebastião Fabregas Surigüê Filho.
N.º 6.383 — Elpidio Pinto Moreira.
N.º 49.580 — Jorge Petraglia.
N.º 50.181 — Angelo Carlos do Amaral.
N.º 55.489 — Verlande Duarte Silveira.
N.º 56.238 — Ayrton de Castro Leitão.
N.º 60.065 — Fatima Mostapha Saluh.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Do artifice, referência C, TM Armando Catabriga, matrícula 69.508, para o Jardim Zoológico.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 69

De 3 de abril de 1951

Movimento do Jardim Zoológico Dia 24 de abril de 1951:

Visitantes e renda:
222 Visitantes — Cr\$ 666,00.
Dia 3 de abril de 1950:

PORTARIA N.º 13

Fica suspenso por 15 (quinze) dias a partir de 3-4-51, o servidor Alvaro Colares, trabalhador referência B, matrícula n.º 68.015 por haver causado distúrbios no Zoo, quando embriagado.

PORTARIA N.º 14

Fica suspenso por (três) 3 dias, a partir do dia do corrente, o servidor Ruth Benedicta, trabalhador referência B, matrícula n.º 67.378, por não haver comparecido ao serviço, no dia 1 do mês em curso.

Boletim n.º 71

De 5 de abril de 1951

Movimento do Jardim Zoológico Dia 4 de abril de 1951:

Visitantes e renda:
119 Visitantes — Cr\$ 357,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 53

De 5 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Encarregado de Serviço referência F, Yolanda Avidos Peixoto matrícula 59.838, para substituir o Encarregado do Núcleo 1.162, durante o impedimento por férias do respectivo Encarregado.

Do Engenheiro classe K, Raul de Almeida Prado Costallat, matrícula 61.971, para responder pelo Expediente do Serviço de Engenharia Rural durante o impedimento por férias do respectivo Chefe.

DESPACHOS DO DIRETOR

Harilda de Albuquerque Machado, 2.032.214-50. — Compareça para esclarecimentos.

Americo do Nascimento Silva, número 2.030.289-51. — Indeferido em face do informado.

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A. 2.001.687-51. — Atenda-se em face do informado.

Luís Oliveira 2.036.014-51. — Atenda-se de acordo com o plano do 3-AG.

Paulino Fonseca Lagos 2.032.380-49 — Indeferido em face do informado.

Raul Marcial 2.035.038-51. — Atenda-se de acordo com o plano do 3-AG.

Raul Marcial 2.035.037-51. — Atenda-se de acordo com o plano do 3-AG.

Marcelino Luís Quadra número 2.030.857-51 — Certifique-se.

Fábrica de Forragens Ltda. número 2.034.006-51. — Autorizo nos termos do parecer do Posto I.

David Patrício Filho 2.037.028-51. — Autorizo.

ATO DO DIRETOR

Designação:

O Visitador Social, Vitor Ramos de Paiva, matrícula 46.091, para responder pelo Expediente do Posto Agrícola III, durante o impedimento do respectivo Chefe no período de 2 a 31-4-51.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Giuseppe Maria Canela 2.030.874-51 — Declare o fim a que se destina a certidão.

Casemiro Mendes Rabelo número 2.030.587-51. — Indeferido em face da informação.

José Rodrigues 2.030.495-51. — Compareça para ciência.

Mário Jacobina Lacombe número 2.030.317-51. — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Armenio Duarte Branco número 2.030.225-51. — Inscreva-se em termos.

João de Oliveira 2.030.655-51. — Indeferido em face da informação.

Aldo Alves 2.030.718-51. — Declare o local da área e os nome dos confrontantes.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Stefan Perczinski 2.039.108-51. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA VI

Silvio Batista Lage 2.039.000-51. — Laurindo dos Santos 2.039.002-51 — Manuel Ribeiro do Espírito Santo 2.039.003-51 — Keijiro Sudo número 2.039.005-51 — Stefan Perczinski — 2.039.006-51 — Manuel Venâncio de Paula — 2.039.007-51 — Carlos Alzira Palhares — 2.039.009-51 — Gilberto Cascão — 2.039.008-51 — Eltherme de Araujo — 2.039.010-51 — Agostinho de Caire — 2.039.011-51 — Wálter Volertum — 2.039.012-51 — Francisco Amâncio Rosa — número 2.039.013-51 — Joaquim de Sousa — 2.039.014-51 — Shoso Hoshinawa — 2.039.016-51 — Uomoso Woka — 2.039.017-51 — Vicente Ribeiro Nunes — 2.039.018-51 — Moriharu Oguro — 2.039.020-51 — José Barbosa Lima — 2.039.021-51 — Hisashi Suzuki — 2.039.023-51 — Joaquim Alves Barbosa — número 2.039.024-51 — Cassiano Gomes de Aguiar — 2.039.025-51 — Benedito Luís Pereira de Sousa — 2.039.105-51 — Teixeira da Cunha — 2.039.030-51 — José Arruda — 2.039.111-51 — Joaquim Batista de Freitas — número 2.039.112-51. — Aguardem regulamentação a respeito.

Benedito Francisco da Silva número 2.039.110-51 — Stefan Perczinski 2.039.107-51. — Aguardem plano avícola de 1951.

João Pedrosa Gondin — número 2.039.001-51 — Keijiro Sudo — número 2.039.004-51. — Haisaki Suzuki — 2.039.022-51 — Carlos Alberto Cascão — 2.039.026-51. — Aguardem de acordo com o parecer do 3-AG.

Francisco Manuel — 2.039.144-51. — Aguarde de acordo com a determinação do Senhor Diretor do DAG.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 70

De 4 de abril de 1951

ATO DO DIRETOR

Demonstrativo das horas extraordinárias de trabalho prestadas nos meses de março pelos funcionários do Departamento de Abastecimento, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral exarado no processo n.º 2.001.534-51.:

N.º 1.302 — Edith Azambuja de Lacerda, Oficial Administrativo classe K, — 34,40 horas.

N.º 1.342 — Alberto Soares Garcia Escriturário classe G, — 76,00 horas.

N.º 2.296 — Air Gomes, Escriturário classe H, — 89,00 horas.

N.º 3.024 — Manuel Teixeira, Contínuo, padrão H, — 15,00 horas.

N.º 25.727 — José da Silva, Servente, padrão F, — 34,40 horas.

N.º 25.704 — Nestor Esteves Pinto, Trabalhador padrão E, — 38,50 horas.

N.º 32.822 — Nelson Ferreira Artífice padrão H, — 31,30 horas.

N.º 35.176 — Rubens Cardoso Matos, Fiscal classe G, — 70,00 horas.

N.º 49.041 — Antônio Rubini, Escriturário classe G, — 105,00 horas.

N.º 49.073 — Herondina Tarcitano Oficial Administrativo classe J, — 50,00 horas.

N.º 49.075 — José Aires Fortes Bustamonte, Escriturário classe G, — 107,00 horas.

N.º 49.076 — Luís Paulo S. M. de Farias Santos, Escriturário classe G, — 45,00 horas.

N.º 50.244 — Olímpio dos Santos, Trabalhador referência D, — 25,00 horas.

N.º 50.302 — Victor Danin Wellisch, Oficial Administrativo padrão K, — 31,00 horas.

N.º 52.719 — Wilson Corrêa da Paixão, Trabalhador referência D, — 8,30 horas.

Suspensão:

Pela Portaria n.º 25, de 3 de abril de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o que consta no processo número 2.016.421-51, resolve: suspender, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 5-4-51, o funcionamento do caminhão-feira n.º 7.16-60, localizado na rua Correia Dutra.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 3 de abril de 1951. Ofício sem número do Ministério da Agricultura — Administrador do Núcleo Colonial de Santa Cruz número 2.016.426-51. — Compareça com urgência.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 2 de abril de 1951:

Amilar Martins 2.016.310-51 — Abram David Grimberg número 2.016.300-51 — Mário Ferreira dos Santos 2.016.269-51 — José Malvar Hermida — 2.016.259-51 — Matilde Nunes 2.016.258-51 — Severino Soares da Silva — 2.016.246-51 — José Menezes 2.016.245-51 — Anibal Dias Teixeira 2.016.242-51. — Deferido, pagando o que devido for.

Camarota Rocco 2.016.302-51 — Silvério Marques 2.016.257-51 — Carolina Tenreira 2.016.251-51 — Arlinda da Silva Correia 2.016.241-51. — Indeferido.

Guilhermina da Silva 2.016.287-51 — Benedito Gomes da Rocha número 2.016.183-51. — Deferido, nada havendo a pagar.

Lourival Tartaroni 2.016.264-51. — Deferido, pagando a taxa devida.

Chaves & Medeiros 2.016.102-51. — O requerente deverá apresentar duas fotografias 3 x 4.

Alcides Chaves de Rezende número 2.016.103-51. — O requerente deverá apresentar fotografias 3 x 4.

Carlota Maria da Conceição de Abreu 2.015.420-51. — Torno sem efeito o despacho de 9-2-51, tendo em vista a informação do S. C. R.

Valdemar Simoneli 2.015.278-51. — Torno sem efeito o despacho de 30 de janeiro de 1951, tendo em vista a informação do S. C. R.

Aristides Fernandes Machado Filho 2.015.194-51. — Torno sem efeito o despacho de 17-1-51, tendo em vista a informação do S. C. R.

Joaquim Gomes da Silva número 2.015.012-51. — Torno sem efeito o despacho de 8-1-51, tendo em vista a informação do S. C. R.

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres nestas datas:

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Valor multa
19.421	Dia 29 de março de 1951 Notificações: Antônio Marques Cordeiro, matrícula 2.356 — Verduras	25	21	10,00
19.422	Guilherme dos Santos, matrícula 2.661 — Cereais	25	21	10,00
19.423	Wilson de Sousa Rocha, matrícula 2.735 (1) — Verduras	2	20	200,00
19.424	Sebastião Cardoso, matrícula 3.015 — Laticínios	23	21	20,00
Dia 30 de março de 1951				
22.698	Antônio Maria Marques, matrícula 257 — Verduras	12	21	30,00
22.261	Urile Minno, matrícula 341 — Calçado	25	21	10,00
22.262	Pasquale Liporace, matrícula 447 — Verduras	25	21	10,00
22.260	Palermo Donato, matrícula 669 — Verduras	3	20	100,00
19.610	Valdemar I. de Lemos, matrícula 707 — Verduras	2	22	50,00
19.613	José Maria Arantes, matrícula 987 — Cereais	23	21	20,00
22.699	Valdemar da Silva Santos, matrícula 1.165 — Verduras	—	38	50,00
22.700	Isiando de Abreu Rosa, matrícula 1.295 — Verduras	23	21	20,00
22.697	Gustavo Neri, matrícula 1.308 — Verduras	6	20	20,00
19.560	João Marques Conde, matrícula 1.327 — Cereais	23	21	20,00
22.201	Pascoal Baluardo, matrícula 1.360 — Verduras	22	21	20,00
20.179	Jaime Lopes Ribeiro, matrícula 1.940 (1) — Verduras	2	20	200,00
19.611	Jorge Gonçalves, matrícula 1.954 — Cereais	23	21	20,00
19.612	Geraldo Pinheiro, matrícula 2.069 — Cereais	23	21	20,00
20.176	Francisco dos Santos, matrícula 2.514 — A. Cebolas	13	21	20,00
20.178	Aurita A. de Oliveira, matrícula 2.892 (1) — Verduras	2	20	100,00
20.177	A. Sales de Menezes, matrícula 2.902 — A. Cebolas	13	21	20,00
19.559	Silvestre Carvalho, matrícula 3.267 — Cereais	—	38	50,00
Dia 31 de março de 1951				
20.974	Amadeu Liporace, matrícula 190 — Verduras	5	21	50,00
20.972	Alvíva Sousa Oliveira, matrícula 212 — Verduras	5	21	50,00
22.264	Marco Francisco, matrícula 292 — Verduras	22	21	20,00
20.973	Tomásia Maria André, matrícula 353 — Verduras	5	21	50,00
22.582	João de Deus Moura, matrícula 369 (2) — Verduras	—	38	75,00
22.583	Antenor de Carvalho, matrícula 611 — Verduras	23	21	20,00
22.581	Acácio de Sousa, matrícula 776 (2) — Verduras	—	38	50,00
22.105	Maria Rodrigues da Silva, matrícula 839 — Cereais	26	21	10,00
19.615	Celito Ferreira Quitete, matrícula 1.342 — M. Conservas	25	21	10,00
22.265	Julio Augusto de Pinho, matrícula 1.352 — Verduras	23	21	20,00
19.862	Alvaro Fonseca de Almeida, matrícula número 1.550 (2) — Verduras	—	38	50,00
22.584	Francisco I. dos Santos Júnior, matrícula 1.580 (2) — Verduras	—	38	50,00
22.587	Louival Teixeira Trino, matrícula 1.619 — Verduras	23	21	20,00
22.588	Carnevale Orlando, matrícula 1.682 — Verduras	6	20	20,00
22.263	Carlos Neri, matrícula 1.792 — Verduras	26	21	10,00
22.590	Enídio Teixeira Fortes, matrícula 1.819 (2) — Verduras	—	38	100,00
22.591	Enídio Teixeira Fortes, matrícula 1.819 (2) — Verduras	—	38	75,00
22.592	Enídio Teixeira Fortes, matrícula 1.819 (2) — Verduras	2	20	200,00
19.614	João Cardoso Pinto, matrícula 1.995 — M. Conservas	25	21	10,00
22.585	Camilo da Rocha Pinto, matrícula 2.203 (2) — Cereais	—	38	50,00
20.971	Servando A. da Silva Ruas, matrícula 2.390 (2) — Verduras	—	38	100,00
22.589	Manuel Lopes Pereira, matrícula 2.520 (2) — Verduras	—	38	50,00
22.586	Joaquim Marques, matrícula 2.721 (1) — Cereais	2	20	100,00
19.616	Aluizio Ferrico, matrícula 2.746 — Verduras	25	21	10,00
20.970	Joaquim da Silva, matrícula 2.770 — Verduras	25	21	10,00
19.863	Manuel Marques, matrícula 3.038 — Verduras	2	21	20,00
Dia 30 de março de 1951				
Auto flagrante:				
1.879	Francisco dos Santos, matrícula 2.514 — A. Cebolas	2	20	100,00

Boletim n. 71 de 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 29 de março de 1951

Joaquim Moreira (20-16.185-51). — Deferido, nada havendo a pagar. (Reproduzido por ter sido omitido no Diário Oficial n. 75 (Seção II) de 3 de abril de 1951).

Proferido dia 3 de abril de 1951

Alfeu do Nascimento (20-16.322-51). — Compareça.

Escalas das turmas em serviço de Fiscalização nos Matadouros de Santa Cruz e Penha, durante o mês de abril do corrente ano.

Funcionário — Cargo — Matrícula	Matadouro	Período
<i>Turma C</i>		
Manuel G. Garcia — Fiscal, matrícula n. 33.153	Santa Cruz	5 a 12 abril
Paulo C. Bastos — Fiscal, matrícula número 34.606	Santa Cruz	5 a 12 abril
Júlio C. Leite — P. Rural, matrícula número 26.963	Santa Cruz	5 a 12 abril
<i>Turma B</i>		
Antônio Côrtes — O. Fisc., matrícula número 1.213	Penha	5 a 12 abril
João E. Carvalho — Escriturário, matrícula n. 20.989	Penha	5 a 12 abril

Silvio T. Costa — Fiscal, matrícula número 46.094 <i>Turma D</i>	Penha	5 a 12 abril
Antônio J. Silva — Fiscal, matrícula número 1.321	Santa Cruz	13 a 20 abril
Joaquim F. Almeida — O. Fisc., matrícula n. 1.308	Santa Cruz	13 a 20 abril
Elias Chalub — Fiscal, matrícula número 34.406	Santa Cruz	13 a 20 abril
<i>Turma E</i>		
José E. Ribeiro — O. Fisc., matrícula n. 1.251	Penha	13 a 20 abril
Pedro J. Cunha — Fiscal, matrícula número 6.910	Penha	13 a 20 abril
Manuel Lourenço — Fiscal, matrícula número 3.161	Penha	13 a 20 abril
<i>Turma F</i>		
Luís J. Pereira — Fiscal, matrícula número 33.413	Santa Cruz	21 a 28 abril
João Pedro Silva — Oficial Administrativo, matrícula n. 49.028	Santa Cruz	21 a 28 abril
Augusto Vasconcelos — Fiscal, matrícula n. 3.097	Santa Cruz	21 a 28 abril
<i>Turma G</i>		
Manuel Teixeira — Of. Fisc., matrícula n. 1.325	Penha	21 a 28 abril
Antônio C. Branco — Fiscal, matrícula n. 56.059	Penha	21 a 28 abril
Manuel Godinho — Apontador, matrícula n. 23.458	Penha	21 a 28 abril
<i>Turma H</i>		
Antônio Machado — Escrivão, matrícula n. 49.196	Santa Cruz	29 a 6 maio
Orlando Matede — Fiscal, matrícula número 44.227	Santa Cruz	29 a 6 maio
Mário Borges — Trabalhador, matrícula n. 20.989	Santa Cruz	29 a 6 maio
<i>Turma I</i>		
Diogo Aquino — Fiscal, matrícula número 1.323	Penha	29 a 6 maio
Geraldo C. Velho — O. Fisc., matrícula n. 1.219	Penha	29 a 6 maio
Carlos Vincula — Fiscal, matrícula número 38.538	Penha	29 a 6 maio

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 73 Seção II de 31 de março de 1951, às fôlhas 3.337, nos atos do Sr. Diretor:

Onde se lê:

Suspensões:

Pela Portaria n.º 23

Leia-se:

Suspensão:

Pela Portaria n.º 23 de 30 de março de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o que consta no processo número 2.016.293-51, resolve: suspender, pelo prazo de 15 dias, a partir do dia 31-3-51, o funcionamento do caminhão-feira n.º 6-22-18, localizado na rua Gabriel Mistral, esquina da rua Barão de Icarai no Flamengo.

No mesmo Diário Oficial e fôlhas nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Fernando de Carvalho

Leia-se:

Fernando de Carvalho 2.016.204-51. — Deferido.

No mesmo Diário Oficial às fôlhas 3.337, 3.338, 3.339, 3.340 e 3.341, na relação de notificações:

Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 20 de março de 1951:

19.045 — 19.925 — 19.338 — 19.331 — 19.323 — 19.343 — 19.049 — 22.719 ...

Dia 21 de março de 1951

22.980 — 22.573 — 19.856 —

Dia 24 de março de 1951

19.936 — 19.942 — 19.943 — 22.684 — 22.688 — 22.689 ...

Dia 27 de março de 1951.

Autos de flagrantes:

4.921 ...

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Valor multa
19.045	Dia 20 de março de 1951 Helena Teixeira, matrícula 162 — Verduras..	23	21	20,00
19.925	Mário R. da Silva, matrícula 839 — Cereais	23	21	20,00
19.338	Elza do Nascimento, matrícula 1.177 — Verduras	3	20	50,00
19.331	José Henriques Pestana, matrícula 1.180 — Verduras	3	20	50,00
19.323	Antônio C. Codesio, matrícula 1.574 — Verduras	3	20	50,00
19.343	Raul Silva, matrícula 2.441 — Verduras	3	20	100,00
19.049	Alfredo Reis, matrícula 2.524 — Charque ...	25	21	10,00
Dia 21 de março de 1951				
22.719	Rocco Langreve, matrícula 3.300 — Verduras	13	21	20,00
Dia 22 de março de 1951				
22.980	Mário Feliciano, matrícula 670 — Verduras..	26	21	10,00
22.573	Augusto N. da Silva, matrícula 2.579 (1) — Verduras	2	20	100,00
19.856	Virgílio P. da Silva, matrícula 2.994 — Verduras	5	21	50,00
Dia 24 de março de 1951				
19.936	Sabino Joaquim, matrícula 152 (1) — Verduras	2	20	200,00
Dia 25 de março de 1951				
19.942	Orlando Malatesta, matrícula 1.255 — Verduras	2	20	100,00
19.943	Orlando Malatesta, matrícula 1.255 (2) — Verduras	—	38	50,00
Dia 27 de março de 1951				
22.684	José Amauri Pôrto, matrícula 1.461 — Cereais	6	20	20,00
22.688	José S. dos Santos, matrícula 2.190 — Cereais	—	38	100,00
22.689	José C. da Fonseca, matrícula 2.674 — Cereais	—	38	50,00
Auto flagrantes:				
Dia 27 de março de 1951				
4.921	Abdo Lattar Ramel, matrícula 1.344 — F. Estranegiras	00'09	88	

(1) — De acordo com o Edital 84 de 4-6-49, do Sr. Diretor.

(2) — De acordo com o Edital 126 de 24-11-48, do Sr. Diretor.

No mesmo Diário Oficial, às fôlhas 3.341, nas retificações:

Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres nestas datas:

1.377 — Cereais ...

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres nestas datas:

Dia 17 de março de 1951:

18.044 — Rubem Machado Pinto — 1.377 — Cereais — 10 21 30,00.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 73

De 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Waldemar Pinto, processo número 2.060.476-51 — Anacleto Pinheiro, processo 2.060.477-51 — Francisco Rodrigues, processo 2.060.478-51 — Eduardo Pinto, processo 2.060.485-51. — Deferido, conforme as informações.

Ofício n.º 72-2VT, processo número 2.060.612-51. — Autorizo.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.195 a importância de Cr\$ 3.444,70.

Inspeção de pescados:

Durante a Semana Santa, o Serviço de Inspeção de Produtos de Ori-

gem Animal, examinou 127.719.000 quilos de peixe, adquiridos pela Prefeitura, para o abastecimento desta Capital.

A inspeção e a reinspeção veterinária condenaram por impróprio ao consumo 4.222.000 quilos, que foram inutilizados.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Aprensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública no dia 4 do corrente, 31 caninos.

Leilão:

Será realizado no 1-VT (Hospital Veterinário) no dia 7 do corrente, às 13 horas, nos termos da legislação em vigor, leilão de 1 equino, 1 suíno e 8 caprinos, apreendidos na via pública (Ofício 183-1VT, processo número 2.060.623-51).

Serviço de Administração

Relação das gratificações dos diversos serventuários da S.T.P., cuja autorização, pelo Sr. Prefeito, foi exarada em no processo 10.588-51.

Nome	Importância
Oswaldo Francisco Faria ..	1.500,00
Manuel Francisco das Chagas ..	300,00
Valter Pereira de Carvalho	300,00
Valdemar dos Santos Lage	450,00
Alceu Francisco de Oliveira	300,00
Marina da Rocha ..	1.000,00
Oswaldo Moreira de Sá ..	300,00
Oscar da Cunha Peixoto ..	4.500,00
Fernando Pereira Bernardino	300,00
Antônio Bráulio Soares ..	600,00
José Carlos Ramos Barbosa da Silva ..	300,00
Ulisses Pereira Pinto ..	900,00
Filomena Giorno ..	450,00
Sebastião, Manuel da Silva	450,00
João Francisco da Costa ..	450,00
Nadir Rocha dos Santos ..	2.000,00
Miguel Fernandes Gentil ..	600,00
João Inocêncio ..	350,00
Nestor de Freitas ..	300,00
José Inácio Coelho Filho ..	450,00
Manuel Soares Pinto ..	1.000,00
Jandira Pinto Vidal ..	1.000,00
José de Sousa Torres ..	3.000,00
Ari de Oliveira Pinto ..	450,00
Alfredo Jorge Gonçalves Puget ..	300,00
Rubens Sá ..	450,00

Joaquim Oriente de Arruda	2.800,00
Genê ..	1.500,00
Vitor Viana-Meireles ..	1.000,00
Paulo Pereira da Costa ..	1.000,00
Joaquim Leonardo dos Santos ..	1.000,00
Ari de Sousa Gomes ..	650,00
João Justino Barbosa ..	300,00
Severino Jean-Jaques ..	1.000,00
Fernando da Costa Pontes ..	1.000,00
Maria do Carmo Lisboa de Andrade ..	500,00
Pedro Cesar Cantú ..	1.000,00
Jerônimo Barbosa Monteiro Filho ..	350,00
Otacílio da Silva Braga Júnior ..	300,00
Alcebiadina Cavalcanti Guimarães Teixeira ..	600,00
Jaime de Sousa ..	500,00
Otacílio Papaléo ..	300,00
Ernesto Miranda ..	300,00
Benedito Batista ..	350,00
Nilson Rocha ..	450,00
José Mazzante ..	350,00
Flávio Caldas Batalha ..	300,00
	37.500,00

importa a presente relação em Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Jandira Pinto Vidal, matrícula número 64.389. — Visto José Corte-Real, matrícula n. 20.917. Autorizo a publicação. — Mario Lopes Galves, matrícula n. 56.756, assistente respondendo pela Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 3 de abril de 1951

ATOS DO ASSISTENTE

I — Despacho — Proc. 1.046.171 de 1950-SGA — Henrique Ribeiro de Carvalho, mat. n. 13.506. — Solicita concessão de licença prêmio. — Autorizo o período de 1-4-951 a 1-1-952.

II — Comparecimento — Deverão comparecer: à 11ª Vara Criminal, no dia 19 do corrente, às 13 horas, os funcionários, Delfim Pereira da Silva e Valdemiro Miguel da Silva, matrícula 31.085. (Ofícios ns. 475 e 616 de 26 de fevereiro e 12 de março de 1951). Os servidores em apreço, deverão, antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

IV — Ordem de serviço n. 3 — Solicito aos Srs. Chefes dos Serviços de Transporte que determinem a todas as garagens, prestar serviços mecânicos, borracheiros, emergência e lavagens, assim como, o fornecimento de óleo e gasolina às ambulâncias de ns. 1-1 e 1-23, pertencentes aos Serviços Dentários e Raios X, por se tratar de viaturas sem garagem fixada. Outrossim, lembro a conveniência de se conservar sempre limpo e lubrificado o gerador da viatura número de ordem 1-23, para o seu perfeito funcionamento.

Serviço Jurídico

I — Designação — Designando o Mot. Enc. de Gr. cl. K — João Barros da Silva, mat. 26.216, para substituir, durante as férias, o Mestre, classe L — Jerônimo Barbosa Monteiro Filho, mat. 47.336, devendo permanecer no horário compreendido entre 7 e 13 horas, com exceção dos sábados que o horário será de 7 às 10 horas.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO RESPONSÁVEL

I — Recomendação aos Chefes de Serviços de Transporte e Oficinas: Lamentando que nesta data estejam em tráfego alguns carros ainda não renumerados, de acordo com as circulares DOC/18 de 13-9-950 e DQC/22 de 27-9-950, que estabeleceram prazos respectivamente até 30-9 e 20-10 do mesmo ano, e reiteradas posteriormente pela Circular DOC/26-A de 19-12-950, chamo a atenção dos Srs. Chefes de Serviços que ainda tenham veículos nesta situação para que tomem tal providência até o próximo dia 7, a fim de que se possa regularizar a numeração de ordem dos carros da S.T.P.

II — Inclusão de material em carga — Fica incluído na carga de material do 2-OC, um fichário de aço no valor de Cr\$ 350,00, adquirido pela verba número 1.002, código 329.0.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

I — Retificação — No Boletim Diário n. 72, de 2-4-951, fls. 104, Atos do Responsável pelo DMS — item I — Remoção de Pessoal — onde se lê: mot. cl. F — Joacir Antônio da Silva, mat. 38.639; leia-se: motorista, cl. F — Osvaldo Alves, mat. 43.316.

II — Remoção de Pessoal — Removendo do 4-MS, núcleo 5.967 para o 6-MS, núcleo 5.962, o Art. Ref. C — Robspierre de Oliveira, mat. 64.345; do 8-MS, para o 9-MS, o Mec. V. Autôm., cl. I — Antônio José Teixeira Filho, matrícula 17.387.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 5 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 307.857-51 — Eduardo Roberto Amirato.
N. 307.904-51 — Otacílio da Silva Avila.

N. 307.872-51 — Domingos José Macedo.
N. 307.765-51 — Antônio Firmino.
N. 307.831-51 — Leônicio Bonifácio Nunes.
N. 307.781-51 — Manuel José Leão-cio.
N. 307.663-51 — Oneida de Macedo Moreira.
N. 307.847-51 — Sérgio Popoie da Fonseca.
N. 307.853-51 — Claudino Pereira dos Santos.
N. 307.901-51 — Uubirajara Martins.
N. 307.977-51 — José Domingos de Sousa.
N. 307.964-51 — Francisco João Viana.
N. 307.912-51 — Raimundo Nonato Castelo Branco.
N. 307.431-51 — Carmen Rios Machado.
N. 308.169-51 — Jorge Apolinário da Silva.
N. 307.907-51 — Manuel Soares.
N. 308.002-51 — Francisco da Cruz Teixeira.
N. 307.972-51 — Sabi de Miranda Ramos Melo.
N. 307.976-51 — Elias Portela.
N. 307.850-51 — Aníbal da Cruz Vieira.
N. 307.848-51 — Virgílio Benício dos Santos.
N. 307.764-51 — Carlos Alberto Ciancio.
N. 307.902-51 — Maria de Lourdes Moura Mousinho.
N. 307.898-51 — Saturnina Ujia.
N. 307.868-51 — Crispim de Sousa.
N. 307.796-51 — Hermano Silva de Araújo.
N. 307.414-51 — João de Sousa Santos.
N. 308.5151-51 — Joaquim Augusto Geraldo.
N. 308.133-51 — Norivaldo Antunes.
N. 307.937-51 — Pascoal José Geraldo.
Deferido.

RUI

E OS

CONSTITUINTES DE 91

Vitor de Sá

Preço: Cr\$ 50,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos no Serviço de Reembolso Postal

N. 305.995-51 -- Temístocles Tupi-nambá da Rocha.
 N. 303.978-51 -- Djalma de Almeida.
 Autorizo a inclusão, na forma da lei.
 N. 306.856-51 -- Jorge Augusto da Silva.
 N. 306.836-51 -- Gasparina Duro Soares.
 Deferido. Pague-se o auxílio para funeral, na forma da lei.
 N. 1.019.527-51 -- André Batista de Paula Clemente.
 N. 1.019.546-51 -- Mário Bulhão Ramos.
 N. 1.019.271-51 -- Edgard Vieira de Sousa.
 N. 1.021.682-51 -- Elisabeth Alves dos Santos.
 Queira comparecer ao Serviço Médico Social.
 N. 306.853-51 -- Francisco Gomes Maia.
 N. 306.855-51 -- Mamédio Gonzaga.
 N. 307.123-51 -- Luis Cardoso Leal.
 N. 307.271-51 -- Francisco Graça.
 N. 306.024-51 -- Fernando do Nascimento.
 N. 306.540-51 -- Alvaro de Pinho Ribeiro Júnior.
 N. 306.816-51 -- Osvaldo Ferreira Barbosa.
 N. 306.834-51 -- Dermeval Alves Dantas.
 N. 306.906-51 -- Antônio Teles Simas.
 N. 307.038-51 -- Manuel de Castro Pinto.
 N. 306.468-51 -- Acrísio Rodrigues Peixoto.
 N. 307.078-51 -- Nanci Ribeiro Braga.
 N. 307.270-51 -- Antônio de Campos Barbosa.
 N. 307.361-51 -- Lília Faria Magalhães.
 N. 306.511-51 -- Afonso Marques da Silva.
 N. 306.439-51 -- Alvaro Gonçalves.
 N. 306.099-51 -- Américo Lima dos Santos.
 N. 306.0293-51 -- Altamiro Macedo.
 N. 307.771-51 -- Maximino Amaral.
 N. 304.708-51 -- João Ciríno de Sousa.
 N. 307.300-51 -- Hélcio Novais de Oliveira.
 N. 305.272-51 -- Jorge Santos Verde Reis.
 Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de auxílio natalidade, na forma da lei.
 N. 1.070.704-51 -- Naurival Sá Silva Baia.
 N. 304.870-51 -- Otacilio da Silva Braga Júnior.
 N. 1.009.853-51 -- Angelo Augusto Antunes.
 N. 1.017.407-51 -- Gulnare Hemenério dos Santos.
 N. 1.019.181-51 -- Hermenegildo Felipe de Freitas Filho.
 Atenda-se, foi o despacho preferido pelo Exmo. Sr. Prefeito.
 N. 300.850-51 -- Alfredo Lopes de Oliveira -- matr. 04.227.
 N. 336.520-51 -- Martinho Batista da Silva -- matr. 62.626.
 N. 301.049-51 -- Isa de Abreu -- matr. 4.048.
 N. 330.176-50 -- Djalma Marques -- matr. 55.456.
 N. 300.835-51 -- Emidio de Sousa -- matr. 43.188.
 Excluo do rol de contribuintes os ex-servidores da PDF.
 N. 1.011.987-51 -- Pedro Olegário -- Queira comparecer ao Serviço Médico Social.
 N. 1.018.965-51 -- Augusto Pereira Madruga -- Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, sua filha.

N. 1.018.277-51 -- Carlos Libânio Folly -- Prove estar legalmente autorizado a construção.
 N. 307.600-51 -- Artur Antônio do Rêgo -- Prove o alegado.
 N. 307.810-51 -- Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. -- Pague-se.
 N. 305.702-51 -- Laura Jardim Pereira -- Deferido. Pague-se a D. Dulce Jardim Izethi, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de indenização das despesas de funeral do ex-contribuinte Laura Pereira Jardim, matr. 40.944.
 N. 1.018.513-51 -- Otacilio de Sousa Rocha -- Sim. Fiscalize o Mem o emprêgo indicado.
 N. 1.009.224-51 -- Nicodemus Inácio de Almeida -- Arquive-se.
 N. 1.013.971-51 -- Edgard Tavares Freitas -- Arquive-se, tendo em vista o não comparecimento do interessado.
 N. 307.362-51 -- Manuel Alves Camargo -- Autorizo a devolução da certidão.
 N. 1.019.272-51 -- Berta Chnaderman -- Queira esclarecer, comprovando devidamente, os motivos determinantes do pedido de urgência.
 N. 306.833-51 -- Teodomiro Ramos de Matos -- Indeferido, tendo em vista que, como se informa, o requerente não é contribuinte deste Montepio.
 N. 303.724-51 -- José Floriano Peixoto -- Cobre-se o débito apontado, proveniente de atualização de contas, em prestações mensais de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e mais o saldo devedor restante
 N. 1.019.026-51 -- Hers Kolman -- Indeferido, tendo em vista as informações.
 N. 1.010.876-51 -- Albino Correia -- Deferido, foi o despacho preferido pelo Exmo. Sr. Prefeito.
 N. 1.013.057-51 -- Armando Huet do Amaral -- Autorizo, foi o despacho preferido pelo Exmo. Sr. Prefeito.
 N. 307.894-51 -- Gentil Miranda de Sampaio -- Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.
 N. 305.981-51 -- Matias Barbosa.
 N. 307.752-51 -- Secundino Nunes de Moraes.
 Deferido.
 N. 307.811-51 -- Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 N. 306.309-51 -- Ibm Worl Trade Corporation.
 Pague-se.
 N. 300.557-51 -- Carlos Zambrano.
 N. 307.409-51 -- Sebastião Rufino da Cunha.
 Deferido, em parte.

N. 304.837-51 -- Benedito Pereira da Rosa. Não pode ser atendido, em face do que se informa.
 N. 306.934-51 -- José Otávio Alves -- Não pode ser atendido, em face do disposto no art. 2.º do Dec. 10.480, de 29 de agosto de 1950.
 N. 307.660-51 -- Benjamin Amaral de Sousa -- Queira comparecer ao Serviço de Controle Financeiro, deste Montepio.

DESPACHOS DO SECRETARIO
Dia 4-4-51

Processos:
 N. 301.123-51 -- Maria da Silva Lopes -- Queira D. Donolina Barcelos de Freitas Paiva, comparecer ao Gabinete do Secretário do M. D. F. para tratar de assunto de seu interesse.
 N. 1.003.176-51 -- Laudiano Moura Fê -- Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do M. D. F., para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Financeiro
EXIGENCIAS DO CHEFE
Dia 3-4-51

José Cristóvão Lopes Moreira -- matrícula 99.261 -- proc. 338.350 de 1950 -- Compareça, para declarar se deseja continuar como contribuinte.
 Custódio Neris Natividade -- matrícula 8.177 -- proc. 307.587-51 -- Junte o contra-cheque de março próximo findo.
 Manuel Sales -- matr. 58.871 -- proc. 307.958-51 -- Compareça, para tomar conhecimento do que se informa.

TERMOS DE CONTRATO
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Estradas de Rodagem
RETIFICAÇÃO
No Diário Oficial de 8 de março de 1951, à fls. 2.495 e 2.496.
Contrato n.º 45

Térmo de contrato para a execução das obras de duplicação da Avenida Brasil no trecho compreendido entre a Avenida Teixeira de Castro e a Parada de Lucas que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Construtora L. Quatroni S. A.

Onde se lê:
 Quinta -- Condições e processo de pagamento:
 ... Verba 8 -- 4.06 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem...
 Leia-se:
 ... Verba 8 -- 4.05 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem...

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro
Dia 2 de abril de 1951

RENTA DOS DISTRITOS DE ARRECADACÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	1.090.234,20
Outros tributos	12.262.771,20
Total	13.353.005,40

RECEITA DO EXERCÍCIO	
Até esta data	723.402.880,00
Em igual período de 1950	589.425.423,50
Diferença para mais em 1951	133.977.456,10

PAGAMENTOS REALIZADOS	
Pessoal	9.877.421,10
Material	2.154.710,80
Diversos	
Juros e resgates de apólices	225.530,90
Total	12.067.662,80

Dia 3

RENTA DOS DISTRITOS DE ARRECADACÃO	
	Cr\$
Vendas e consignações	1.421.000,00
Outros tributos	2.899.493,30
Total	4.320.493,30

RECEITA DO EXERCÍCIO	
Até esta data	727.724.005,50
Em igual período de 1950	590.541.335,50
Diferença para mais em 1951	137.182.730,00

PAGAMENTOS REALIZADOS	
Pessoal	
Material	1.101.501,30
Diversos	
Juros e resgates de apólices	15.875,60
Total	1.117.466,90

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Controle de Renda

RENTA ARRECADADA
Dia 2 de abril de 1951

	Cr\$
26 -- Taxa de Serviços Municipais	216,70
34 -- Rendas Diversas de Serviços Municipais	2.273,00
49 -- Juros de Mora e Multas	3.803,00
50 -- Eventual	12,00
Total	6.104,70

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO: FARMACEUTICO DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1950

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções da carreira de Farmacêutico do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Fim do este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi purgado, em todos os casos, até 31-12-50, inclusive.

- 5 cargos da classe "O" — 5 vagas.
- 5 cargos da classe N — 5 vagas.
- 9 cargos da classe M — 4 vagas.
- 12 cargos da classe L — 2 vagas
- 15 cargos da classe K.

Classe "N" — Número de ocupantes 2

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Raul Valério de Carvalho	11.794	2	9.210
2	Frederico Brandão Nunan	22.582	0	7.628

Serviço de Seleção

4-PS.

EDITAL N. 22

CONCURSO PARA GUARDA VIDA
Prorrogação de prazo para inscrições

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso de Guarda-Vida a que se refere a Inscrição Especial n. 8-50, por mais dez dias, até o dia 14 do corrente, de modo as inscrições serem feitas no Serviço de Seleção, sito na Avenida Antônio Carlos, 201, 9.º andar, sala 15, das 12 às 17 horas diariamente, exceto aos sábados que será de 9,30 às 11,30 horas.

Distrito Federal, 5 de abril de 1951.
Frederico Danin da Gama e Abreu
Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mariana Ferreira Leiroz, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor José de Santana, matrícula n. 16.844, ocorrido em 23 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo" (Proc. n. 1.044.907-50)

Em 13 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

de 1941" (Proc. n. 1.049.552-50), "O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sebastião Alves da Silva, matrícula n. 19.091, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. número 1.059.289-50)

Em 14 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Coelho da Silva Alves — Matrícula n.º 3.802 — Oficial Administrativo — Classe J — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1951.

(Proc. n.º 1.049.325-50).
Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 39

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Leticia Figueira da Silva, matrícula número 32.955, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Classe "M" — Número de ocupantes 5

Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Edison Jaborandi	27.362	2	6.405
2	Silvio Alexandre de Moraes	17.489	2	6.406
3	Nair de Freitas Tinoco	28.043	2	6.340
4	Joaquim de Sousa Alho	19.524	2	6.198
5	Oiama de Almeida Rios	1.888	2	5.266

Classe "L" — Número de ocupantes 9

Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário do Amor Divino	11.795	2	6.387
2	Raimundo Ferreira Antero	26.098	2	6.270
3	Otoniel Soares de Mendonça	27.736	2	4.453
4	Vitor Braga Godinho	22.583	2	4.356
5	Dina Fucs-Chaseliov	6.371	2	3.555
6	Galandira Celida Fabiano Alves Lamas	2.141	2	3.545
7	Germano Stilita Cardoso	8.086	2	2.675
8	Manuel Correia Manhães	38.830	2	2.283
9	Trasibulo Prisco Ferreira	17.622	0	6.154

(Processo n.º 1.043.274-50).
Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 40

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hildebrando Correia de Melo, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco de Sousa, matrícula número 9.466 ocorrido em 26 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc.n.º 1.023.300-50).
Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 41

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gustavo Sartone, matrícula n. 61.462, Escriturário classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. n. 1.035.145-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 42

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Euclides Inácio Silva, matrícula n. 8.341, Artífice, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

cia do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Processo n. 1.049.327-1950).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 43

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jerônimo Máximo Nogueira Penido, em virtude do falecimento do ex-servidor Palmira Maciel Viana, matrícula n. 40.267, ocorrido em 27 de julho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Processo n. 1.045.478-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 44

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nelson de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor João Nunes da Rocha, matrícula n. 43.367, ocorrido em 17 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Proc. número 1.050.980-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 45

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Milton de Resende Viegas, matrícula n. 34.796, Prático

de Laboratório, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. n. 1.057.685-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência permanente n. 5 para venda de cartões Hollerith já Perfurados — Papel Inservível e Diário Oficial atrasado.

Válida até 30 de junho de 1951.

Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Administração, no ofício n. 1-ACM, tórno público que às 13 horas do dia 6 de abril do corrente ano, serão recebidas, nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — S. 222, ofertas para:

Cartões Hollerith já perfurados — Papel inservível e diário oficial atrasado

As condições referentes ao presente edital, constam de avulsos que nos termos do Decreto-lei n. 1.795, de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de abril de 1951. — Mario de Brito Figueiredo, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40

GRUPO 36

Torno público que às 13 horas do dia 6 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n. 4 do Serviço de Mecanográfico.

Espécie do Material: Cartão Hollerith T. M. e fita para máquina impressora "Addressograph".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 — 5.º andar s. 511.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 2 de abril de 1951. — Mario de Brito Figueiredo, Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelas Portarias 131, de 19-2-51, 132, também de 19-2-51, e 134, de 26-2-51, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber aos senhores:

Dario Ferreira de Oliveira — Artífice, mat. 8.360, Francisco Aires — Trabalhador, mat. 47.264 e Luzitano Batista Soares, servente, matrícula número 2.589, que deverão comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Evaristo da Veiga número 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento nos respectivos processos administrativos instaurados pelas portarias citadas.

Distrito Federal, 3 de abril de 1951. — Renato Gabriel Costa, Presidente. Confere com o original. Em 3 de abril de 1951. — Zara Portugal, Oficial Administrativo, classe N, matrícula 6.209.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz saber que, por ordem do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e a fim de melhor atender às necessidades da Indústria, do Comércio e do Público em geral, a Seção de Expedição de Guias para trânsito de inflamáveis, explosivos e corrosivos, da Delegacia Fiscal de Inflamáveis, funcionará diariamente das 8,30 às 17,30 horas, com exceção dos sábados cujo horário será das 8,30 às 12 horas.

Em 2 de abril de 1951. — Melchides Augusto Borges de Menezes Filho, Of. Fisc. M — Mat. 48.993. — Respondendo pela Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

21.ª C. F. — ENGENHO NOVO
O Delegado Fiscal do Engenho Novo torna público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias Registro de Alvará números 8180274, de 29-1-1951; 8180275, de 29-1-1951; 8180276, de 29-1-1951; 8180277, de 29-1-1951; 8180278, de 29-1-1951, e 8106393, de 31-1-1951, ficam, pelo presente, invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

Distrito Federal, em 3 de abril de 1951. — Pelo Delegado Fiscal, José Domingos dos Reis, mat. 4.456, Oficial Administrativo, classe N.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôles Fiscal

(1-RD)

EDITAL N. 578

Guia n. 4501724-51 — Trav. do Ouidor n. 4.

Fica cientificado o Sr. José Maria de Pina Gouveia que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 99.724,00, apurado no processo acima referido.

Obs.: O presente edital torna sem efeito o de n. 560.

Em 2 de abril de 1951. — Mario de Almeida, Mat. 6.387 — Respondendo pelo Exp. do 1-RD.

Departamento da Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Instaladora Fluorescente Ltda., que foi estabelecida à rua Frei Caneca n. 3,

sendo hoje seu paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de apresentar defesa ao Processo n. 4.865.659-49, de acordo com o art. 43 do Decreto n. 22.062 de 9-11-32.

Nota: A publicação deverá ser feita durante 3 dias.

Ary Cesar Sucena, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL

(Invalidamento)

Benedito da Rocha Lima — Rua Júlio do Carmo n. 232 — Férreo — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 22 de março de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.328.549, expedida por este Departamento em 22 de fevereiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de abril de 1951. — Mario da Rocha Paranhos, Diretor.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Paulo de Melo Xavier da Silveira e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 852 — Apartamentos ns. 406 — 505 — 804 — 403 — 404 — 405 — 1.105 — 1.101 — 1.102 — 1.005 — 803 — 407 — 501 — 1.003 — 1.002 — 907 — 401 — 402 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que ficam invalidadas a partir de 24, 26 e 27 de março de 1951, para nenhum efeito produzir as guias ns. 3.554.382 — 3.554.384 — 3.554.386 — 3.554.388 — 3.554.390 — 3.554.393 — 3.554.399 — 3.554.415 — 3.554.421 — 3.554.430 — 3.554.435 — 3.554.437 — 3.554.466 — 3.554.469 — 3.554.474 — 3.554.479 — 3.554.485 — 3.554.487, expedidas por este Departamento em 24, 26 e 27 de fevereiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Senhor Francisco Cornachi, carteira de identidade n. p-10.123, com escritório à Rua México n. 41, 11.º andar, signatário dos recibos constantes das 3as vias, a devolver as 1as e 2as vias dos citados conhecimentos.

Em 4 de abril de 1951. — Mário da Rocha Paranhos, Diretor.

Departamento do Contencioso Fiscal

EDITAL

IMPOSTO TERRITORIAL DE 1945 — COBRANÇA JUDICIAL

Torno público que estão sendo inscritas no 3 CF, neste Contencioso Fiscal, à rua da Alfândega n. 42 (3.º andar), as certidões do imposto territorial ainda não pagas do exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1951. — Mário Aristides Freire, Diretor do DCF — Matrícula 33.253.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a concorrência

pública n.º 9 (nove), realizada em de abril de 1951.

Cia. Comissária e Técnica de Tecidos Mallet — 175.000,00 — Prazo de entrega: 60 dias — Garantia assist. técnica: 12 meses (a).

Hospitac Soc. Técnica de Instalações Hospitalares Ltda. — 307.000,00 — Prazo de entrega: 60 dias — Garantia e assist. técnica: 12 meses (b).

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — 289.000,00 — Prazo de entrega: 120 dias — Garantia e assist. técnica: 24 meses (b).

Instalações Combust Ltda. — 229.580,00 — Prazo de entrega: 60 dias — Garantia e assist. técnica: 12 meses (a).

a) nada menciona em relação assistência técnica;
b) não menciona prazo para assistência técnica.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951. — Moacyr da Silva Praça — Matr. 56.295. Visto: João de Quadros Membro da SCM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 13

Concorrência pública, para construção do iVaduto de Coelho Neto, na Avenida das Bandeiras.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto neste DER a Concorrência Pública para construção do iVaduto de Coelho Neto, na Avenida das Bandeiras.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n. 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.200.264-51.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1951. Flávio Cardoso da Veiga — Chefe 6-ER — Matrícula número 13.427.

EDITAL N. 14

Concorrência pública para construção de um gradil, sobre muro de pedra, de fechamento, da Colônia de Férias da Prefeitura do Distrito Federal, na Estrada da Pedra Bonita, com 405 metros de extensão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto neste DER a Concorrência Pública para construção de um gradil sobre muro de pedra, de fechamento, Colônia de Férias da Prefeitura do Distrito Federal, na Estrada da Pedra Bonita, com 405 metros de extensão.

As propostas deverão ser entregues no dia 15 de abril de 1951, às (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n. 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.100.488-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1951. Flávio Cardoso da Veiga — Chefe 6-ER — Matrícula número 13.427.

Departamento de Obras

Serviço de Contrôlo

7-0 B.

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidada a Sra. Rosa Librdinsky de Leventhal, responsável pelo prédio a rua Flack n. 96, a comparecer ao Serviço de Contrôlo, a Av. Franklin Roosevelt, 115 - 8.º andar, a fim de satisfazer ao pagamento de Cr\$ 7.070,20, relativa a demolição de barracão nos fundos do prédio a rua Flack n. 96, executada pela Prefeitura.

Em 29 de março de 1951. — Milton Jesus Góes, Eng. Chefe 7-OB — M. 1.145.

Departamento de Obras

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos na rua Tacito Esmeris — 1.º Distrito de Obras.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos na rua Tacito Esmeris, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 4 de maio de 1951, às 15 horas na sala de Concorrências Públicas a Avenida Nilo Peçanha n. 12 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência.

2 — O prazo global, não superior a 5 (cinco) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

3 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto: Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E.B. — 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros acima de 0,50, será respeitado o Boletim n. 120 do D.O.B. de 1938.

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — Metro de meios fios retos de granito fornecidos e assentes.

3 — Metro de meios fios curvos de granito fornecidos e assentes.

4 — Metro cúbico de escavação com aterro.

5 — Metro de galeria de 0,50m, fornecidos e assentes.

6 — Metro de galeria de 0,60m, fornecida e assente.

7 — Metro cúbico de escavação até 1,50m para vala.

8 — Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50m, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P.D.F.

9 — Unidade de caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecidas pela P. D. F.

10 — Metro de ramal de ralo de 0,30m.

11 — Metro quadrado de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume sendo tudo fornecido pelo empreiteiro inclusive base de macadame com 0,15 depois de comprimida.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Preparo do solo até 0,30m — 2.500m².

2 — Meios fios retos de granito fornecidos e assentes — 1.000m.

3 — Idem, curvos, idem, idem — 100m.

4 — Escavação ou aterro — 400m³.

5 — Galeria de 0,50m, fornecida e assente — 100m.

6 — Idem de 0,60m, idem, idem — 100m.

7 — Escavação até 1,50m na vala — 300m³.

8 — Caixa de areia de 1,00 x 1,50m sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P.D.F. — 10un.

9 — Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecidas pela P.D.F.

10 — Ramal de ralo de 0,30m — 103m.

11 — Calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume sendo tudo fornecido pelo empreiteiro — 2.300m².

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n. 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 19.º Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envelope separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura em depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio.

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes.

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (art. 54 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937).

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941).

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável.

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical.

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgadas idôneas, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazer-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais", da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos Dois Terços);

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinada e aceita, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º Logo após a leitura da proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 21 de março de 1951. — Datilografado e conferido: *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, matr. 1.154. — Visto — *Hermano Cupertino Novaes Durão*, Eng.º Chefe, matr. 775.

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos nas ruas Corone Leitão, Gustavo de Andrade e Rorúna — 10.º Distrito de Obras.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos nas ruas acima ditas, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 2 de maio de 1951, às 15 horas na sala de Concorrências Públicas a Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências

Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 6 (seis) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

3 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

NOTA: Tubos de concreto — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E.B. — 6 para os tubos de concreto simples, diâmetros acima de 0,60, será respeitado o Boletim 120 do DOB, de 1938.

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m.

2 — Metro de meios fios retos de granito fornecidos e assentes.

3 — Metro de meios fios curvos de granito fornecidos e assentes.

4 — Metro cúbico de escavação ou aterro.

5 — Metro de galeria de 0,50 m, fornecida e assente.

6 — Metro de galeria de 0,60 m, fornecida e assente.

7 — Metro cúbico de escavação até 1,50 m para vala.

8 — Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50 m sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F.

9 — Unidade de caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecidas pela P. D. F.

10 — Metro de ramal de ralo de 0,30 m.

11 — Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sendo tudo fornecido pelo empreiteiro inclusive base de macadame com 0,16 m depois de comprimida.

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 10.500 M².

2 — Meios fios retos de granito fornecidos e assentes. — 3.000 M.

3 — Idem, curvos, idem, idem. — 300 M.

4 — Escavação ou aterro. — 1.500 M³.

5 — Galeria de 0,50m, fornecida e assente. — 300 M.

6 — Idem, de 0,60m, idem, idem. — 300 M.

7 — Escavação até 1,50m, para vala. — 900 M³.

8 — Caixa de areia de 1,00 x 1,50m, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — 30 UN.

9 — Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecidos pela P. D. F. — 30 UN.

10 — Ramal de ralo de 0,30m. — 300 M.

11 — Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sendo tudo fornecido pelo empreiteiro. — 2.480 M².

Inclusive base de macadame com 0,15m, depois de comprimida.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas;

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Presidente, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843. (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura

da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo, facultativo entretanto, a apresentação, em anexo de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 21 de março de 1951. — Datilógrafo e conferido *Olavo Cardoville*. Of. Adm. — Mat. 15 — Visto *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Eng. — Chefe — matrícula 775.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA LAGOA RODRIGO DE FREITAS RALHA — CAIS NO CANAL DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS

§ 1.º — Está aberta a concorrência para pública para execução das obras de início da construção de muralha-cais no canal da lagoa Rodrigo de Freitas de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 11 de Maio de 1951, às 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 2.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 8 (oito) meses) dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções emanadas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Obras de concreto armado: Serão obedecidas integralmente as especificações e Disposições da "Norma Brasileira NB1".

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

Execução de 90 ml. de cais (360 estacas).

1 — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg cm².

2 — Kilogramo de ferro fornecido e colocado de 3/8"

2 — Idem, idem, idem de 1/4"

2 — Idem, idem, idem, de 3/4"

3 — Metro quadrado de formas.

4 — Unidade de cravações de 360 estacas.

Obras complementares.

1 — Viga de amarração das cabeças das estacas e lages.

a) — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg cm².

b) — Kilogramo de ferro fornecido e colocado de 1/4"

) — Idem, idem, idem de 3/4"

c) — Metro quadrado de formas.

d) — Unidade de junta de separação das vigas com espessura de 2 cm.

2 — Tirante

a) — Kilogramo de ferro fornecido e colocado de 1 1/2"

b) — Metro de proteção de tirante por pintura asfáltica e quente, envolvida a seguir por uma camada de feltro.

c) — Unidade de extensor para emprego nos tirantes.

d) — Unidade de chapa de 1/4" — 20cm X 20cm., perfurada no meio segundo seção de 1 1/2".

e) — Unidade de porcas para emprego nos tirantes (seção 1 1/2"), incluindo execução da rosca do tirante.

f) — Metro de corte de 0,30 da cabeça das estacas.

Placas de ancoragem

a) — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg cm².

b) — Kilogramo de ferro fornecido e colocado de 3/16"

) — Idem, idem, idem de 1/2"

c) — Metro quadrado de formas.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviços e obras:

Execução de 90 ml. de cais — (360 estacas).

1 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg cm². — 314 M3

2 — Ferro fornecido e colocado de 3/16" — 5.240 Kg.

2 — Idem, idem, idem de 3/4" — 786 Kg.

2 — Idem, idem, idem — de 3/4" — 52.400 Kg.

3 — Formas — 4.450 M2.

4 — Cravação de 360 estacas — 360 UN.

Obras complementares:

1 — vigas de amarração das cabeças das estacas e lages.

2 — Concreto dosado racionalmente para taxa de trabalho de 80 Kg-cm². — 19 M3.

b) — Ferro fornecido e colocado de 1/4" — 210 Kg.

b) — Idem, idem, idem de 3/4". — 1.415 Kg.

c) — Formas — 210 M2.

d) — Junta de separação das vigas com espessura — de 2 cm — 2 UN.

2 — Tirante:

a) — Ferro fornecido e colocado de 1 1/2" — 1.414 Kg.

b) — Proteção de tirante por pintura asfáltica a quente, envolvida a seguir por uma camada de feltro — 157 M.

c) — Extensor para emprego nos tirantes — 19 UN.

d) — Chapa de 1/4" — 20 cm X 20 cm., perfurada no meio segunda seção de 1 1/2" — 19 UN

e) — Porcas para emprego nos tirantes (seção 1 1/2"), incluindo execução da rosca do tirante. — 19 UN

f) — Corte de 0,30, da cabeça das estacas. — 92 M.

3 — Placa de ancoragem:

a) — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 Kg cm². — 13 M3.

b) — Ferro fornecido e colocado de 3/16" — 13 Kg.

Idem, idem, idem de 1/2" — 735 kg

c) — Formas — 157 M2.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantida-

des de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios;

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação de depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (art. 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra "A", do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 — (cinco) — dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados, valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita, ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º, do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura, a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra "C" — "Obrigações Contratuais" — da 1.ª Parte do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n. 1.843 — (Lei dos dois terços);

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável, de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — sob pena de nulidade.

§ 14. — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações", do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão, quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da minadas e aceitas, só se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15. — Logo após a leitura de cada proposta será declarado pela Comissão, se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16. — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro — D. F. — em 28 de março de 1951. — Dactilografado e conferido — *Olavo Cordoville* — Oficial Administrativo — matrícula 1.154. Visto — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro Chefe — Matrícula n. 775.

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos, na rua José de Queiroz — 10.º Distrito de Obras.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento de meios fios, galerias de águas pluviais, e seus complementos, na rua acima citada, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 11 de maio de 1951, às 15 horas na sala de Concorrências Públicas, à Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — o prazo global, não superior a 4 — (quatro meses) — dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros acima de 0,60, será respeitado o Boletim n. 120, do DOB, de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

- 1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m.
- 2 — Metro de meios fios retos de granito, fornecidos e assentes.
- 3 — Metro de meios fios curvos de granito, fornecidos e assentes.
- 4 — Metro cúbico de escavação ou atêrro.
- 5 — Metro de galeria de 0,40 m., fornecidos e assente.
- 6 — Metro de galeria de 0,50 m., fornecidos e assente.

- 7 — Metro de galeria de 0,60 m., fornecidos e assente.
- 8 — Metro cúbico de escavação até 1,50 m., para abertura de vala.
- 9 — Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50 m., sendo a grelha e encaixe fornecido pela PDF.
- 10 — Unidade de caixa de ralo completa.
- 11 — Metro de ramal de ralo de 0,30 metro.
- 12 — Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados, sendo tudo fornecido pelo empreiteiro, inclusive base de macadame com 0,15 m., depois de comprimida.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

- 1 — Preparo do solo, até 0,30 m. — 3.500 m².
- 2 — Meios fios retos de granito, fornecidos e assentes — 1.000 m.
- 3 — Meios fios curvos, de granito fornecidos e assentes — 100 m.
- 4 — Escavação ou atêrro — 500 m³.
- 5 — Galeria de 0,40 m., fornecida e assente — 100 m.
- 6 — Galeria de 0,50 m., fornecida e assente — 100 m.
- 7 — Galeria de 0,60 m., fornecida e assente — 50 m.
- 8 — Escavação em vala até 1,50 m. — 300 m³.
- 9 — Caixa de areia de 1,00 x 1,50 m., sendo a grelha e encaixe fornecidos pela P. D. F. — 10 unidades.
- 10 — Caixa de ralo completa — 1 unidade.
- 11 — Ramal de ralo de 0,30 m. — 100 metros.
- 12 — Calçamento a paralelepípedos rejuntados, sendo tudo fornecido pelo empreiteiro, inclusive base de macadame com 0,15 m., depois de comprimida — 1.900 metros quadrados.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executadas e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão, no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros);

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda", e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 — (um mil cruzeiros) — para garantia de exercício da profissão — (artigo 54, do Decreto n. 3.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — (artigo 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar, igualmente, a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas, para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra "A", do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 — (cinco) — dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados, valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita, ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º, do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura, a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra "C" — "Obrigações Contratuais" — da 1.ª Parte do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n. 1.843 — (Lei dos dois terços);

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável, de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações", do Decreto n. 3.094, de 25 de

julho de 1929, quer por omissão, quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência, podendo ser apenas, examinadas e aceitas, só se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarado pela Comissão, se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro — D. F. — em 3 de abril de 1951. — Dactilografado e conferido — *Olavo Cordoville* — Oficial Administrativo — matrícula 1.154. Visto — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro Chefe — Matrícula n. 775.

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Alzira Valdetaro — 9.º Distrito de Obras.

Está aberta a concorrência pública para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Alzira Valdetaro.

Recebem-se propostas no dia 16 de abril de 1951, às 15 horas, na sala de concorrências públicas, à av. Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1951. — *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, mat. 1.154.

Serviço de Geologia

Pelo presente edital fica invalidada a guia n.º 6.165.280, em nome de Pedreira Itacoa Ltda., extraída em 25-1-51, na importância de Cr\$ 1.980,00, em virtude de não ter sido paga dentro do prazo legal.

Serviço de Topografia

REVISÃO DE NUMERAÇÃO

(4 — O. B. -2)

Dia 3 de abril de 1951

De ordem do Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Sargento Silva Nunes (antes conhecida como Rua Leonor Mascarenhas), 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA SARGENTO SILVA NUNES

(Antes conhecida como Rua Leonor Mascarenhas)

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
		Manoel de Abreu	422.286
		João Teodoro da Silva	423.809
		José Correia Pinto Sales	508.983
		Antonio Pires	508.984
		Inácio da Costa Nunes	445.598
		Adelino Veríssimo	600.763
		Luiz Virgildo A. Brandão	219.471
		João Patrício Lopes	508.985
28	60		
50	114		
56	132		
58	144		
68	164		
72	178		
78	192		
86	214		

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
90	244	Próprio Municipal	701.191
106	284	Próprio Municipal	701.191
112	284	David dos Santos	152.851
120	298	Francisco Granado	—
166	404	Joaquim Pedro da Silva	510.153
170	412	Georgina Pinto Veloso	336.084
172	420	Manoel Resende Vieira	219.469
180	—	Teodoro Ferreira — Demolido	—
186	—	Próprio Municipal — Demolido	—
192	—	Argemiro da Silva — Demolido	—
304	522	Ezequiel A. C. Agenor	219.463
210	538	José Carlos de Menezes	219.462
214-A	550	Abílio da Costa Rodrigues	315.325
214	560	Wenceslau de Souza Breves	840.066
218	574	David Grossman — Proc. 219.353-46	—
<i>Lado ímpar</i>			
11	27	José Ferreira Fernandes	219.474
17	37	José Ferreira Fernandes	—
21	45	José Ferreira Fernandes	—
27	57	Antonio Martins de Souza e outros	600.653
47	107	G. Pereira & Filho	508.992
59	137	Próprio Municipal	701.188
61	147	Jorge Fernandes Ribeiro	422.287
67	161	Carmina de Oliveira Martins	231.065
73	173	Manoel dos Santos Pereira	816.712
113	275	Maria L. Creió	423.793
115	293	Antonio Saraiva	439.701
125	305	Firmino de Souza	508.981
127	313	Abílio Alves	508.980
129	319	Antonio Augusto da Silva	223.792
137	335	João Eduardo Valente	445.599
141	345	Manoel José Pereira	508.933
167	411	Antonio Lourenço	331.431
169	419	Antonio Ribeiro	219.473
173	437	Manoel Lopes Amorim	250.737
207	541	Narciso Santos	231.689
211	555	Armando Alves de Oliveira	452.290-38
215	567	Lidino Crisantho	306.603
223	577	Mario de São José & Cia.	839.601
227	601	Alfredo Vasques	854.263
<p><i>Observação</i> — Os prédios antigos números 180, 186 e 198 foram demolidos em virtude da abertura da Avenida Brasil.</p>			

Publicado novamente por ter saído com incorreção em 13-8-1949

RETIFICAÇÕES

RUA TEIXEIRA RIBEIRO N.º 308, FUNDOS

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
S/N	308 F.	Alfredo Rodrigues de Carvalho — Processo n. 7.707.605-51	—

RUA CARUNA N.º 530 E 550

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
550 Lt. 3 S/N Lt. 5	530 550	Antonio D. Barbosa	—
		N. Alves	—
Designação de número para terreno.			
RUA PAUL MULLER			
S/N	647	Orlando Dourado Lopes — Processo n. 7.706.718-51	—

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 31 de março de 1951, não fôrem tomadas quaisquer providências.

Carneiros de adultos

- N.º 1 — José Gonçalves.
- Sepulturas rasas de adultos*
- R. 1.476 — Cecília Inácia Soares.
- R. 347 — Teresa de Jesus Cristina Pereira.
- R. 382 — Alexandre Milene.
- R. 359 — Ana Maria.
- N.º 1.025 — Manuel Leoneza.
- N.º 911 — José da Cruz.
- N.º 1.067 — João de Oliveira.
- N.º 1.069 — Iracema de Jesus.
- N.º 1.071 — Rosa Silva.
- N.º 1.074 — Gilson Barcelos.
- N.º 1.076 — Carmo Gonçalves.
- N.º 1.077 — Jovina Maria da Cruz.
- N.º 1.079 — Modestina da Conceição.
- N.º 1.081 — Maria Luísa dos Santos.
- N.º 1.084 — Jorge de Pinho.
- N.º 1.086 — Albino Coelho.
- N.º 1.087 — Jumirael Campos.
- N.º 1.090 — Maria Teresa dos Santos.
- N.º 1.091 — José Francisco da Silva.
- N.º 1.092 — Irene da Silva Costa.
- N.º 1.094 — Almerindo Mota.
- N.º 1.101 — José Justino Thuber.
- N.º 1.102 — Deotildes Borges de Sousa.
- N.º 1.103 — Eduardo Silva de Oliveira.
- N.º 1.106 — Antônio Tomás de Sousa Filho.
- N.º 1.107 — Lucinda Valadão.
- N.º 1.108 — Amélia Graciosa.
- N.º 1.109 — Dulcídio da Costa Ferreira.
- N.º 1.110 — José Bonifácio.
- N.º 1.111 — Juraci Silva Ribeiro.
- N.º 1.113 — Adélice Barcelos de Oliveira.
- N.º 1.114 — Antônio Frade.
- N.º 1.164 — Manuel Constantino de Oliveira.
- Sepulturas rasas de infantes*
- N.º R-75 — Maria Augusta da Silva.
- N.º 1.559 — Araci Nunes Ferreira.
- N.º 1.60 — Dormantina Lopes.
- N.º 1.561 — Luis Helena Camargo.
- N.º 1.562 — Maria José Gomes.
- N.º 1.563 — Feto.
- N.º 1.564 — Maria Aparecida do Nascimento.
- N.º 1.565 — Valdemir José da Silva.
- N.º 1.566 — Vera Conceição Glória de Oliveira.
- N.º 1.567 — Maria José Reigoto.
- N.º 1.568 — Claudete da Rocha.
- N.º 1.569 — Benedito César Teixeira.
- N.º 1.570 — Ana Maria Evaristo da Veiga.
- N.º 1.571 — Altair Lopes Brasil.
- N.º 1.572 — Jorge Gouveia.
- N.º 1.573 — Elizon José de Paula.
- N.º 1.575 — Feto.
- N.º 1.576 — Dinoel Essase Rodela.
- N.º 1.577 — Luzia da Silva Santos.
- N.º 1.578 — Iraj Soares Amorim.
- N.º 1.579 — Feto.
- N.º 1.580 — Dainéia Santos.
- N.º 1.581 — Nilton Nascimento Barbosa.
- N.º 1.582 — Carlos Barbosa.
- N.º 1.583 — Feto.
- N.º 1.584 — Almir da Silva.
- N.º 1.585 — Feto.
- N.º 1.594 — Joaci Rosa.
- N.º 1.595 — Erli Francisca dos Santos.
- N.º 1.596 — Enio Monteiro da Silva.
- N.º 1.597 — Feto.

- N.º 1.598 — Ivanete Duarte.
 - N.º 1.599 — Marlene Machado de Oliveira.
 - N.º 1.600 — Geraido Ferreira.
 - N.º 1.601 — Geni da Silva.
 - N.º 1.602 — Feto.
 - N.º 1.603 — Maria Helena Braz.
 - N.º 1.604 — Nazira da Silva.
 - N.º 1.605 — Feto.
 - N.º 1.606 — Feto.
 - N.º 1.607 — Marlene Silva.
 - N.º 1.608 — Jorgina Alves.
 - N.º 1.609 — Eraldo Antônio de Moraes.
 - N.º 1.610 — Teresinha Simões.
 - N.º 1.611 — Sebastião de Paula Pinto.
- Cemitério Municipal de Campo Grande, 21 de março de 1951. — *Fredirindo da Mota Ferreira*, matrícula 26.254. Of. Adm., cl. K.
- Em 2 de abril de 1951. — Alcides Gils, mat. 45.142.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 15

5. — ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 49-53210, referente à rua Monsenhor Marques n.º 142, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.506.595-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de guias, em 26 de maio de 1951. — *João Campos de Lima*, Oficial Adm., mat. 13.837. — *Comere: Arnaldo de Freitas Guimarães*, pelo Chefe do 5-ED-3. — *Visto: Laurio Dantas Leite*, Diretor.

EDITAL N.º 16

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 19.556, referente à rua Manaus n.º 22, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 259.339-46.

Ficando assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de guias, em 29 de março de 1951. — *João Campos de Lima*, Of. Adm. — Matr. 13.837.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 1, referente a concorrência publicada para a construção de um tronco alimentador do Leme, publicado no "Diário Oficial" de 29-3-51, às páginas ns. 3.270 e 3.271.

EDITAL N.º 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 2, referente a concorrência pública para a execução de um Tronco Alimentador para o Reservatório do Morro do Pinto, publicado no "Diário Oficial" de 29-3-51, à página n.º 3.271.

EDITAL N.º 3

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 3, concorrência pública para a execução da rede de distribuição comandada pelo reservatório Presidente Dutra, publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril de 1951, à página n.º 3.463.

EDITAL N.º 4

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 4, concorrência pública para a execução de um tronco alimentador da zona sul, no túnel do Rio Comprido, publicado no "Diário Oficial" de 5 de abril de 1951, à página n.º 3.497.

EDITAL N.º 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de abril de 1951, às 15 horas, na Sede do DER à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 92

Grupo 1:

Aço doce em barra chata.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 93

Grupo 23:

Vassoura de Piassava. Vassoura para betume.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 94

Grupo 14:

Tinta "Higgins, para desenho. Tinta Nankin. Bobina para máquina de calcular.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 95

Grupo 3:

Accessórios para martelete tipo soprador.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 96

Grupo 3:

Esmeril com rebolo. Rebolo "Norton Alundum". Mandril p-broca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97

Grupo 9:

Azulejo, b ranco. Grega de Azulejo, Branco. Ladrilho de cerâmica. Rodapé de Azulejo Branco.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98

Grupo 9:

Vidro liso, branco.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 99

Grupo 11:

Taco, de peroba do campo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 100

Grupo 11:

Pinho do Paraná. Peroba do campo. Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados

pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 31 de março de 1951 — Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de abril de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 101

Grupo 30:

Óleo Diesel.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 102

Grupo 2:

Trado de aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 103

Grupo 4:

Bateria de 6 volts. Bateria de 12 volts.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 30 de março de 1951. — Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 20

Concorrência pública para obras de terraplanagem do trevo de Missões (acesso ao Viaduto da Estrada Rio Norte à Avenida das Bandeiras).

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para obras de terraplanagem do trevo de Missões (acesso ao Viaduto da Estrada Rio-Norte, à Avenida das Bandeiras).

As propostas deverão ser entregues no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.100.291-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de março de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — matrícula número ... 13.425.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 144

Data da realização: 11-4-951.

GRUPO N. 3

Serra de fita de aço e serra flexível para cortar aço "Vicror".

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Ser-

CONCORRÊNCIA N. 145

Data da realização: 11-4-951.

GRUPO N. 5

Amazônio líquida, pró-analise.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 2 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 146

Data da realização: 11-4-951.

GRUPO N. 36

Braçadeira de metal para mangote e válvula de retenção.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 147

Data da realização: 11-4-951.

GRUPO N. 26

Mangote de sucção para água.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 148

Data da realização: 11-4-951

GRUPO N. 2

Lixa de esmeril, sobre pano

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 149

Data da realização: 11-4-951.

GRUPO N. 36

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujas representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 150

Data da realização: 12-4-951

GRUPO N. 25

Correias de couro, para transmissão, sola engraxada e sola grossa tratada (em meios).

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições

Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 151

Data da realização: 12-4-951.

GRUPO N. 8

Lâmpada elétrica, com base normal, de 230 volts, 60 e 100 watts.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 152

Data da realização: 12-4-951.

GRUPO N. 25

Grampo "Aligator" para emendar correias.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 153

Data da realização: 12-4-951.

GRUPO N. 2

Diamante para cortar vidro, escala de aço, formão, espátula, etc.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para

a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 154

Data da realização: 12-4-951.

GRUPO N. 8

Ebonite em bastão redondo.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 155

Data da realização: 12-4-951.

GRUPO N. 2

Esmeril de bancada, "Stanley".

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de abril, de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, mat. n. 47.000, Chefe do Serviço.

EDITAL N.º 23

Por esse edital fica intimada a firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, estabelecida à rua São Bento n.º 13, nesta Capital, a apresentar neste 3-AE (Serviço de Material), à Rua Washington Luís n.º 98 — 3.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, comprovantes da entrega do material referente ao empenho n.º 162, pedido n.º 316, de 1950, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

EDITAL N.º 24

Por este edital fica intimada a firma Ferragens Carvalho Ltda., estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n.º 63, nesta Capital, a entregar o material referente ao documento de empenho n.º 10, pedido n.º 175, de 1949 dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas

no artigo 32 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, publicado no D. O. II, de 3 de fevereiro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951.

— *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 35

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento do interessado abaixo relacionado que requereu inscrição para o Mercado Mendes de Moraes, para comerciar com "Vegetais", — que deverá dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, número 277, sobreloja, a fim de confirmar seu pedido.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Processo n.º 22-16.036-51 — *Washington Gomes*.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951 — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

EDITAL N.º 36

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha vaga uma locação para o comércio de "Salgados e Salsicharia" no Mercado Mendes de Moraes, localizado no Conjunto Residencial de Pedregulho, não existindo nenhum candidato pretendente.

Os interessados deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 277, sobreloja, onde receberão os esclarecimentos necessários.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951 — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

EDITAL N.º 37

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que existem várias locações vagas para o comércio de "Vegetais" no Mercado São Pedro, na Praça da Bandeira, não existindo nenhum candidato pretendente.

Os interessados deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 277, sobreloja, onde receberão os esclarecimentos necessários.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951 — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

EDITAL N.º 38

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista que consta no processo n.º 20-16.154 de 1951-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foram extravaziadas as guias ns. 4.638.649, de 10 de agosto de 1950, 4.639.826, de 14 de agosto de 1950, 4.640.720, de 6 de setembro de 1950, 4.640.744, de 6 de setembro de 1950, 4.640.773, de 6 de setembro de 1950, 4.641.173, de 11 de setembro de 1950, 4.641.495, de 12 de setembro de 1950, 4.643.482, de 17 de outubro de 1950, 4.645.546, de 12 de setembro de 1950, 4.645.857, de 11 de setembro de 1950, 4.646.322, de 11 de setembro de 1950, 4.646.396, de 11 de setembro de 1950, 4.646.408, de 11 de setembro de 1950, 4.646.709, de 11 de setembro de 1950, 4.646.802, de 11 de setembro de 1950, 4.647.904, de 26 de outubro de 1950 e 4.655.932, de 22 de fevereiro de 1951, em nome de Francisco Monaco, Iolanda Palermo Acácio de Sousa, Elvira da Silva Santos, Acácio de Sousa, Angelo Bosco, Antônio de Almeida, Angelita Nascimento Caldas, Alfredo Manuvarino, Francisco Monaco, Aires de Miranda, Adelino Afonso dos Santos Eddie Paulo da Glória, Henriqueta Vieira Maia, Francisco Manuel, Judite Gomes Soares e Altair da Silva, sendo substituídas pelas de números 4.653.289, de 6 de março de 1951, 4.653.281, de 5 de março de 1951, 4.654.917, de 20 de fevereiro de 1951, 4.654.771, de 13 de fevereiro de 1951, 4.654.916, de 26 de fevereiro de 1951, 4.653.252, de 2 de março de 1951, 4.653.273, de 5 de março de 1951, 4.654.980, de 1 de março de 1951, 4.653.274, de 5 de março de 1951, 4.653.290, de 6 de março de 1951, 4.654.978, de 1 de março de 1951, 4.654.975, de 1 de março de 1951, 4.654.966, de 28 de fevereiro de 1951, 4.654.842, de 21 de fevereiro de 1951, 4.654.935, de 27 de fevereiro de 1951, 4.654.839, de 21 de fevereiro de 1951, e 4.653.322, de 7 de março de 1951, respectivamente.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951 — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

EDITAL N.º 39

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, solicitantes de locação no Entrepósito Geral de Gêneros que deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercado — sito na Avenida Rio Branco número 277, sobreloja — dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, a fim de confirmarem seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido importará no cancelamento da inscrição respectiva e consequentemente, no indeferimento dos requerimentos seguintes:

- 1 — Processo n.º 20-01.173-51 — *Coelho, Dias Ltda.*
- 2 — Processo n.º 20-15.766-51 — *Luís da Silva.*
- 3 — Processo n.º 20-01.627-51 — *F. Ferreira Jr. Ltda.*

Distrito Federal, 5 de abril de 1951 — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Chefe do Serviço de Planejamento respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 7 de abril de 1951, sábado, das 9.15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências	
Matrícula	Matrícula
402	13.966
712	14.131
1.008	14.201
2.008	15.402
2.024	16.361
5.031	17.866
7.048	20.826
8.323	22.001
10.065	23.751
11.150	24.725
11.490	25.082
12.381	26.391
26.910	49.967

28.843	49.979
33.034	52.064
33.602	52.109
36.172	53.717
37.256	56.557
39.922	58.074
45.322	58.331
45.588	59.272
49.810	61.820
49.811	99.063
49.891	99.189

As propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só serão pagas às quintas-feiras. — *Horacio da Costa*, Chefe do 2-DF. — Visto: *Mario Lago*, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

Serão pagos dia 6 de abril de 1951, os aluguéis cujos números de matrícula termine mem 1 — 2 — 3 — 4 e 5.

E dia 9 matrículas terminadas em 6 — 7 — 8 — 9 — 0.

Serviço de Pagamento, 5 de abril de 1951. — *Horacio da Costa*, Chefe MEM. — Matrícula n.º 31.

Serviço de Controle Legal

1 — DA.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 5 de abril de 1951

N.º 337.437 — *Roberval Almeida Costa*. — Queira comparecer munido da sua certidão de casamento.

N.º 304.834 — *Antônio Cantídio de Sousa Matos*. — Queira comparecer munida da certidão de óbito, de Juizema.

N.º 307.170 — *Guilherme José de Andrade*. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 300.879 — *Claudionor Emigdio da Silva* — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, científica o servidor *Otávio Tavares*, mat. n.º 195, "Estafeta", padrão B, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, a Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 307.410-51).

Distrito Federal, 2 de abril de 1951. — *Luiz Fernando de Novaes*, Diretor.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento ao ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.